



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL**

WALDINEY DE OLIVEIRA LEMOS JÚNIOR

**O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA CIDADE DE
PARATY/RJ (1945 – 1974)**

**RIO DE JANEIRO
2015**

WALDINEY DE OLIVEIRA LEMOS JÚNIOR

**O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA CIDADE DE
PARATY/RJ (1945 – 1974)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Memória Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu

**Rio de Janeiro
Setembro/2015**

WALDINEY DE OLIVEIRA LEMOS JÚNIOR

**O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA CIDADE DE
PARATY/RJ (1945 – 1974)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Memória Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu

Defesa em: 25 / 09 / 2015

Banca Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu – UNIRIO
(Orientadora)

Prof. Dr. José Ribamar Bessa Freire – UNIRIO
(Membro interno)

Prof. Dr^ª. Aline Montenegro Magalhães – MUSEU HISTÓRICO NACIONAL
(Membro externo)

Prof. Dr^ª. Vera Lúcia Doyle Louzada de Mattos Dodebei – UNIRIO
(Suplente interno)

Prof. Dr^ª. Karla Estelita Godoy – UFF
(Suplente externo)

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares pelo apoio e pelas inúmeras demonstrações de apoio durante esta caminhada, principalmente minha mãe, que esteve ao meu lado nos momentos mais difíceis na elaboração deste trabalho, sobretudo na reta final.

Aos amigos que, de alguma maneira, apoiaram e estiveram presentes durante a elaboração desta dissertação.

À minha orientadora, prof. Regina Abreu: pelo apoio e pelo estímulo durante a pesquisa os quais foram decisivos para a conclusão deste trabalho. As reuniões de orientação e as sugestões de qual melhor caminho a seguir foram de grande valia. Palavras como “coragem” e “serenidade e firmeza” foram importantes nesta arrancada final.

Aos professores que compuseram minha banca de qualificação, Aline Montenegro e José Bessa: agradeço a dedicação com que leram e comentaram meu trabalho e pelas muitas contribuições valiosas. Elas foram essenciais para a estrutura dessa pesquisa.

Aos funcionários do Arquivo Central do IPHAN, que foram sempre muito atenciosos durante minhas visitas ao arquivo. Em especial, minha gratidão à Cláudia Feierabend Baeta Leal pela atenção e pelas indicações de bibliografia que auxiliaram na escrita desse trabalho e ao arquivista Ivan Sardinha, que me orientou durante minhas pesquisas no arquivo de qual melhor caminho seguir durante as análises documentais e, ainda, contando um pouco sobre o funcionamento do arquivo e sobre o acondicionamento de todo o acervo.

Aos funcionários do IHAP que me receberam com atenção durante minha visita ao arquivo em Paraty. Em especial, a Dora Castro, que dedicou parte do seu tempo em me atender e explicar um pouco sobre o acervo do instituto, bem como de casos singulares do processo de patrimonialização da cidade desde a abertura da rodovia Rio-Santos.

Aos professores, funcionários e colegas do PPGMS: os debates em sala de aula, participações em Congressos e Seminários e nossas conversas informais enriqueceram nossa jornada acadêmica e contribuíram para a conclusão deste trabalho. Em especial, agradeço as colegas Lígia Lins e Marjorie Martins pelo incentivo e por ouvirem minhas angústias.

À prof. Leila Bianchi Aguiar por ter aberto as portas desse assunto tão interessante quanto instigante que é o campo patrimonial ao ter me convidado a participar do Laboratório de Iniciação Científica sobre: “Turismo e preservação Cultural no Brasil”. Através dessa experiência pude conhecer os Arquivos do IPHAN e do Itamaraty, nos quais levantei boa parte da documentação utilizada na elaboração desta dissertação.

A todos vocês, minha sincera gratidão.

“(...) a cidade não conta o seu passado, ela o contém como as linhas da mão, escrito nos ângulos das ruas, nas grades das janelas, nos corrimãos das escadas, nas antenas dos para-raios, nos mastros das bandeiras, cada segmento riscado por arranhões, serradelas, entalhes, esfoladuras ...”

Italo Calvino

“Desde quando é de boa ética matar gente velha porque estorva o caminho?”

Lúcio Costa

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar como ocorreu o processo de tombamento da cidade de Paraty, localizada no extremo sul do Estado do Rio de Janeiro. Para embasar esta pesquisa, foram analisados alguns documentos que compõem o acervo do processo de tombamento da cidade, Processo nº 563-T-57 que se encontra no Arquivo Central do IPHAN, na cidade do Rio de Janeiro e que foram selecionados com o objetivo de melhor embasar a proposta deste estudo. Além destes, foram consultados alguns documentos que se encontram no Arquivo Histórico do Itamaraty, localizado na mesma cidade, com o objetivo de analisar a relação das instituições de fomento do setor de turismo com as instituições de preservação do patrimônio histórico e artístico no Brasil, sobretudo o IPHAN. Para colaborar com as reflexões que foram surgindo no decorrer da análise crítica dos documentos selecionados, bem como, dos discursos que estes traziam, utilizamos alguns autores que são referência no campo patrimonial e que serviram de ferramenta para a elaboração deste trabalho. Ao final da pesquisa, buscamos compreender o binômio preservação x turismo, recorrente tanto nos documentos relacionados à preservação patrimonial quanto naqueles voltados à implementação do turismo no Brasil.

Palavras-chave: Paraty; Patrimônio; Tombamento; Documento; Arquivo.

ABSTRACT

This research aims to analyze how was the tipping process of the city of Paraty, located in the southern state of Rio de Janeiro. To support this research, we analyzed some documents that make up the collection of the city of tipping process, Process No. 563-T-57 which is in the Central File IPHAN in the city of Rio de Janeiro and who were selected in order to best base the purpose of this study. Apart from these, were consulted some documents that are at the Itamaraty Historical Archive, located in the same city, in order to analyze the relationship of development institutions in the tourism sector with preservation institutions the historical and artistic patrimony in Brazil, especially IPHAN. To collaborate with the reflections that emerged during the critical analysis of the selected documents, as well as the speeches they brought, we use some authors who are reference in the balance field and served as a tool for the preparation of this work. At the end of the study, we sought to understand the binomial conservation x tourism, recurring both in the documents related to heritage preservation as those aimed at the implementation of tourism in Brazil.

Keywords: Paraty; Heritage; Tipping; Document; File.

SUMÁRIO

Introdução	09
1. O campo da pesquisa	15
1.1. O que é um arquivo?	15
1.2. O Arquivo Central do IPHAN na cidade do Rio de Janeiro/RJ	16
1.3. O Arquivo Histórico do Itamaraty na cidade do Rio de Janeiro/RJ	21
1.4. O que é um documento?	22
1.5. O ritual do Tombamento	26
2. O campo patrimonial	34
2.1. Antecedentes históricos: início dos debates sobre as políticas de preservação do patrimônio em âmbito internacional	34
2.2. O movimento modernista da década de 1920 e o Estado Novo (1937-1945)	46
2.3. A criação e consolidação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN	52
3. O processo de patrimonialização de Paraty (1945 a 1974)	61
3.1. A cidade de Paraty: de feitoria a Monumento Nacional	61
3.2. A cidade de Paraty: importância econômica nos séculos XVII, XVIII e XIX	76
3.3. A cidade de Paraty e o binômio: preservação patrimonial x turismo	81
3.4. Paraty: cidade monumento. O que é um monumento?	88
Considerações finais	92
Referências	96
Anexos	101

Introdução

Este trabalho tem como objetivo analisar e compreender os motivos que levaram à patrimonialização da cidade de Paraty a partir de sua relevância artística e histórica, argumentos estes utilizados pelos agentes do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN que atribuíram à Paraty estas qualidades artística e histórica, a ponto de todo o município ter sido elevado a Monumento Nacional através do Decreto nº 58.077, de 24 de março de 1966, assinado pelo então presidente da república, Humberto de Alencar Castello Branco. A cidade de Paraty está localizada na região político-administrativa denominada Região da Costa Verde, que compreende os municípios de Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty. A região está situada no extremo sul do Estado do Rio de Janeiro, fazendo divisa com o Estado de São Paulo.

Paraty surge no cenário nacional no início do século XVI, quando os primeiros portugueses ali aportaram, pois a região onde hoje se localiza a cidade era uma espécie de “parada obrigatória” dos viajantes que saíam da capitania do Rio de Janeiro em direção à capitania de São Vicente e vice-versa. Seu porto servia como parada de abastecimento das embarcações que ali aportavam, com o objetivo dos viajores se alimentarem e armazenarem nos porões comida para aguentarem longa viagem. Esta parada servia também para carregar e descarregar os mantimentos que eram transportados nestas embarcações, pois o porto de Paraty foi uma rota comercial muito importante durante os séculos XVI, XVII e XVIII.

Assim, procuro analisar e compreender a trajetória do município de Paraty desde o século XVI até meados dos anos 1970, percorrendo, sobretudo, as décadas de 1940, 1950 e 1960, quando Paraty é reconhecida como patrimônio estadual (1945) e, posteriormente, patrimônio nacional (1966). É nossa intenção, também, refletir sobre os motivos que “despertaram” o interesse da UNESCO em enviar agentes de seu quadro de funcionários até a cidade de Paraty, na segunda metade dos anos 1960 com o intuito de elaborarem um estudo detalhado elencando quais seriam as demandas locais para que todo o seu conjunto arquitetônico fosse preservado e não fosse descaracterizado.

Para a elaboração deste estudo foram analisadas as fontes documentais existentes no Arquivo Técnico Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e que foram selecionadas com o objetivo de melhor atender a elaboração do nosso

estudo. Durante nossa pesquisa de campo, fizemos registros escritos e fotográficos do Processo de tombamento da cidade de Paraty (Processo de tombamento nº 563-T-57) volume único e os anexos I e II e da documentação encontrada na série inventário sobre Paraty, que possui a identificação no arquivo de “série inventário” I.RJ-0210.01, onde encontramos algumas caixas, pastas, envelopes, registros cartográficos e fotográficos que possuíam informações sobre Paraty¹.

Os documentos que fazem parte deste acervo e que compõem o processo de tombamento da cidade de Paraty (processo nº 563-T-57) são decretos-lei, como os que erigem a cidade em monumento estadual e, posteriormente a monumento nacional; alguns registros fotográficos do centro histórico e de seu entorno; petições, pareceres e requerimentos, como o pedido de Carlos Drummond de Andrade a Rodrigo Melo Franco de Andrade que autorizasse inscrever Paraty no Livro do Tombo; ofícios entre Rodrigo M. F. de Andrade e o Ministro da Educação e Cultura, Flávio Suplicy de Lacerda; o Plano Urbanístico elaborado por Frederic de Limburg Stirum; folderes de propaganda turística do município; informativo da EMBRATUR; o informativo turístico e cultural “Paraty – roteiro do visitante”, de 1976, elaborado por Diuner José Melo; algumas reportagens dos jornais O Globo, A Notícia, O Estado de São Paulo e Jornal do Brasil (décadas de 1960 e 1970), documentos variados relatando a cronologia e fatos históricos do município; o decreto nº 58.077, de 24 de março de 1966, que eleva a cidade a monumento nacional e o processo de pedido de elevação de Paraty a Patrimônio Mundial pela UNESCO, campanha esta lançada em 03 de setembro de 1983.

Buscando compreender o que propiciou a preservação do centro histórico de Paraty e, paralelamente o debate de proteção do seu patrimônio histórico e artístico, decidimos fazer uma leitura da documentação encontrada nos arquivos do IPHAN e apresentar nossa interpretação dessa análise crítica sobre tais documentos. Diante deste objetivo, mapeamos alguns discursos encontrados nesta documentação e analisamos as ações e os instrumentos aplicados no período de 1945 a 1974, utilizados para legitimar a cidade de Paraty em Monumento Nacional em 1966 e, também, fomentar o setor turístico na região. Assim, o recorte temporal da pesquisa compreende os anos de 1945 (ano em que a cidade foi elevada a

¹ Como exemplo, podemos mencionar os documentos que se localizam nas caixas/pastas 136/01, 136/02, 136/03, 137/01, 137/02, 138/01, 138/02, 139/01, 140/01, 140/02, 141/01, 141/02, 142/01, 142/02, 142/03, 143/01 e 143/02. Fizemos alguns registros fotográficos pois não se pode xerocar documentos do arquivo do IPHAN.

Monumento Estadual) a 1974 (ano em que a cidade foi inscrita no Livro do Tombo após ter sido alçada a Monumento Nacional na década de 1960).

Conforme dito anteriormente, ao analisarmos as fontes documentais sobre Paraty, nosso objetivo maior foi buscar compreender os motivos pelos quais este município foi reconhecido como patrimônio histórico estadual e nacional. Terá sido simplesmente pelo seu conjunto arquitetônico? Sua relevância histórica no período da mineração, onde o porto de Paraty foi o principal escoadouro de metais preciosos em direção ao porto do Rio de Janeiro e deste para Portugal? Será que o que mais foi valorizado em tal reconhecimento foi sua vocação e/ou potencial turístico? Estas três hipóteses estão interligadas?

Para responder a esta última hipótese levantada, pesquisamos algumas vezes, além do material encontrado no Arquivo Central do IPHAN, algumas documentações selecionadas no Arquivo Histórico do Itamaraty. Neste arquivo, tivemos a oportunidade de encontrar e analisar alguns documentos que datam do final dos anos 1920. Em fevereiro de 1928, na cidade de Buenos Aires, ocorreu o I Congresso Sul Americano de Turismo na região. Foi o primeiro encontro em que participaram delegações da maioria dos países da América do Sul com o objetivo de elaborarem as políticas adotadas para desenvolver o turismo na região. Dentre os muitos assuntos debatidos, foi tratado da criação da Federação Sul Americana de Turismo². Alguns dos documentos analisados nos revelaram que desde o início da década de 1930 o governo brasileiro buscava esforços em desenvolver o setor do turismo em nosso país. Muito deste empenho se deu por fatores externos: tendo por objeto de análise os documentos encontrados, percebemos que entre os anos 1930-1935 embaixadores do Brasil em países como os Estados Unidos, Argentina, Finlândia e Inglaterra solicitavam ao governo brasileiro o envio de folhetos e publicações de propaganda do Brasil, sobretudo da cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de divulgar a propaganda do turismo nesses países.

Analisando boa parte da documentação do acervo do IPHAN e do acervo do Itamaraty selecionadas em nossas pesquisas em ambos os arquivos com o objetivo de elaborar esta pesquisa, acreditamos ter condições de responder a questão central que sempre rondou nossas análises, qual seja: quais foram os motivos que levaram o governo nacional a reconhecer Paraty como sendo patrimônio histórico e artístico nacional. Tendo como elemento norteador a documentação analisada, procuramos elaborar uma análise criteriosa destes documentos

² Documento nº46 do Consulado Brasileiro na Argentina, de 21 de maio de 1928, abordando os principais tópicos abordados no I Congresso Sul Americano de Turismo. Arquivo Histórico do Itamaraty – Turismo - Conferências - Lata 463 Maço 7023-2.

para responder a esta questão. No decorrer da nossa pesquisa, procuraremos responder às hipóteses anteriormente mencionadas através de respostas e análises documentais que estarão diluídas no desenvolver do texto, e como elas influenciaram e tiveram papel decisivo em tal reconhecimento.

O trabalho está estruturado em três capítulos.

No primeiro capítulo apresento o campo da minha pesquisa. Busco fazer uma análise teórica do que se compreende por um arquivo, tendo em vista que minha pesquisa de campo se deu em dois arquivos. Em seguida, faço uma breve apresentação do Arquivo Central do IPHAN e do Arquivo Histórico do Itamaraty, ambos localizados na cidade do Rio de Janeiro. Devido ao fato de minhas pesquisas serem baseadas em fontes documentais, fontes essas que se encontram nos arquivos acima mencionados, fez-se necessário conceituar o que se compreende por um “documento”. Esta análise é apresentada logo em seguida à apresentação dos arquivos. Encerrando este primeiro capítulo, faço uma breve análise sobre o rito do tombamento, com o objetivo de compreendermos o tombamento da cidade de Paraty em 1958 e em 1974.

O segundo capítulo objetiva trazer uma noção do campo patrimonial. Assim, busco fazer uma contextualização dos antecedentes históricos e quando se iniciaram os debates sobre as políticas de preservação do patrimônio em âmbito internacional. Apresentado o contexto internacional, faço uma breve análise do movimento modernista surgido na década de 1920 no Brasil. Este movimento foi importante para a implementação das políticas de preservação patrimonial no país, pois valorizava a cultura nacional e defendia uma identidade nacional, indo ao encontro da ideologia nacionalista defendida e propagada durante o Estado Novo (1937-1945), período este da nossa história que também é abordado neste capítulo. Finalizando este segundo capítulo, faço uma análise da criação e da consolidação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico nacional – SPHAN, que é instituído durante o Estado Novo através do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

No terceiro e último capítulo abordo meu estudo de caso, que é o processo de patrimonialização da cidade de Paraty e a relação da preservação com o fomento ao turismo. Para atender a este objetivo faço, primeiramente, uma narrativa histórica do surgimento do povoado de Paraty no século XVI, no então Brasil colônia, até final dos anos 1970 e início dos 1980. Para contar tal história, me baseei em alguns documentos selecionados no Arquivo

Central do IPHAN e também de algumas obras publicadas sobre a cidade. Apresentada esta contextualização, faço uma análise econômica da cidade, com o intuito de mostrar os motivos que tornaram Paraty uma vila - e posteriormente uma cidade - relevante para a Coroa Portuguesa (séculos XVII, XVIII e início do XIX) e, posteriormente, para o Império (século XIX). Em seguida, procuro analisar o binômio: preservação patrimonial x turismo, muito encontrado na maioria dos documentos analisados sobre a patrimonialização de Paraty. Por fim, busco trazer uma conceituação teórica do que se compreende por “monumento”, tendo em vista que a cidade de Paraty foi elevada a Monumento Estadual em 1945 e a Monumento Nacional em 1966, sendo até mesmo reconhecida em alguns documentos como a 1ª Cidade Monumento do Brasil.

Por fim, nas considerações finais, apresento uma síntese das reflexões desenvolvidas ao longo dos capítulos e busco ratificar que as três hipóteses apresentadas no início estão interligadas e contribuíram para a preservação histórica e artística da cidade.

Para examinar o campo da pesquisa e seus conceitos teóricos foram importantes os autores Jacques Le Goff, Marc Bloch, Sônia Rabello, Marilena Chauí, Marilena Leite Paes, Henry Rousso, Maria Cecília Londres, a tese de Antônio José Aguilera Montalvo e as informações obtidas através das pesquisas no Arquivo Central do IPHAN e através do arquivista da instituição, Ivan Brito Sardinha. Para embasar a análise sobre o campo patrimonial e seu referencial teórico nos baseamos nos trabalhos de Françoise Choay, Regina Abreu, José Reginaldo Santos Gonçalves, Márcia Chuva, Maria Cecília Londres Fonseca, Isabelle Cury, Leila Bianchi Aguiar, Sônia Regina Mendonça, Mônica Pimenta Velloso e na dissertação de Aline Montenegro Magalhães. As questões relativas à memória social levaram em conta o pensamento de Jacques Le Goff, Michael Pollack e Pierre Nora. Sobre o processo de patrimonialização da cidade de Paraty, foram de suma importância os documentos que compõem o acervo do processo de tombamento da cidade (Processo nº563-T-57), localizado no Arquivo Central do IPHAN na cidade do Rio de Janeiro, as publicações de Marina de Mello e Souza e de Diuner Mello, a obra de Michel Parent sobre as Missões da UNESCO no Brasil, a tese de Hernán Venegas Marcelo e a dissertação de Cláudia Maria Pinheiro Storino. Na referência teórica sobre monumentos, as obras de Jacques Le Goff, Marilena Chauí, o artigo do professor César Augusto Ornellas Ramos e a Carta Patrimonial de Veneza (1964) foram essenciais. Por fim, a documentação selecionada durante as pesquisas no Arquivo Histórico do Itamaraty, que associadas aos documentos do Arquivo do IPHAN, foram cruciais para a análise e compreensão do binômio: preservação patrimonial x turismo.

Finalizando, venho esclarecer que meu interesse pelo estudo sobre a preservação patrimonial surgiu na minha graduação, quando tive a oportunidade de participar do Laboratório de Iniciação Científica sobre “Turismo e a Preservação Cultural no Brasil”, coordenado pela prof. Leila Bianchi Aguiar. Já o fascínio sobre a cidade de Paraty data da minha primeira ida à cidade, ainda quando adolescente. Assim sendo, escolher a cidade como meu objeto de pesquisa no referido laboratório não foi difícil. Através das pesquisas no Arquivo do IPHAN e do Arquivo do Itamaraty, que se iniciaram durante a Iniciação Científica, pude ter contato com o universo arquivístico e com os documentos, os quais originaram meus estudos na graduação, meu trabalho de conclusão de curso (TCC) e, ainda, serviram de ponto de partida para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Memória Social – PPGMS/UNIRIO. Esta mesma documentação originou e proporcionou a elaboração desta dissertação.

1. O campo da pesquisa

Nesse capítulo apresento o campo da minha pesquisa. Busco fazer uma análise teórica do que se compreende por um “arquivo”, tendo em vista que a pesquisa de campo se deu em dois arquivos. Em seguida, faço uma breve apresentação do Arquivo Central do IPHAN e do Arquivo Histórico do Itamaraty, ambos localizados na cidade do Rio de Janeiro. Em decorrência das minhas pesquisas ocorrerem em fontes documentais, fontes essas que se encontram nos arquivos acima mencionados, fez-se necessário conceituar o que se compreende por um “documento”. Esta análise é apresentada logo em seguida à apresentação dos arquivos. Encerrando este primeiro capítulo, faço uma breve análise sobre o rito do tombamento, com o objetivo de compreendermos o tombamento da cidade de Paraty em 1958 e em 1974.

1.1. O que é um arquivo?

A escrita é um conjunto de símbolos dos quais nos servimos para representar e fixar a linguagem falada. Mas a escrita não é somente um procedimento destinado a fixar a palavra, um meio de expressão permanente: ela dá também acesso direto ao mundo das ideias. Não só reproduz bem a linguagem articulada, mas permite apreender o pensamento, fazendo-o atravessar pelo tempo e pelo espaço. Devido à evolução da escrita, o homem aperfeiçoou também o material sobre o qual gravava seus sinais convencionais, alterando assim, como consequência, lenta e progressivamente, o aspecto dos “documentos”, bem diferentes da forma pelo qual os conhecemos na atualidade (PAES, 2004, p. 15). Segundo a autora

Logo que os povos passaram a um estágio de vida social mais organizado, os homens compreenderam o valor dos documentos e começaram a reunir, conservar e sistematizar os materiais em que fixavam, por escrito, o resultado de suas atividades políticas, sociais, econômicas, religiosas e até mesmo de suas vidas particulares. Surgiram, assim, os arquivos, destinados não só à guarda dos tesouros culturais da época, como também à proteção dos documentos que atestavam a legalidade de seus patrimônios, bem como daqueles que contavam a história de sua grandeza (Ibid.).

De acordo com Marilena Leite Paes, durante muito tempo as noções de arquivo, biblioteca e museu se confundiram, não só pela finalidade e forma física dos documentos, mas também porque estas instituições tinham o mesmo objetivo. Na verdade, elas funcionavam como grandes depósitos de documentos, de qualquer espécie, produzidos pelo homem. Entretanto, a evolução histórica da humanidade, aliada a fatores culturais e tecnológicos

como, por exemplo, o advento da imprensa, pouco a pouco forçou a delimitação dos campos de atuação de cada uma delas. Muito embora as três tenham a função de guardar, seus objetivos são diferentes. Para a pesquisadora, o arquivo é a acumulação ordenada dos documentos, em sua maioria, textuais, criados por uma instituição ou pessoa, no curso de sua atividade, e preservados para a consecução de seus objetivos, visando a utilidade que poderão oferecer no futuro; a biblioteca seria o conjunto de material, em sua maioria impresso, disposto ordenadamente para estudo, pesquisa e consulta; Por fim, a autora define museu como sendo uma instituição de interesse público, criada com a finalidade de conservar, estudar e colocar a disposição do público conjuntos de peças e objetos de valor cultural. Concluída as três definições, Marilena Paes afirma que a finalidade das bibliotecas e dos museus é essencialmente cultural, enquanto a dos arquivos é primordialmente funcional, muito embora o valor cultural exista, uma vez que constituem a base fundamental para o conhecimento da história (PAES, 2004, p. 16)³.

1.2. O Arquivo Central do IPHAN na cidade do Rio de Janeiro/RJ

A origem e a história do Arquivo Central confundem-se com a da própria instituição. Ambos passaram a funcionar em 19 de abril de 1936, através de uma portaria do então ministro Gustavo Capanema, e foram criados por força da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Amparado pelo Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que regulamenta a proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, o IPHAN delegou ao seu Arquivo Central, como finalidade básica, a preservação e a guarda de toda a documentação originada pelos trabalhos desenvolvidos com o objetivo de proteger o patrimônio histórico, artístico, arqueológico, etnográfico e paisagístico do país, utilizando-se, inclusive, do poder de cartório para a emissão de documentos de caráter probatório, ou seja, com as seguintes finalidades:

- Emitir Certidão de Tombamento dos bens culturais;
- Inscrever o bem tombado no Livro do Tombo apropriado;
- Preservar e guardar os Processos de Tombamento;
- Preservar a documentação técnica produzida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

³ Para conhecer um pouco mais da dinâmica dos arquivos, ver o livro: *Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas*. Zélia Lopes da Silva. Editora da UNESP, 1999.

- Permitir ao usuário o acesso à documentação⁴.

O acervo de valor permanente do Arquivo Central tem como fundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, cuja documentação foi produzida e acumulada durante o exercício de suas atividades. O Fundo IPHAN divide-se nas seguintes séries documentais:

Documentação textual: Processos de Tombamento, Livros do Tombo, Inventário, Obras, Arquivo Técnico e Administrativo, Arquivo de Belas Artes, Personalidades, Etnografia, Coleção Francisco Marques dos Santos, Arquivo de Assuntos Internacionais, Restauração de bens Imóveis e Integrados, Legislação, Processos, Conselho Consultivo, Códices, Manuscritos, Trabalhos Publicados e Inéditos, Arqueologia.

Documentação Especial: Mapas e Plantas, Fotografias, Negativos e *Slides*.

Como não é o objetivo do trabalho detalhar e trazer o significado de cada tipo das séries documentais elencadas acima, explicaremos resumidamente o que se entende por Processos de Tombamento, Inventário e Arquivo Técnico e Administrativo, por serem de relevância para o nosso estudo e nos quais realizamos nossas pesquisas para a elaboração deste trabalho.⁵

Processos de tombamento: Os processos de tombamento contêm todos os estudos efetuados para a avaliação do bem cultural tombado, ou seja, inscrito no Livro do Tombo, quando reconhecido como de grande valor histórico ou possua excepcional valor artístico, arqueológico, etnográfico ou paisagístico. A série é assim dividida:

- Processos de tombamento dos bens inscritos: documentação referente aos bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
- Processos de tombamento em estudo: trata-se da documentação referente ao bem cultural ainda em fase de análise, visando-se um possível tombamento;
- Processos de tombamento arquivados: documentação referente aos bens culturais cujos tombamentos foram indeferidos pelo Conselho Consultivo do IPHAN.

⁴ Guia preliminar Arquivo Central do IPHAN. Rio de Janeiro, 1996.

⁵ Para saber com maiores detalhes sobre cada tipo de documentação aqui elencado, ver Guia Preliminar Arquivo Central do IPHAN, pp. 7-13.

Inventário: Trata-se principalmente da documentação referente aos bens culturais tombados pelo IPHAN, embora estejam aí reunidos, também, documentos relativos a alguns bens tombados pelos governos estaduais e municipais, informações sobre monumentos demolidos e não tombados, além de dados históricos dos estados e municípios brasileiros e, ainda, farta documentação referente aos museus (federais, estaduais, municipais e particulares) e seus acervos.

Arquivo Técnico e Administrativo: A documentação aqui encontrada abrange uma variedade de assuntos de interesse direto do IPHAN. Os documentos referem-se às instituições cujos trabalhos sejam afins, diversos centros culturais, institutos históricos, centros de conservação e restauração.

Com sede localizada na cidade de Brasília/DF, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN atua junto à sociedade em todo o território nacional, através de Superintendências Regionais, além de possuir em sua estrutura diversas unidades organizacionais, localizadas em 50 diferentes cidades.⁶ No Estado do Rio de Janeiro, encontramos a Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência – COPEDOC, que é vinculada à Administração Central e a 6ª Superintendência Regional, responsável pelo Rio de Janeiro. No Estado do Rio de Janeiro encontramos 04 Escritórios Técnicos, todos eles vinculados à 6ª Superintendência Regional, e localizados nas cidades de Cabo Frio, Paraty, Petrópolis e Vassouras.

Na cidade do Rio de Janeiro⁷, o Arquivo Central do IPHAN está localizado no oitavo andar do Palácio Gustavo Capanema⁸, antiga sede do Ministério da Educação e Cultura – MEC. Neste andar encontramos as documentações relativas aos bens que foram tombados e, teoricamente, estão sendo preservados e, ainda, aqueles bens que estão na fase de elaboração e/ou análise do processo para serem tombados ou não.

⁶ Estas 50 cidades estão elencadas no Caderno de Estudos do PEP – Programa de Especialização em Patrimônio, do IPHAN. COPEDOC/IPHAN – Rio de Janeiro, 2008, pp. 49-50.

⁷ Rua da Imprensa, nº16, Centro, Rio de Janeiro/RJ. CEP. 20.030-120.

⁸ O Palácio Gustavo Capanema é um dos primeiros exemplares da arquitetura moderna no Brasil. Ele foi construído entre 1937 e 1945. O prédio apoia-se em pilotis de dez metros e seus 16 andares foram erguidos com materiais arrojados: ferro e concreto, mármore de lioz, tijolo de vidro inglês misturado com mármore amarelo. Possui jardim projetado por Roberto Burle Marx. Os painéis de azulejos são de Cândido Portinari. <http://arquiteturaurbanismotodos.org.br/palacio-gustavo-capanema/>. Acesso em 24 de agosto de 2015. Abordaremos mais detalhadamente sobre o projeto de construção do Palácio Gustavo Capanema no tópico 3.3 deste trabalho.



Palácio Gustavo Capanema – Arquivo Central do IPHAN. <http://www.google.com.br/imagens>

Desde a década de 1930, ano de criação do atual IPHAN, até 1999/2000, o Arquivo Técnico armazenava toda a sua documentação nos arquivos de gaveta, sendo os documentos arquivados dentro de pastas, e estas alocadas nas gavetas. A partir do ano 2000, os documentos foram higienizados e os arquivos de gavetas foram substituídos pelos arquivos deslizantes, proporcionando um melhor acondicionamento da documentação do arquivo, pois o arquivo deslizante é bem maior e as pastas onde os documentos eram arquivados eram fechadas. Ainda assim, todo documento a ser pesquisado mantém o contato direto do pesquisador com o papel, o que não é o mais adequado, pois este documento pode rasgar, amassar, manchar e o próprio contato direto com as mãos do pesquisador acelera a deterioração do papel. Em 2013 houve, novamente, uma melhoria no acondicionamento dos documentos. Cada folha dos documentos foi encapsulada, ou seja, uma espécie de plastificação de folha a folha. Com esta nova técnica de arquivamento, o pesquisador já não tem contato direto com papel.

Na sala do Arquivo Central, além dos arquivos deslizantes, temos um armário que armazena os negativos de vidro, pedaços de vidro que contém imagens e/ou algum tipo de registro sobre determinado bem tombado e preservado. Antigamente eram armazenados em caixas simples, sem nenhum tratamento técnico. Hoje em dia, devido ao financiamento da Caixa Econômica Federal, estes negativos foram acondicionados em caixas numeradas e foram submetidos a tratamento técnico no Laboratório da Funarte, além de terem sido separados por material que compõe o negativo, como vidro, acetato, nitrato.



Sala de pesquisas do Arquivo Central – Arquivos deslizantes: Acervo pessoal

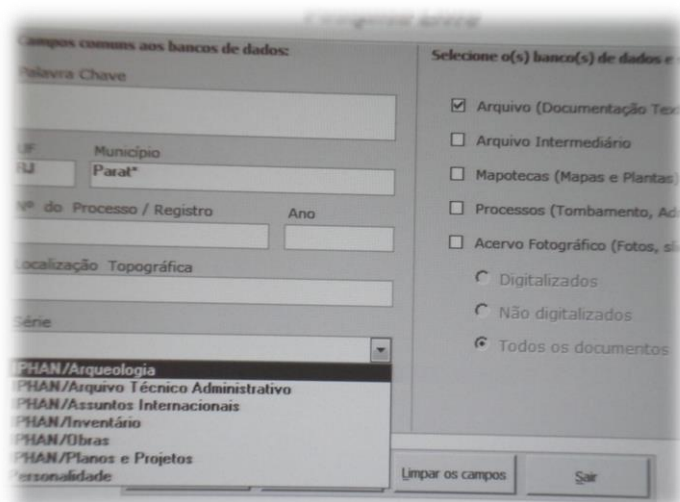
Além desses arquivos, existe uma parte no Arquivo Técnico que é voltada para os pesquisadores⁹. Assim, todo aquele que tem interesse em pesquisar sobre tombamento e preservação do patrimônio, pode se dirigir ao 8º andar no Palácio Gustavo Capanema, andar onde se localiza o arquivo ou no 9º andar, onde se localiza a Biblioteca Noronha Santos. Além do acervo do Arquivo Central, encontramos ainda no 8º andar a sala da Presidência e Assessorias (802), a Secretaria do Conselho Consultivo (804), a Diretoria e Secretaria (806), a direção da Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência – COPEDOC e a coordenação do PEP (808).

Na sala do arquivo, que também é a sala de leituras do acervo (807), o pesquisador pode guardar seus pertences no guarda volumes e deixar sobre a mesa destinada à pesquisa apenas o material para anotações e registros fotográficos. Para facilitar a pesquisa, o arquivo conta com um banco de dados, implementado em 2000, onde o pesquisador acessa o sistema do arquivo e dentre as opções Arqueologia, Assuntos Internacionais, Inventário, Obras, Arquivos, Planos e Projetos. Até 1999, essa pesquisa se dava de forma manual. Todos os documentos eram separados por Estado, Municípios e em ordem alfabética. Por exemplo: Na pasta do Estado de Minas Gerais, todos os municípios que tinham algum bem tombado, estavam organizados em ordem alfabética dentro da pasta de Minas Gerais. Além disso, em cada município havia uma nova divisão, para facilitar a pesquisa do bem. Assim, as pastas eram divididas em Casas, Fortes, Igrejas, Centros Históricos, Chafarizes. Tudo em ordem alfabética.

Hoje em dia, o pesquisador acessa o banco de dados, menciona o lugar onde se localiza o bem que está sendo pesquisado, seleciona dentre as opções Arqueologia, Assuntos

⁹ Hoje em dia o Arquivo Técnico é composto por 02 arquivistas, 01 historiador, 01 digitalizador, 04 funcionários, 03 estagiários externos e 01 estagiário do PEP.

Internacionais, Inventário, Obras, Arquivos, Planos e Projetos ou Personalidades e o sistema faz todo o levantamento dos documentos que existem sobre o assunto pesquisado. Depois, é só anotar todas as referências do documento que interessarem ao pesquisador, entregar estas anotações ao atendente do arquivo e este fará a busca no arquivo deslizante e trará até a mesa do pesquisador. Feita a análise do documento, o pesquisador devolve ao funcionário que está lhe atendendo, este guardará e trará um novo documento solicitado, até terminar a pesquisa¹⁰.



Tela referente o Banco de dados – Acervo pessoal

1.3. O Arquivo Histórico do Itamaraty na cidade do Rio de Janeiro/RJ

Outro arquivo que visitamos algumas vezes e realizamos pesquisas sistemáticas foi o Arquivo Histórico do Itamaraty, na cidade do Rio de Janeiro¹¹. Não faremos um detalhamento deste arquivo como foi feito com o Arquivo Central do IPHAN, pois não é o objetivo do trabalho realizar esta análise. Buscamos elaborar uma narrativa do arquivo do IPHAN por este fazer parte da instituição responsável pelos processos de tombamento e pelas políticas de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, assuntos centrais deste trabalho. Assim, citamos o arquivo do Itamaraty por fornecer algumas documentações relevantes quanto às políticas de fomento ao turismo no país desde a segunda metade da década de 1920

¹⁰ Todas estas informações sobre o Arquivo Técnico do IPHAN na cidade do Rio de Janeiro foram obtidas através de pesquisas com Cláudia Feierabend Baeta Leal, Técnica do Arquivo Técnico; Ivan Carlos de Britto Sardinha, Arquivista do Arquivo Técnico e Oscar Henrique Liberal de Brito e Cunha, Fotógrafo do Arquivo Técnico no dia 19 de março de 2015.

¹¹ Pesquisas realizadas entre os anos de 2010 e 2011, durante minha graduação no Centro Universitário La Salle – Niterói enquanto fui bolsista de Iniciação Científica pela FAPERJ.

e, futuramente, sua relação com as políticas de preservação do patrimônio nacional. Feita esta ressalva, nos deteremos apenas em apresentar as informações que julgamos serem as mais relevantes para que o leitor compreenda um pouco sobre o arquivo do Itamaraty.

O Palácio Itamaraty, sede do Ministério das Relações Exteriores de 1899 a 1970, foi construído em meados do século XIX¹². O palacete cor-de-rosa foi encomendado por Francisco José da Rocha (1806-1883), conde de Itamaraty, bem-sucedido comerciante de café e pedras preciosas. Em 1899, a casa foi vendida ao governo republicano e ocupada pela Presidência até tornar-se a sede do Ministério das Relações Exteriores. A partir de então, seria de tal modo identificada com a diplomacia brasileira que acabou por lhe ceder o próprio nome: o Itamaraty¹³.

Para o pesquisador visitar o acervo do Arquivo Histórico do Itamaraty deve fazer um agendamento prévio de acordo com a disponibilidade da grade da instituição. A pesquisa é gratuita e aberta ao visitante em geral. A documentação produzida até o ano de 1959 encontra-se, com raras exceções, no Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro. Já a documentação produzida a partir de 1959 encontra-se nos Arquivos do Itamaraty, na cidade de Brasília.

1.4. O que é um documento?

Os documentos, assim como os monumentos, são dois dos materiais que servem de objeto para o historiador. Ao escrever a História, o historiador analisa o documento escolhido, confronta com outras fontes históricas e, por conseguinte, elabora a sua interpretação da realidade histórica analisada. Estes documentos são recortes, fragmentos que o pesquisador seleciona em detrimento de outros. Segundo Jacques Le Goff:

O que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores. (Le Goff, 2003, p.525)

¹² O Arquivo Histórico do Itamaraty se localiza no Palácio Itamaraty, na Av. Marechal Floriano, nº 196, Rio de Janeiro/RJ.

¹³ Estas informações sobre o Arquivo Histórico do Itamaraty foram retiradas do site da instituição, http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5354:servicos&catid=2&Itemid=443&lang=pt-BR#pesquisaarq e no site do Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD, http://www.funag.gov.br/chdd/index.php?option=com_content&view=article&id=204:palacio-itamaraty&catid=50:destaques. Acessos em: 28 de agosto de 2015.

Sendo assim, podemos observar que as escolhas realizadas pelos historiadores, que ao efetuar um estudo sobre determinado fato histórico escolhe as fontes – documentos – a serem investigadas, fixam um recorte cronológico do período abordado e que, através desta análise, elaboram uma determinada interpretação do fato histórico, utilizado para isso pontos de vista, ideologias políticas e sociais do período o qual a análise está sendo efetuada, ou seja, datada historicamente. Como em nossa pesquisa estamos analisando alguns documentos selecionados por nós e que fazem parte do acervo do processo de tombamento da cidade de Paraty, convém entendermos o que se compreende por esse termo, ou seja, por um documento. Segundo Chauí:

Documento vem do latim, documentum, derivado do verbo latino docere, ensinar. Documentum era a prova judicial apresentada como testemunho escrito em um tribunal. Quando nos séculos XVI e XVII, juristas franceses se tornam historiadores, os documentos são considerados provas e fontes do passado, fundamento de uma história veraz. Essa concepção foi mantida pelos historiadores quando, a partir do século XIX, a história se tornou uma ciência. (CHAUI, 2006, p.115)

Com o positivismo, o documento ganha importância. Sua relevância acompanha a importância do texto. Neste momento, todo o historiador que se dedica à historiografia ou ao ofício do historiador recordará que é indispensável a utilização do documento (Le Goff, 2003, p.529). Ainda sobre a importância que os documentos passam a ter para a historiografia, Lefebvre afirmava durante o seu curso na Sorbonne que: “Não há notícia histórica sem documentos”; e precisava: “Pois, se dos fatos históricos não foram registrados documentos, ou gravados ou escritos, aqueles fatos perdem-se”¹⁴. Neste contexto, percebemos que os estudiosos e aqueles que se dedicavam a historiografia consideravam e utilizavam em seus estudos, basicamente, o documento em sua forma escrita.

Sendo assim, aquilo que era considerado como sendo um documento estava restrito apenas a sua forma textual. Gradativamente, esta noção passa a se modificar e o entendimento que se tem por documento passa a ser ampliado. Le Goff diz que:

“Se a concepção de documento não se modificava, o seu conteúdo enriquecia-se e ampliava-se. Em princípio, o documento era, sobretudo, um texto. No entanto, Fustel de Coulanges sentia o limite desta definição. Numa lição pronunciada em 1862 na Universidade de Estrasburgo, declara: “Onde faltam os monumentos escritos, deve a história demandar às línguas mortas os seus segredos [...]. Deve escutar as fábulas, os mitos, os sonhos da imaginação [...]. Onde o homem passou, onde deixou qualquer marca da sua vida e da sua inteligência, aí está a história.” (2003, p.530)

Diante deste contexto histórico, percebemos que o termo “documento”, paulatinamente, vai se ampliando e que, mesmo o documento em sua forma textual prevalecer

¹⁴ Ibid.

frente os pesquisadores, surgem intelectuais deste campo do saber que passam a considerar outras formas de registro da ação humana que não simplesmente o documento escrito. Assim, pinturas rupestres, registros orais, conjuntos arquitetônicos, dentre outros exemplos, passam a ser considerados, também, fontes documentais para o historiador.

Em 1929 surge um movimento chamado Escola dos Annales, movimento historiográfico derivado da revista *Annales d'Histoire Économique et Sociale* que, dentre outras propostas, criticava a visão positivista da história, a qual era escrita defendendo grandes feitos, nomeando heróis, celebrando datas, defendendo, assim, uma história mais crítica. Defendia, ainda, a adoção de outros tipos de fontes, e não simplesmente a documentação escrita e propunha uma interdisciplinaridade, ou seja, uma aproximação da História com as Ciências Sociais, sobretudo a Sociologia.

Com isso, os fundadores da revista dos Annales, os historiadores Lucien Febvre e Marc Bloch, pioneiros na defesa de uma nova forma de se produzir história, ou de uma história nova, insistiram sobre a necessidade de ampliar a noção de documento¹⁵. Afirmava Febvre:

“A história faz-se com documentos escritos, sem dúvida. Quando estes existem. Mas pode fazer-se, deve fazer-se sem documentos escritos, quando não existem. Com tudo o que a habilidade do historiador lhe permite utilizar para fabricar o seu mel, na falta das flores habituais. [...] Com os exames de pedras feitos pelos geólogos e com as análises de metais feitas pelos químicos. Numa palavra, com tudo o que, pertencendo ao homem, depende do homem, serve o homem, exprime o homem, demonstra a presença, a atividade, os gostos e as maneiras de ser do homem. Toda uma parte, e sem dúvida a mais apaixonante do nosso trabalho de historiadores, não consistirá num esforço constante para fazer falar as coisas mudas, para fazê-las dizer o que elas por si próprias não dizem sobre os homens, sobre as sociedades que as produziram, e para constituir, finalmente, entre elas, aquela vasta rede de solidariedade e de entreaajuda que supre a ausência do documento escrito?”¹⁶

Bloch em sua obra, *Apologia da historia ou o ofício de historiador*, também defende a ampliação do conceito de documento e que para os estudos empreendidos por pesquisadores, estes não devem se ater, basicamente às fontes documentais escritas, pois existem outros vestígios ricos de informações e que carecem de ser melhor analisados. Isso por que

“seria uma grande ilusão imaginar que a cada problema histórico corresponde um tipo único de documento, específico para tal emprego. Quanto mais a pesquisa, ao contrário, se esforça por atingir os fatos profundos, menos lhe é permitido esperar a luz a não ser dos raios convergentes de testemunhos muito diversos em sua natureza.

¹⁵ Ibid.

¹⁶ Apud.

Que historiador das religiões se contentaria em compilar os tratados de teologia ou coletâneas de hinos? Ele sabe muito bem que as imagens pintadas ou esculpidas nas paredes dos santuários, a disposição e o mobiliário dos túmulos têm tanto a lhe dizer sobre as crenças e as sensibilidades mortas quanto muitos escritos.” (BLOCH, 2002, p.80)

O arquivista e historiador francês Charles Samaran, no prefácio da sua obra *L'histoire et sus méthodes*, afirma que: “Não há história sem documento”. Em seguida ele desenvolve esta afirmação: “Não há história sem documento”, com esta precisão: “Há que tomar a palavra “documento” no sentido mais amplo, documento escrito, ilustrado, transmitido pelo som, a imagem ou de qualquer outra maneira”¹⁷.

Com isso percebemos que vários pesquisadores desde a segunda metade do século XIX e, principalmente, na primeira metade do século XX saem em defesa da ampliação do conceito de “documento”, argumentando que não devemos nos ater, exclusivamente, na fonte documental escrita, pois existem vários outros recursos que “guardam”, “registram” vestígios de atividades humanas e que não estão escritos em pergaminhos, papeis, etc. Dentre esses recursos, encontramos as construções históricas, sejam elas castelos medievais, muralhas, escadarias, aquedutos, arcos, e centros históricos. Com base nesta proposta de ampliação do termo “documento” por parte do historiador, podemos considerar o centro histórico de Paraty como sendo um documento histórico¹⁸.

Para a classificação a seguir consideraremos, unicamente, o documento em sua forma textual, pois foi na forma textual que pesquisamos, analisamos e sistematizamos alguns dos documentos que fazem parte do processo de preservação e tombamento da cidade de Paraty os quais embasaram a presente pesquisa. Feita esta consideração, vamos à classificação do documento textual. Devido as suas características, formas e conteúdo, os documentos podem, hoje, ser classificados segundo o gênero e a natureza do assunto. Quanto ao gênero, os documentos podem ser:

¹⁷ Apud.

¹⁸ Sobre a ideia de considerar um centro histórico como um documento, ver a Carta de Washington, de 1987, que é uma Carta Internacional voltada para a salvaguarda das Cidades Históricas. Citando um trecho de “preâmbulos e definições” contido nesta carta, temos a seguinte definição: *“A presente carta diz respeito, mais precisamente, às cidades grandes ou pequenas e aos centros ou bairros históricos, com o seu ambiente natural ou edificado, que, para além da sua qualidade como documento histórico, expressam os valores próprios das civilizações urbanas tradicionais” (CURY, 2000, p.281) (Grifo nosso).*

- Escritos ou textuais: documentos manuscritos, datilografados ou impressos;
- Cartográficos: documentos em formatos e dimensões variáveis, contendo representações geográficas, arquitetônicas ou de engenharia (mapas, plantas, perfis);
- Iconográficos: documentos em suportes sintéticos, em papel emulsionado ou não, contendo imagens estáticas (fotografias, dispositivos, desenhos, gravuras);
- Filmográficos: documentos em películas cinematográficas e fitas magnéticas de imagem (tapes), conjugados ou não a trilhas sonoras, com bitolas e dimensões variáveis, contendo imagens em movimento (filmes e fitas vídeo-magnéticas);
- Sonoros: documentos com dimensões e rotações variáveis, contendo registros fonográficos (discos e fitas áudio-magnéticas);
- Micrográficos: documentos em suporte fílmico, resultantes da microrreprodução de imagens, mediante utilização de técnicas específicas (rolo, microficha, jaqueta, cartão-janela);
- Informáticos: documentos produzidos, tratados ou armazenados em computador (CD-Rom, disco rígido, winchester, disco óptico).

Quanto à natureza do assunto, os documentos podem ser ostensivos ou sigilosos. A classificação de extensivo é dada aos documentos cuja divulgação não prejudica a administração. Já os documentos sigilosos são aqueles que, por sua natureza, devem ser de conhecimento restrito e, portanto, requerem medidas especiais de salvaguarda para a sua custódia e divulgação. Devido a sua importância, a matéria é objeto de legislação própria (PAES, 2004, pp. 29 e 30)¹⁹.

1.5. O ritual do Tombamento

As expressões “Livros do Tombo” e “tombamento” provém do Direito Português, onde o verbo “tombar” significa “inventariar”, “arrolar” ou “inscrever” bens nos arquivos do Reino. O inventário era inscrito em livro próprio, que era guardado na Torre do Tombo, em Lisboa. O termo passou a ser utilizado no Direito brasileiro para designar os bens registrados e tutelados pelo poder público. (MEIRELLES, *apud* FONSECA, 2009, p.179 e Portal do

¹⁹ Atualmente é a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2015.

IPHAN)²⁰. Para José Antônio Nonato Duque Estrada de Barros²¹, tombamento é um nome lusitano, cuja origem nos remete à Torre do Tombo e que acabou por se transformar em um brasileiríssimo termo de uso corrente e que substituiu a palavra “classificação”, adotada na França e, atualmente, também em Portugal. Apresentadas estas conceituações iniciais, o tombamento é o ato administrativo realizado pelo Poder Público que visa assegurar a proteção de bens que possuem valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e/ou de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

Antes de um bem ser tombado, alguns trâmites legais precisam ser cumpridos e o primeiro deles é a elaboração detalhada de um inventário sobre o bem, mencionando detalhadamente suas características, peculiaridades, estado de conservação e o motivo pelo qual esse bem merece ser tombado. Sendo aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, órgão federal responsável por analisar os pedidos de tombamento e registro do bem cultural e emitir o parecer deferindo ou indeferindo o pedido. Sendo deferido o pedido, o bem cultural é inscrito no Livro do Tombo. A primeira legislação brasileira a abordar essa temática foi o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, onde estão elencados, em seu artigo 4º, os quatro tipos de Livro do Tombo nos quais o bem poderá ser inscrito. Este decreto esclarece, ainda, o que se compreende e se reconhece como sendo patrimônio histórico e artístico nacional, os efeitos do tombamento, etc. Segundo o artigo 4º do Decreto-lei nº 25:

Artigo 4º - O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o artigo 1º desta lei, a saber:

1º) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado artigo 1º;²²

2º) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;

²⁰ Ver: <http://portal.iphan.gov.br/perguntasFrequentes>. Acesso em: 27 de agosto de 2015.

²¹ Tradutor do livro “Cartas Patrimoniais”, de Isabelle Cury.

²² Artigo 1º: Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

(...)

§ 2º - Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela Natureza ou agenciados pela indústria humana.

3º) no Livro do Tombo das Belas-Artes, as coisas de arte erudita nacional ou estrangeira;

4º) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

Posteriormente, vieram a Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, que diz que o tombamento de bens pelo IPHAN dependerá de homologação do Ministro de Estado da Educação e Cultura, e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu artigo 216 *caput* e § 1º abordam o patrimônio cultural brasileiro, de natureza material e imaterial e das formas de preservação desses bens, como o tombamento, registro, inventário. Diz a referida norma: Art. 216, § 1º: “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”.

O processo de tombamento é uma ação administrativa do Poder Executivo e se inicia com o pedido de abertura do processo, por iniciativa de qualquer cidadão ou instituição pública. Este processo, após avaliação técnica preliminar, é submetido à deliberação dos órgãos responsáveis pela preservação. Caso seja aprovada a intenção de proteger um bem cultural ou natural, é expedida uma Notificação ao seu proprietário. A partir desta Notificação o bem já se encontra protegido legalmente, contra destruições ou descaracterizações, até que seja tomada a decisão final. O processo termina com a inscrição no Livro Tombo e comunicação formal aos proprietários (Site IPHAN, 2015)²³. Com isso, percebemos que o instituto do tombamento tem um efeito performativo, transformador. Pela ação de um discurso, determinados bens são abstraídos dos demais objetos e se tornam especiais, merecedores de cuidados e de proteção oficial, tornam-se “patrimônio” (MONTALVO, 2011, p. 90).

Diante de tais informações percebemos que o rito do tombamento é um ato administrativo cuja competência para praticá-lo foi atribuída pela lei a órgãos específicos do Poder Executivo. A administração pública praticará, mediante ato administrativo, a proteção dos bens que julgar inseridos nos critérios de valor genericamente previstos na norma, e

²³ Até o final de 1969, 803 bens foram tombados, sendo 368 de arquitetura religiosa e 289 de arquitetura civil. Quanto às inscrições, predominavam as inscrições no Livro de Belas Artes (LBA): 340 inscritos no Livro de Belas Artes (LBA), seguido de duplas inscrições no Livro Histórico e no de Belas Artes (LH/LBA), 217. O estilo barroco foi o mais valorizado dentro do SPHAN no que se refere aos tombamentos realizados por esse serviço. Em seguida vinha o estilo neoclássico. O estilo eclético foi o menos valorizado (FONSECA, 2009, pp.113 e 115)

especificados em seus estudos técnicos. Através desses estudos técnicos é que ficarão determinadas as hipóteses nas quais os bens podem ser considerados detentores de valor cultural. Quanto à competência, a decisão do ato de tombamento cabe, precipuamente, ao órgão designado pelo Decreto-lei nº 25/37, ou seja, ao Conselho Consultivo do Patrimônio (RABELLO, 2009, p.47 e 53).

Técnicos de várias áreas elaboram esses estudos especializados. Tradicionalmente, poder-se-ia conceber que o valor cultural de um prédio, em que estivesse em discussão seu aspecto artístico envolvesse, tão somente, profissionais da área da arquitetura. Hoje, esta visão restrita do bem cultural se encontra defasada, uma vez que os aspectos da arquitetura, da arte, da história e de outras áreas de conhecimento especializado, para efeitos de preservação, devem refletir uma questão maior, que é a da cultura nacional. Se o que realmente interessa não é a coisa em si e sim o seu valor simbólico, é importante identificar não só a questão objetiva da arquitetura de uma construção, por exemplo, mas sua inserção como valor cultural para um determinado grupo social. Com isso, percebemos a importância dos estudos técnicos elaborados por profissionais oriundos de diferentes áreas do conhecimento, como os antropólogos e os historiadores objetivando, dessa maneira, um estudo detalhado da cultura das sociedades (Ibid.).

Através do rito do tombamento podem ser tombados bens móveis e imóveis, que possuam relevância cultural ou ambiental, como por exemplo, obras de arte, praças, fotografias, livros, cascatas, etc. e qualquer cidadão pode solicitar perante os órgãos responsáveis por preservar o patrimônio cultural o tombamento de um bem, seja ele natural ou cultural.

Um ponto muito comum ao se tratar do tombamento de um bem, é compará-lo à desapropriação. Não deve existir esta confusão, pois o tombamento não altera a propriedade do bem, apenas proíbe que o mesmo seja descaracterizado ou destruído. Logo, um bem tombado não precisa ser desapropriado, mas o proprietário se compromete a zelar e a manter suas características originais. Outra questão bastante levantada quando se discute o tombamento de um bem é se esta prática, de fato, preserva e protege o bem. Pesquisando no site do IPHAN sobre o rito do tombamento²⁴, a resposta a esta indagação é afirmativa, pois o tombamento é uma medida legal, prevista em nosso ordenamento jurídico, que visa proteger o

²⁴ Consulta ao site do IPHAN, perguntas frequentes, patrimônio material – tombamento. <http://portal.iphan.gov.br/perguntasFrequentes?categoria=9>. Acesso em: 09 de set. de 2015.

bem, com o intuito de preservar a memória da coletividade e, também, todos os recursos e esforços investidos na sua construção (Site IPHAN, 2015).

A teoria nos apresenta uma resposta afirmativa, mas na prática, não é este o quadro que se apresenta quando analisamos boa parte dos bens tombados no território nacional. Talvez a explicação para esse descompasso entre teoria e prática seja a falta ou o baixo orçamento destinado à preservação dos bens tombados (lembrando que dentre todas as pastas ministeriais que compõem o governo federal, o Ministério da Cultura é o que conta com o menor orçamento) e, ainda, por consequência deste baixo orçamento, a instituição não tem como manter um número de funcionários que seja suficiente para fiscalizar todos os bens tombados em nosso território e relatar se estão sendo protegidos ou não. Muitas destas construções estão em péssimo estado de conservação.

O bem tombado pode ser alugado, vendido ou disposto em herança, pois o tombamento não existe nenhum impedimento para tais manifestações, desde que o futuro responsável pelo bem, seja ele novo proprietário ou inquilino, se comprometa com a preservação e não descaracterização do bem. No caso de venda, é pedido para que seja feita, previamente, uma comunicação ao órgão que efetuou o tombamento, para que este manifeste seu interesse, ou não, na compra do bem.

Este assunto de venda e locação nos remete a outro: se o bem imóvel tombado pode ser reformado. A resposta a esta indagação também é afirmativa, desde que as características que justificaram o tombamento sejam mantidas. Por isso mesmo, toda intervenção no bem, como obras mais profundas ou meras reformas, precisam ser comunicadas ao órgão que efetuou o tombamento, para que este emita seu parecer permitindo ou não a reforma. O tombamento não é a única forma de preservação, pois

a Constituição Federal estabelece que é função da União, do Estado e dos Municípios, com o apoio das comunidades, preservar os bens culturais e naturais brasileiros. Além do Tombamento, existem outras formas de preservação. O inventário é a primeira forma para o reconhecimento da importância dos bens culturais e ambientais, por meio do registro de suas características principais. Os Planos Diretores também estabelecem formas de preservação do patrimônio, em nível municipal, por intermédio do planejamento urbano. Os municípios devem promover o desenvolvimento das cidades sem a destruição do patrimônio. Podem ainda criar leis específicas que estabeleçam incentivos à preservação (Ibid.).

Vemos, assim, que o tombamento não é o único instrumento válido para se preservar um bem, seja ele móvel ou imóvel, mas talvez seja o mais aplicado e, por isso, o mais conhecido deles. E que não cabe exclusivamente ao Poder Público, em suas esferas federal, estadual e municipal, a propositura de um pedido de tombamento e o zelo com o bem tombado. Estes também são um dever e um papel de todo cidadão que pretenda preservar um pouco da sua história, da memória da coletividade e que esta história seja contada e protegida para futuras gerações. Assim, o tombamento não esgota as formas legais de proteção dos bens de valor cultural, uma vez que a Constituição não determinou as formas, e sim o dever do Estado de protegê-los (RABELLO, 2009, p.47).

Já os bens considerados imateriais, ou não-físicos, (denominação utilizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO) como as lendas, cantos, festas populares e, mais recentemente, fazeres e saberes dos mais diversos, são protegidos por uma lei própria, que é o Decreto nº 3.551 de 2000 que traz o registro como dispositivo de preservação. Aqui, talvez, seja onde o cidadão possa exercer mais ativamente o papel de defensor de determinado saber ou fazer, com o intuito de preservar e manter características tão peculiares a um determinado grupo social ou região específicos. Já que são fazeres e costumes tão específicos, fica a cargo destes grupos, principalmente (pois se for o caso de ser alguma festa, lenda, ou mesmo fazer específicos, muita gente não conhecerá essa prática, diferente do Frevo, por exemplo, que é uma manifestação cultural típica do Nordeste brasileiro, e mesmo assim é reconhecida em âmbito nacional), o zelo e a manutenção de suas práticas.

Uma última questão sobre o tombamento e relevante para o trabalho, sobretudo na sua parte final, quando abordaremos a preservação do centro histórico de Paraty se refere ao “entorno” do imóvel ou centro histórico tombado. E o que se compreende por “entorno”? É a área de projeção localizada na vizinhança dos imóveis tombados, que é delimitada com objetivo de preservar a sua ambiência e impedir que novos elementos obstruam ou reduzam sua visibilidade. Compete ao órgão que efetuou o Tombamento estabelecer os limites e as diretrizes para as intervenções, nas áreas de entorno de bens tombados (Ibid.).

Concluimos que este “entorno” se torna uma espécie de complemento do bem ou mesmo do centro histórico que veio a ser tombado, que tem a função de auxiliar na preservação do bem cultural e, ainda, fazer com que não haja “mudanças abruptas” na

paisagem ao redor, para que estas mudanças ocorram gradativamente, favorecendo, além da preservação, um entendimento do bem tombado.

Ao analisarmos o entorno dos bens tombados,²⁵ podemos fazer uma relação entre a prática do tombamento de determinado bem ou mesmo de um centro histórico, como o caso da cidade de Paraty/RJ, e o turismo. Ao ser considerado um centro histórico tombado e, conseqüentemente, preservado, o recado que este tombamento nos passa é que este local tem valor histórico e/ou artístico para justificar o seu tombamento. Logo, este valor que desencadeou o seu processo de tombamento é explorado pelo setor turístico, que faz propagandas do tombamento e do valor histórico e artístico atribuídos ao bem para, com estas medidas, fomentar o turismo na região. É como se o local ao ser reconhecido como patrimônio, seja ele na esfera estadual, nacional ou mundial, recebesse um “selo de qualidade”, uma espécie de “certificado”.

Este aumento do setor turístico na localidade é uma via de mão dupla, ou seja, tem prós e contra. Como pontos positivos vemos que com o aumento de visitantes à localidade, a cidade ganhando mais visitantes, a rede hoteleira fica cheia, o comércio passa a vender mais produtos, gerando mais renda para a região. O efeito negativo desse aumento do turismo se deve ao fato de muitas das vezes a região não comportar um número muito elevado de turistas, o que gera transtornos no local e até mesmo degradações aos bens tombados, pois muitas destas localidades tombadas não contam com boa infraestrutura e/ou são cidades pequenas, não comportando um número elevado de turistas.

Cabe, nesse sentido, uma maior fiscalização por parte dos agentes do IPHAN contra a deterioração dos bens tombados, e um maior investimento, por parte das prefeituras, na infraestrutura da localidade, fazendo com que o aumento do número de turistas na cidade não prejudique o bom funcionamento da mesma e nem a vida da população local.

Quanto às cidades históricas, o tombamento ao assegurar a manutenção de sua feição tradicional, pode significar uma alternativa economicamente lucrativa para a população, através do turismo, como vem ocorrendo com Tiradentes, em Minas Gerais. Já em centros históricos degradados, como era o caso do Pelourinho, sua restauração implicou um remanejamento e eventual saída dos moradores de menor renda (FONSECA, 2009, p. 180).

Concluindo esta análise sobre o rito do tombamento, apresento, ainda que de maneira breve, como ocorre esse trâmite de elaboração do processo de tombamento, sua análise e

²⁵ Para um estudo mais aprofundado sobre o tema, sugerimos a leitura do livro: “Entorno dos bens tombados”, de Lia Motta e Ana Lucia Thompson, publicado pelo IPHAN.

parecer pelos consultores e os caminhos pelos quais o processo passa desde sua preparação até ser alçado a bem tombado ou não. Primeiramente a prefeitura da cidade onde o bem está localizado elabora um processo narrando a importância daquela construção para a localidade e requerendo que o mesmo seja tombado. Montado o estudo detalhado do bem, este é encaminhado ao Arquivo do IPHAN do Estado onde o bem se encontra. No arquivo, este estudo será elaborado e se transformará em um processo.

Feito o processo, este recebe um controle, o chamado CPROD (Controle de Processos e Documentos). Mediante este controle, o processo é encaminhado do IPHAN regional para o IPHAN de Brasília, onde o Conselho Consultivo avaliará o processo e emitirá seu parecer, favorável ou não ao pedido do tombamento. Mediante este parecer, o processo é encaminhado diretamente para o destino de origem, a prefeitura local. Em alguns casos, o processo é remetido ao Arquivo do IPHAN Estadual para retificações ou melhores esclarecimentos acerca do estudo do bem²⁶.

Como forma de ilustrar uma dessas identificações utilizadas pelo IPHAN e que constam nos processos de tombamento, usaremos como exemplo o processo de tombamento de Paraty, objeto de nossas pesquisas. Este processo tem a seguinte identificação: Processo nº 563-T-57, onde o nº 563 é a numeração processual; a letra “T” identifica o documento como sendo um processo de Tombamento; e o nº 57 é referente ao ano que o processo teve início.

²⁶ Todas essas informações foram obtidas através da conversa que tivemos com Ivan Carlos de Brito Sardinha, arquivista do Arquivo Central do IPHAN da cidade do Rio de Janeiro, no dia 19 de março de 2015.

2. O campo patrimonial

Neste capítulo procuramos trazer alguns elementos sobre a trajetória do campo patrimonial, especialmente no Brasil, indagando sobre o surgimento de iniciativas de proteção a bens classificados como "patrimônios". Nossa intenção é mapear as primeiras medidas adotadas pelo Estado brasileiro com o intuito de salvaguardar bens qualificados como patrimoniais, as primeiras ações no sentido da criação de um órgão responsável pela preservação, do fomento de um aparato jurídico que amparasse esta nova política e da instalação de meios de fiscalização e de ações de preservação e restauro. Para uma melhor compreensão do surgimento deste debate preservacionista no Brasil, se faz necessário uma breve análise do que foi o movimento modernista da década de 1920 bem como as estruturas do Estado Novo (1937-1945).

2.1. Antecedentes históricos: início dos debates sobre as políticas de preservação do patrimônio em âmbito internacional

Procurando elaborar o surgimento do monumento histórico, Françoise Choay situa o seu nascimento como sendo em Roma, no início do século XV. Este período é chamado pela autora de Fase Antiguizante do Quattrocento, fase em que os monumentos escolhidos pertenciam à Antiguidade, ou seja, faziam referência à Grécia e a Roma. Lembremos que o Quattrocento foi a primeira fase do Renascimento, e que este movimento cultural buscava valorizar os aspectos culturais da antiguidade clássica (Grécia e Roma) e apagar qualquer referência ao período da Idade Média, época esta chamada por muitos de “Idade das Trevas”.

Ainda nesta abordagem cronológica, Choay inicia seu estudo com a Fase Antiguizante e vai até a Fase de Consagração do patrimônio histórico edificado. Esta fase é caracterizada por estabelecer uma jurisdição de proteção a este patrimônio histórico e institucionaliza sua conservação. Na fase antiguizante o interesse pelos vestígios do passado se concentra nos edifícios e nas obras de arte. Esta atitude, contudo, pontua Choay, foi sendo elaborada desde a segunda metade do século XIV.

“Os historiadores e os historiadores de arte que se dedicaram aos movimentos artísticos e intelectuais que se desenvolveram na Itália do Quattrocento identificaram e distinguiram no século XIV duas atitudes originais, características, respectivamente, dos humanistas e dos artistas. Estas duas atitudes contribuíram para uma primeira conceitualização da história enquanto disciplina e da arte enquanto

atividade autônoma. Assim, elas são também uma condição necessária para que se constitua o objeto que nós designamos por monumento histórico e que está ligado às duas noções de história e de arte por meio de uma relação generativa". (Choay, 2006, p.39)

Assim, neste primeiro momento, o monumento histórico era considerado por seu valor estético, através da noção de arte, e por seu valor histórico, ou seja, através da noção de distanciamento do passado. Mas Choay afirma que o valor histórico e artístico dos monumentos da antiguidade não foram suficientes para conservar estes edifícios antigos de serem destruídos. Com isso, surge a necessidade de se discutir a preservação destes patrimônios edificados. Esses objetos valorizados, reduzidos apenas ao período da antiguidade, não deixam de constituir, de maneira incipiente, o que viria a ser o monumento histórico.

Relevante mencionar, ainda dentro do contexto “antiguizante”, que durante o Renascimento, houve uma distinção entre o valor informativo e o valor hedonístico. O primeiro se dirige à razão histórica; já o segundo, à sensibilidade estética. A autora faz referência a esta distinção, ao afirmar que “as locuções *história* e *histriador de arte* estão mais conotadas com a palavra *arte* mais do que com a palavra *história*: elas facilitam uma assimilação e uma confusão do saber artístico e da expressão da arte que são comuns ainda hoje em dia” (Choay, 2006, p.115)

Dando sequência a esta linha cronológica, após a valorização destes objetos relacionados à Idade Antiga, era preciso conservar materialmente estes objetos. Assim, surge a instituição museu, que aparece quase simultaneamente com o monumento histórico. O Museu vai, portanto, institucionalizar a conservação material das pinturas, das esculturas e dos objetos de arte antigos e prepara a via da conservação dos monumentos da arquitetura. Paralelo ao surgimento dos museus, surgem os antiquários, que são os eruditos que detém o saber do conhecimento dos antigos e que tem curiosidade por eles.

Diante do exposto, podemos perceber que o surgimento de debates sobre a conservação dos monumentos históricos não teve seu início no século XVIII com o advento da Revolução Francesa. Este debate começou a se estruturar em fins da Idade Média e ganhou força na primeira fase do Renascimento, o período chamado de Quattrocento, onde se valorizava os objetos referentes às culturas clássicas. Seguindo este debate, surgem os antiquários, que eram aqueles intelectuais que possuíam conhecimento sobre as antiguidades

e, também, os museus, locais institucionalizados e que conservariam os objetos valorizados da antiguidade.

Com a Revolução Francesa, o debate preservacionista ganha força, sobretudo quando é instaurada a “Época do terror”, onde os mais radicais manifestantes pretendiam destruir e apagar qualquer vestígio ou elemento que remetesse ao Regime Absolutista, período este que deveria ser lembrado pelos franceses. Diante de tantas destruições e saques dos vândalos, foi preciso elaborar medidas legais para a conservação de alguns dos patrimônios edificados na França. Situação semelhante ocorreu na Inglaterra, quando os vândalos ameaçaram destruir e saquear as igrejas durante as reformas religiosas. Na Inglaterra, a preocupação foi somente a de conservar as igrejas medievais; na França essa conservação foi mais abrangente, ou seja, visava preservar a totalidade do patrimônio nacional, englobando sua riqueza e sua diversidade, elementos estes que auxiliarão na construção da identidade nacional.

A obra conservadora dos comitês revolucionários resulta de dois processos distintos. O primeiro, cronologicamente, é a transferência dos bens do clero, da Coroa e dos emigrados para a nação. O segundo é a destruição ideológica de que foi objeto uma parte desses bens, a partir de 1792, particularmente sob o Terror e governo do Comitê de Salvação Pública. Esse processo destruidor resulta suscita uma reação de defesa imediata, comparável à que foi provocada pelo vandalismo dos reformados na Inglaterra. Contudo, na França em revolução, a postura da reação assume outra dimensão e outro significado, político. Ela agora não visa apenas à conservação das igrejas medievais, mas, em sua riqueza e diversidade, à totalidade do patrimônio nacional (CHOAY, 2006, p.97).

Cabe, aqui, fazer uma observação. Devemos analisar com cautela o que motivou os revolucionários a destruírem qualquer simbologia que os remetesse ao Antigo Regime. Temos o caráter ideológico, ou seja, a ruptura de um modelo que não satisfazia mais aos anseios de uma comunidade e a implementação dos ideais iluministas. Este viés, na maioria das vezes, é o que nos vem à mente quando analisamos tão conjuntura: destruir e apagar toda e qualquer referência àquilo que estamos lutando e tentando derrubar. Surge em 1792, período no qual a Revolução assume seu caráter mais violento e destruidor: A Era do Terror.

Após ter sido declarada com a queda da Bastilha, em 14 de julho de 1789, a Revolução Francesa fez com que se instaurasse na França uma monarquia constitucional. Parte da burguesia que emergiu ao poder estava apoiando a monarquia e esta não estava satisfeita com as medidas adotadas por aqueles, como, por exemplo, medidas de caráter liberal no setor econômico como, por exemplo, o cerco de terras comuns aos camponeses, incentivo aos empresários rurais e a interdição dos sindicatos para as classes trabalhadoras.

A burguesia moderada que chegou ao poder pouco fez pelos trabalhadores comuns. A partir de 1790, com a secularização e a venda dos terrenos da Igreja, a burguesia pretendia dar aos camponeses uma retribuição por suas atividades revolucionárias (HOBSBAWM, 2010, p.114). O republicanismo ganhava cada vez mais espaço no círculo de manifestações e reivindicações populares. O ponto central que fez com que o sistema republicano ganhasse força perante os manifestantes foi a tentativa, frustrada, de fuga do rei Luís XVI, em junho de 1791. Quando um rei tradicional abandona seu povo, perde o direito à lealdade.

A insatisfação popular devido a mal sucedida fuga do monarca, a crescente simpatia dos populares pela república, praticamente nenhuma alteração no âmbito social foi sentida por parte dos trabalhadores desde o início da revolução em 1789 – o preço do pão continuava elevado e este produto servia como termômetro das insatisfações políticas em Paris – e a militância dos pobres das cidades faz com que em abril de 1792 temos a declaração de uma guerra, de uma segunda revolução, a Revolução Jacobina.

A fuga do rei provocou nos revolucionários uma onda de vandalismo, provocando a destruição e a degradação do patrimônio histórico nacional. Igrejas foram incendiadas, estátuas derrubadas e castelos foram saqueados devido a questões ideológicas defendidas pelos revolucionários. Era preciso eliminar qualquer referência ao antigo regime.

A 4 de agosto de 1792, a Assembleia Legislativa promulga um decreto sobre a supressão dos monumentos, vestígios da feudalidade e, nomeadamente, de monumentos em bronze existentes em Paris. Um mês mais tarde, no 18 Vindimiário, ano II, a Convenção decreta que “todos os sinais da realeza e da feudalidade” serão destruídos “nos jardins, parques, tapadas e edifícios”. O decreto mais radical ordena no 1º de novembro de 1792 que todos os monumentos da feudalidade sejam convertidos em “canhões ou destruídos” (CHOAY 2006, p.92).

Paralela a esta onda de destruições, com a intenção de apagar qualquer vestígio relacionado à monarquia, os defensores das construções históricas começaram a debater medidas preservacionistas. Na verdade, este debate que tinha por finalidade preservar os bens materiais já ocorria antes mesmo da revolução e durante o seu início, cujos procedimentos mais atuantes e mais bem argumentados se encontram logo em seguida a abril de 1792.

Choay classifica estas medidas de duas formas distintas, levando em consideração o período revolucionário que as estabelece. Logo após o início da revolução, julho de 1789, as medidas imediatas com o objetivo de preservar os bens históricos são classificadas como sendo uma preservação primária ou preventiva. Já as medidas adotadas logo após a revolução

de 1792, que tinham por finalidade conter o vandalismo ideológico do período, a autora chama de preservação secundária ou reativa (CHOAY, 2006, p.91).

Como exemplo de medida de caráter reativo, temos o decreto de 3 do Brumário.

Um mês após o decreto do 18 de Vendimiário, ano II, surge o decreto do 3 de Brumário, que interdita “retirar, destruir, mutilar ou alterar de alguma forma, sob pretexto de fazer desaparecer os sinais da feudalidade e da realeza nas bibliotecas, nas coleções [...] ou entre os artistas, os livros, os desenhos [...], os quadros, as estátuas, os baixos-relevos [...], as antiguidades [...] e outros objetos que interessam às artes, à história e ao ensino (CHOAY, 2006, p.94).

Segundo a autora, os textos, decretos, resoluções e os discursos elaborados nesse período e classificados por ela como sendo uma medida reativa anteciparam os procedimentos preservacionistas que seriam implementados nos séculos XIX e XX.

O outro viés é o que menos importância dispensamos, ou que, num primeiro momento, quase não nos chama a atenção: o caráter econômico. Lembremos que na França desse período, século XVIII, a grande maioria das pessoas vivia com grandes dificuldades, pois o clero e a nobreza detinham o poder sobre a terra - a França era um país agrário, onde a maioria da população se concentrava nos campos e onde, aproximadamente, 80% dos franceses formavam a classe dos camponeses - (HOBSBAWM, 2010, p.104), e o poder estava centralizado nas mãos do monarca. Assim, o rei e os nobres cobravam taxas e mais taxas à população, contribuindo para as insatisfações populares e pelas dificuldades de subsistência destes. Paralelo à cobrança de impostos, tínhamos uma profunda crise econômica pela qual o país atravessava, pois a fome crescia rapidamente, devido ao rigor do inverno, o qual prejudicava a colheita dos camponeses.

Segundo a análise de Hobsbawm:

Os últimos anos da década de 1780 tinham sido, por uma complexidade de razões, um período de grandes dificuldades praticamente para todos os ramos da economia francesa. Uma má safra em 1788 (e 1789) e um inverno muito difícil tornaram aguda a crise (HOBSBAWM, 2010, p.108).

Além das dificuldades encontradas pelos camponeses, os camponeses também enfrentavam condições adversas, pois as más colheitas faziam com que o custo de vida nas cidades quase duplicasse, em decorrência do aumento do preço do pão, que era o principal alimento.

A França era um país de grandes desigualdades. Sendo assim, em 1789 com a queda da Bastilha e início da Revolução Francesa, os milhares de camponeses indignados com as

injustiças do rei, pela miséria e fome, roubavam, depredavam e pilhavam objetos de valor, não numa atitude de apagar resquícios do Absolutismo - caráter ideológico - mas sim com a intenção de adquirir objetos de valor que pudessem auxiliá-los em suas dificuldades econômicas. Aliado a este primeiro caráter da revolução francesa, o econômico, e da postura dos revolucionários, na Europa, antes das ideias iluministas ganharem força e conseguirem destituir o rei, os conceitos de nação e de Estado estavam em fase de estruturação, ou seja, estes conceitos estavam sendo organizados e trabalhados entre os indivíduos. Todos esses fatores auxiliam na convergência e fazem a gente compreender porque, num primeiro momento, os indivíduos não destruíam símbolos que remetessem ao Antigo Regime, por não quererem se desfazer de suas lembranças.

Os sentimentos de pertencimento e de identidade coletiva já faziam parte do imaginário coletivo e determinadas simbologias auxiliavam na construção da ideia de nação e de pertencimento a esta nação. Logo, os revolucionários não destruiriam algo que lhes era significativo e que os ligavam entre si, ou seja, o sentimento de pertencimento àquela região. Esta visão seria modificada a partir de 1792, conforme analisado anteriormente. Ao falarmos de nação, necessário se faz nos utilizarmos de simbologias e mesmo de determinadas tradições, com o intuito de construir no imaginário das pessoas a ideia de pertencimento e mesmo de uma identidade coletiva (FONSECA, 2009, p.36).

Pollak nos diz que um dos elementos que constituem a memória seriam os acontecimentos “vividos por tabela”, ou seja, aquelas vivências em grupo, compartilhadas pela coletividade e, por isso, a memória seria um elemento que compõe o sentimento de identidade, pois é um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e coerência de uma pessoa ou de um grupo e sua reconstrução de si (POLLAK, 1992, p.02). Para auxiliar na construção do sentimento de nação e de identidade, a figura do Estado se faz importante, pois “em nome do interesse público assume a proteção legal de determinados bens que simbolizam a nação” (FONSECA, 2009, p. 51). Para que estes bens possam construir a ideia de pertencimento, de identidade, valores lhes são atribuídos. Valores estes que muitas das vezes nos remetem a memórias, que também são instrumentos utilizados para a construção de uma identidade nacional.

Como afirma o próprio Pollak (1992, p.04) e outros estudiosos sobre a temática, a memória é mutável, flutuante e seletiva, ou seja, ela é construída. A atribuição de valor aplicada à memória possui um caráter subjetivo, com a intenção de se legitimar um ideário de

nação e identidade coletiva que se pretende construir. Logo, pelo fato da memória ser seletiva, alguns fatos serão lembrados enquanto que outros serão esquecidos, pois não contribuirão para a legitimidade da nação que se pretende construir. Com isso, alguns fatos históricos e algumas personalidades são esquecidos enquanto que outras são lembradas e valorizadas. Por ser mutável e flutuante, podemos encontrar que determinado acontecimento histórico ou personagem não seja valorizado e em determinado contexto histórico seja importante elaborar uma nova leitura do acontecimento ou da pessoa, com a intenção de se legitimar uma ideologia defendida naquele momento.

Como ilustração do que estamos dizendo, podemos mencionar a figura de Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido na História do Brasil como Tiradentes. Ativista político, lutou contra o domínio português nas Américas sendo, por isso, considerado um subversivo. Foi perseguido pelas tropas portuguesas até ser assassinado em 21 de abril de 1792. Após a Proclamação da República, ocorrida em 15 de novembro de 1889, a figura de Tiradentes passa por uma nova interpretação e, ao invés de ser considerado um subversivo, foi alçado a herói da república, sendo até mesmo retratado semelhante a Jesus Cristo.

Sendo assim, a memória está sendo, a todo o momento, evocada e valorizada com o intuito de se construir o sentimento de pertença e de identidade. É este sentimento de identidade que propicia a coesão entre os indivíduos, necessária para a construção da nação. Ainda procurando explorar um pouco mais a memória e sua relevância para a construção da nação e mesmo para a preservação do bem histórico e sua relação com fatos ou lugares, nos vem à mente a expressão utilizada por Pierre Nora, “lugares de memória” (NORA, 1993, p.12). Tendo como base de análise este autor, percebemos que os lugares de memória são construídos com o intuito de reter o passado. Movimentos são feitos, estudados e elaborados nesse sentido, com a proposta de guardar e/ou preservar elementos, resquícios de um passado distante que correriam risco de serem destruídos e apagados devido ao passar do tempo.

Com relação aos lugares de memória, citamos um trecho do Nora “os lugares de memória são, antes de tudo, restos” (Ibid.). Podemos interpretar que estes restos podem ser considerados como sendo resquícios desse passado longínquo e que se convencionou preservar (lembrando aqui uma das características da memória, qual seja, a seletividade. Logo, se conserva algo em detrimento de outras referências que, assim, caem no esquecimento e se perdem), para que haja o mínimo de contato e/ou referência desse passado que não quer ser esquecido, que não existe mais e que, por isso mesmo, deve ser preservado.

Como exemplo de lugares de memória, podemos citar os museus, as bibliotecas, os arquivos. Além destes, e aproximando este debate do assunto deste trabalho, ou seja, o processo de patrimonialização da cidade de Paraty/RJ, mencionamos as cidades históricas ou os centros históricos, que são tombados pelo hoje denominado IPHAN, com o intuito de se preservar estas referências da nossa história. Caso estes espaços não fossem preservados, tenderiam a ser modificados rapidamente com o passar do tempo perdendo, com isso, suas características que nos remetem aos séculos passados ou até mesmo, desaparecerem.

Assim, entendemos que estes lugares de memória existem com o objetivo de permitir que a gente compreenda e entenda um pouco do passado, servindo, com isso, como referência desse passado. Passado este que não desejamos que se perca e caia no esquecimento. Por isso a denominação de lugares de memória, espaços que tem por finalidade reter e preservar informações do passado. Caso contrário, devido a rápida passagem do tempo e a constante modificação dos centros urbanos, estes espaços tenderiam a desaparecer por completo.

Paralela à memória, retomamos o que falamos acima sobre o valor dispensado ao bem. Os principais valores culturais atribuídos aos bens patrimoniais são o valor artístico e o valor histórico (FONSECA, 2009, p. 52). A arte e a história já eram, de certa forma, valorizadas na Europa. A primeira por que simbolizava estilos arquitetônicos, como o Barroco e o Gótico, mostravam referências de épocas remotas como a antiguidade e mesmo o período medieval que o Renascimento procurou desvalorizar; e a segunda, ou seja, a história, pois já possuía certa autonomia e, principalmente, e associada à memória, remetiam ao passado, fazendo com que o mesmo fosse valorizado e, com isso, preservado. Isso justifica o motivo pelo qual os patrimônios culturais eram analisados e valorados por estes dois aspectos, quais sejam: o artístico e o histórico.

Assim, o conceito de patrimônio vai ganhando corpo e relevância perante as pessoas, pois determinado bem – aqui lembramos que toda memória é seletiva, ou seja, determinados fatos são lembrados e outros caem no esquecimento – foi “escolhido” para criar a identidade de um povo e, assim, construir a ideia de nação. Sendo mostrado que este bem é importante para esta coletividade - essa importância está relacionada ao valor atribuído ao bem, que pode ser histórico e/ou artístico – o indivíduo vai querer preservar este bem, pois a partir de agora ele não é mais um bem privado, mas sim público, pois simboliza a nação, cabendo ao Estado, portanto, o dever de protegê-lo.

Para Choay, estas duas naturezas aplicadas para classificar e dar valor ao patrimônio cultural não foram suficientes para que os mesmos fossem preservados. Ela justifica afirmando que

o amor à arte e ao saber histórico não foi suficiente para implantar, de forma sistemática e definitiva, a prática da preservação. Foi preciso que surgissem ameaças concretas de perda dos monumentos, já então valorizados como expressões históricas e artísticas – o vandalismo da Reforma e o da Revolução Francesa – e uma mística leiga vinculada a um interesse político definido – o culto à nação – para que a preservação dos monumentos se tornasse um tema de interesse público (CHOAY, 1992, P.63. apud FONSECA, 2009, p.57).

Pegando o exemplo da França, país onde os revolucionários iluministas tomaram o poder e puseram fim ao Antigo Regime, as ideias de nação, de memória e de identidade coletiva já faziam parte do imaginário das pessoas. Assim, quando a Revolução Francesa atinge a sua fase mais radical, a qual os revolucionários passaram a destruir e ‘pôr abaixo’ toda e qualquer construção que lembrasse a monarquia, o poder da igreja, etc., o sinal de alerta é aceso e as pessoas passam a perceber que alguns dos símbolos utilizados para a coesão da coletividade estavam sendo destruídos. Para conter esta onda de destruição de alguns bens públicos, surgem as primeiras medidas, por parte do Estado, com o objetivo de preservar e proteger o patrimônio dos indivíduos.

Ainda como consequência dos debates acerca das medidas para se preservar os bens históricos, além das políticas aplicadas com o advento da revolução francesa e em sua fase mais agressiva, surgem em fins do século XVIII e início do século XIX duas doutrinas que vão divergir com relação ao restauro dos bens: uma intervencionista e a outra, anti-intervencionista. A primeira foi melhor defendida e tem como referência o engenheiro francês Viollet-le-Duc, a segunda foi melhor defendida pelo crítico de arte inglês, John Ruskin (CHOAY, 2006, p.129).

A doutrina intervencionista ganhou projeção e predomina na maioria dos países europeus. Esta doutrina defende uma restauração profunda no bem protegido, não se preocupando com suas características estéticas e arquitetônicas originais, podendo, por isso mesmo, descaracterizá-lo e, até mesmo, modificá-lo, construindo ou inventando partes que o bem não trazia em sua originalidade ou mesmo mutilando partes originais da construção.

Segundo o Dicionário de Viollet-le-Duc, “Restaurar um edifício é restabelecê-lo num estado completo que pode nunca ter existido num dado momento” (CHOAY, 2006, p.131). Para esta teoria, o mais importante é tornar o bem atrativo e chamar a atenção das pessoas ao

seu entorno e mesmo de turistas, pouco importando suas características originais, que deveriam ser preservadas.

Os monumentos históricos fundam, na prática, um intervencionismo militante de que se tornou conveniente denunciar ritualmente a arbitrariedade: fachada gótica inventada na catedral de Clermont-Ferrand, coruchéus acrescentados a Notre Dame de Paris e à Sainte-Chappelle, esculturas destruídas ou mutiladas substituídas por cópias, reconstituições fantasistas do castelo de Pierrefonds, reconstituições compostas das partes superiores da igreja de Saint-Sernin em Toulouse (Ibid.).

A doutrina anti-intervencionista contou com a defesa de John Ruskin e Morris e foi aplicada, principalmente, na Inglaterra. Para esta teoria, para se preservar um bem histórico, a intervenção deveria se dar de forma a alterar o menos possível as características do bem. Segundo John Ruskin,

não nos é permitido tocar nos monumentos do passado. Nós não temos o mínimo direito de o fazer. Eles não nos pertencem. Eles pertencem, em parte, aos que os edificaram, em parte ao conjunto de gerações humanas que nos seguirão. Qualquer intervenção sobre estas relíquias é um sacrilégio (CHOAY, 2006, p. 130).

Dando continuidade ao pensamento do crítico inglês:

Logo, qualquer restauração seria uma violação e uma impostura, pois faria o monumento parecer diferente do que na realidade é, ou seja, uma criação humana sujeita ao fluxo do tempo (“tão impossível quanto ressuscitar um morto é restaurar o que quer que tenha sido grandioso ou belo em arquitetura [Ruskin, 1956, p. 199]) (FONSECA, 2009, p. 63).

O que esta teoria privilegia e defende são as características originais do bem, permitindo a intervenção apenas para preservá-lo contra sua destruição e ruína, mantendo, com isso, suas formas artísticas e estéticas desde a época de sua criação.

Conforme analisado anteriormente, as ideias de John Ruskin nasceram e se expandiram na Inglaterra, enquanto a teoria de Viollet-le-Duc era adotada pelas políticas de preservação na França e suas ideias estavam sendo aplicadas praticamente por todo o continente europeu. O pensamento desse teórico ganhava força, principalmente, entre os restauradores com aspirações historicistas formados nos países de língua alemã e da Europa central (CHOAY, 2006, p.135). As ideias de Viollet-le-Duc não ficaram restritas ao continente europeu. Assim como a maioria dos países europeus adotaram sua teoria preservacionista, suas ideias também iriam influenciar as políticas de proteção do bem histórico aqui no Brasil.

Ainda sobre os debates e reuniões realizadas em busca de mecanismos e soluções para a preservação dos monumentos históricos, não podemos deixar de mencionar a criação da

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO após o término da 2ª Guerra Mundial, em 1945, como uma das principais organizações internacionais que discute e leva o tema “preservação do patrimônio cultural material e imaterial” para ser debatido e analisado perante seus estados membros (site UNESCO, 2015).

Em 1942, ainda em plena 2ª Guerra Mundial (1939-1945), os governos de países europeus que estavam em batalha com a Alemanha e seus aliados, se reuniram no Reino Unido para a Conferência de Ministros da Educação Aliados – CAME. Esses ministros buscavam, principalmente, mecanismos de reestruturar seus sistemas de educação. Com o final da guerra em 1945, este projeto ganhou grande repercussão internacional, e novos governos, como os Estados Unidos, decidiram aderir ao projeto. Após a guerra, entre os dias 1º e 16 de novembro de 1945, foi convocada em Londres, através da CAME, a Conferência das Nações Unidas para o estabelecimento de uma organização educacional e cultural (ECO/CONF). Esta conferência reuniu representantes de 44 países que decidiram criar uma organização que promovesse uma verdadeira cultura de paz.

Ao término da conferência, 37 países fundaram a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. A Constituição da UNESCO foi assinada em 16 de novembro de 1945, entrando em vigor em 04 de novembro de 1946. Vinte países ratificaram esta constituição: Austrália, Brasil, Canadá, China, Checoslováquia, Dinamarca, República Dominicana, Egito, França, Grécia, Índia, Líbano, México, Nova Zelândia, Noruega, Arábia Saudita, África do Sul, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos. A primeira sessão da Conferência Geral da UNESCO ocorreu em Paris, entre os dias 19 novembro e 10 dezembro 1946, e contou com a participação de representantes de 30 governos com direito a voto.

Com o passar dos anos, alguns países se retiraram da Organização por motivos políticos, mas alguns desses países hoje retornaram à UNESCO. África do Sul esteve ausente entre 1957-1994, os Estados Unidos da América entre 1985 e 2003, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte 1986-1997 e Cingapura 1986-2007. Entre os dias 17 de outubro e 21 de novembro de 1972 ocorreu a Conferência Geral das Organizações das Nações Unidas²⁷, em sua décima sétima sessão, em sua sede em Paris. Em 16 de novembro, ocorreu a Primeira Convenção sobre o Patrimônio Mundial Cultural e Natural, que debateu, principalmente, a importância dos países em preservar o patrimônio, tanto de caráter cultural quanto natural, pois estão cada vez mais ameaçados de destruição.

²⁷ <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133369por.pdf>. Acesso em: 04 de agosto de 2015.

Dessa convenção saíram as definições de patrimônio cultural e natural, quais sejam:

I – Definição do Patrimônio Cultural e Natural

Artigo 1º: Para efeitos da presente Convenção, o seguinte deve ser considerado como "patrimônio cultural":

monumentos: obras arquitetônicas, de escultura e pintura monumentais, elementos ou estruturas de carácter arqueológico, inscrições, cavernas e combinações de características, que são de valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

grupos de edifícios: grupos de construções isoladas ou reunidas que, por causa de sua arquitetura, sua homogeneidade ou seu lugar na paisagem, têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

sítios: obras do homem ou obras conjugadas do homem e natureza, e as zonas, incluindo sítios arqueológicos que tenham um valor universal excepcional do histórico, ponto, estético, etnológico ou antropológico de vista.

Artigo 2º: Para efeitos da presente Convenção, o seguinte deve ser considerado como "patrimônio natural":

características naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham um valor universal excepcional do ponto estético ou de vista científico;

formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem habitat de espécies ameaçadas de animais e plantas de valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;

sítios naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas de valor universal excepcional do ponto de vista da conservação da ciência, ou da beleza natural (Site UNESCO, 2011).

A Assembleia Geral dos Estados membros para a Convenção do Patrimônio Mundial acontece a cada dois anos em Paris e coincide com as sessões da Conferência Geral da UNESCO, que é a organização do mais alto grau de decisão. O Comitê do Patrimônio Mundial se reúne uma vez por ano. É um órgão independente e responsável pela realização da Convenção do Patrimônio Mundial e da manutenção da Lista do Patrimônio Cultural da Humanidade da UNESCO, que conta atualmente com 1007²⁸ propriedades de valor universal excepcional em 161 países. Fazem parte desta lista os bens classificados pelo seu excepcional valor cultural ou natural. Quando o bem engloba ambas as características, ou seja, possui excepcional valor cultural e natural, ele é classificado como sendo bem de natureza mista.

²⁸ 779 culturais, 197 naturais e 31 mistos. <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/cultural-heritage/>. Acesso em: 04 de agosto de 2015.

2.2. O movimento modernista da década de 1920 e o Estado Novo (1937-1945)

A criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1936, deve ser analisada à luz de dois fatores que marcaram a vida cultural e política do Brasil na primeira metade do século XX: o movimento modernista e a instauração do Estado Novo, em 1937, corolário da Revolução de 30 (FONSECA, 2009, p. 82).

A Semana de arte Moderna, ocorrida em São Paulo em 1922, teve grande relevância para o debate que começou a surgir sobre a preservação de elementos que compunham a nossa história e, também, na criação das políticas adotadas em nosso país com o objetivo de proteger o patrimônio histórico e artístico nacional, sobretudo na década de 1930 – as primeiras legislações específicas nesse sentido e a própria criação do SPHAN, como visto no item anterior. Esse debate surge, sobretudo, durante essa efervescência de ideias novas que este movimento gerava, sobretudo criticando nossa influência europeia nas artes e arquitetura, e defendendo uma maior valorização das características nacionais. Aqui percebemos que o movimento modernista se adequava, se é que posso assim dizer, com a política adotada pelo presidente Getúlio Vargas, que tinha um caráter nacionalista e, por isso, detinha um discurso exaltando o nacional.

Retomando as ideias nacionalistas promovidas pelos modernistas e uma ruptura com a “invasão de referências europeias”, não podemos deixar de citar a antropofagia, que nada mais era que um movimento desse período que não negava radicalmente a influência estrangeira, mas sim se utilizava de suas técnicas e as aplicavam nas características e referências nacionais. Havia uma exaltação e valorização do primitivo e do que era nacional²⁹.

Ainda sobre a expressão estética do movimento modernista, a questão da identidade nacional foi um tema recorrente em praticamente todos os grupos modernistas. Procurando valorizar a cultura nacional, este movimento criticava o pensamento da época, que desmerecia nossas referências e os elementos da cultura nacional e exaltavam o que vinha de fora, sobretudo da França. Fonseca, com relação à questão da identidade nacional, comum ao movimento modernista, afirma que tínhamos um grupo de intelectuais modernistas que se expressava de forma mais elaborada. Como exemplo dessas expressões, a autora nos informa que “[...] a antropofagia e a prosa e a poesia de Mário de Andrade – através de uma visão

²⁹ As obras *O Abaporu*, de Tarsila do Amaral e *O Tropical*, de Anita Malfatti são um bom exemplo desse movimento artístico.

crítica do Brasil europeizado e da valorização dos traços primitivos de nossa cultura, até então tidos como sinais de atraso” (FONSECA, 2009, p. 84).

Sobre a referência francesa dita anteriormente e que contou com grande receptividade aqui no Brasil, influenciando nossas construções, os estilos arquitetônicos a serem valorizados e até mesmo sendo referência nas políticas públicas de preservação do patrimônio histórico adotadas no Brasil (influência da corrente defendida por Viollet-le-Duc), selecionamos um trecho de Cecília Londres que faz uma análise sobre a influência francesa no contexto cultural da criação do SPHAN e do próprio movimento modernista:

Do mesmo modo que a literatura e as artes plásticas, a arquitetura moderna foi introduzida no Brasil a partir do contato com a vanguarda europeia – no caso, o racionalismo de Le Corbusier – e se insurgia contra o gosto burguês vigente, que procurava acompanhar os padrões estéticos do ecletismo da École des Beaux-Arts francesa. Esse era o estilo que predominava nas construções que invadiam os espaços urbanos, sendo a mais evidente expressão desse período a Avenida Paulista, onde os barões do café construía suas mansões. Esse era também o gosto oficial, presente na Avenida Central (hoje Rio Branco), aberta por Pereira Passos, no Rio de Janeiro, e nos códigos municipais de construção. (FONSECA, 2009, p. 84)

Além desse afastamento das influências estrangeiras e de uma utilização da cultura brasileira, contribuiu para esta valorização do nacional a ida de alguns modernistas a algumas cidades históricas do estado de Minas Gerais e por que não dizer, parece ter surgido a partir dessas viagens a preocupação em se proteger e criar mecanismos legais objetivando preservar lugares e objetos que serviriam de referência do passado nacional, sendo importante resguardá-los antes que se transformassem em ruínas e deixassem de existir.

Para os modernistas Minas se constituiu, desde a segunda década do século, um polo catalisador e irradiador de ideias. Foi numa viagem a Minas, em 1916, que Alceu Amoroso Lima e o então jovem Rodrigo Melo Franco de Andrade descobriram o barroco e perceberam a necessidade de proteger os monumentos históricos. Foi numa viagem a Diamantina, nos anos 20, que o arquiteto Lúcio Costa, então adepto do estilo neocolonial, teve despertada sua admiração pela arquitetura colonial brasileira. Foi também em viagens a Minas, uma delas em 1924, acompanhando o poeta Blaise Cendrars, que Mário de Andrade entrou em contato com a arte colonial brasileira e com os jovens inquietos da Rua Bahia (Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava, Emílio Moura etc.), com os quais manteve contato pessoal e correspondência a partir de então. O fato é que não só mineiros, como cariocas, paulistas e outros passaram a identificar em Minas o berço de uma civilização brasileira, tornando-se a proteção dos monumentos históricos e artísticos mineiros – e, por consequência, do resto do país – parte da construção da tradição nacional (FONSECA, 2009, p.92).

Percebemos, diante da transcrição acima, que o barroco, até então considerado um estilo rebuscado e rude, passa a ser valorizado pelos modernistas. Para estes, o barroco é

considerado como a primeira manifestação cultural tipicamente brasileira sendo, portanto, possuidor da origem da cultura nacional (SANTOS, 1992, p.26 *apud* FONSECA, 2009, p.93).

Como estávamos em um período em que as ideias e os conceitos de nação e nacionalismo estavam sendo “trabalhados” e “difundidos” pelo Estado, a escolha, por parte dos modernistas, do estilo barroco como sendo a origem da cultura brasileira veio ao encontro desta construção da ideia do nacionalismo e, por isso mesmo, passou a ser valorizado pelos intelectuais modernistas e, conseqüentemente, foi o estilo que predominou nas intervenções de preservação e ações de tombamento realizadas pelo SPHAN.

Ainda sobre o papel dos intelectuais do movimento modernista e suas ações que visavam proteger os monumentos históricos e artísticos, devemos pontuar o papel destes personagens no que se refere às políticas adotadas na preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. A busca de nossas raízes e o ideal de brasilidade passam a construir o foco das preocupações intelectuais. Agrupados no movimento modernista, os intelectuais se julgam indivíduos mais capacitados para conhecer o Brasil. E é através da arte que eles pretendem atingir a realidade brasileira, apresentando alternativas para o desenvolvimento da nação (VELLOSO, 2013, p. 148). De qualquer modo, os modernistas brasileiros, ao cultivarem o passado, tinham em vista a construção do futuro da nação. Recorriam ao passado como uma fonte de inspiração para o presente. (GONÇALVES, 2012, p.62-63).

Até o final de 1969, 803 bens foram tombados, sendo 368 de arquitetura religiosa e 289 de arquitetura civil. Quanto às inscrições, predominavam as inscrições no Livro de Belas Artes (LBA): 340 inscritos nos Livro de Belas Artes (LBA), seguido de duplas inscrições no Livro Histórico e no de Belas Artes (LH/LBA), 217 (FONSECA, 2009, p.113). O estilo barroco foi o mais valorizado dentro do SPHAN no que se refere aos tombamentos realizados por esse serviço. Em seguida vinha o estilo neoclássico. O estilo eclético foi o menos valorizado (FONSECA, 2009, p.115).

Com base na análise da valorização do estilo barroco pelos intelectuais modernistas, trazemos como exemplo o Decreto nº 22.928, de 12 de julho de 1933 que declarou a cidade de Ouro Preto/MG como sendo Monumento Nacional. Essa medida foi tomada antes mesmo de encontrarmos no Brasil um órgão nacional responsável em fiscalizar e preservar os bens considerados históricos, mas foi a primeira iniciativa do governo federal referente à proteção do patrimônio nacional.

E qual era o contexto histórico nos anos 1930, período em que estes debates e as políticas de preservação estavam sendo elaboradas e implementadas? Com a promulgação da Constituição de 1934, chegou ao fim o chamado governo provisório instaurado com a vitória da Revolução de 1930. A nova Constituição, elaborada por uma Assembleia Nacional Constituinte, introduziu no país uma nova ordem jurídico-política, que consagrava a democracia, com a garantia do voto direto e secreto, da pluralidade sindical, da alternância no poder, dos direitos civis e da liberdade de expressão dos cidadãos. Três anos depois, antes mesmo que a primeira eleição que elegeria o novo presidente se realizasse, Getúlio Vargas deu um golpe para manter-se no poder e instaurou uma ditadura, conhecida como Estado Novo.

Assim, em 10 de novembro de 1937, foi outorgada uma nova Constituição, idealizada e redigida pelo ministro da Justiça, Francisco Campos. A nova Carta incluía vários dispositivos semelhantes aos encontrados em constituições de regimes autoritários vigentes na Europa, como as de Portugal, Espanha e Itália. Com o Congresso Nacional fechado e com a decretação de rigorosas leis de censura, Vargas pôde conduzir o país sem que a oposição pudesse se expressar de forma legal.

Para os construtores desse novo Estado, era preciso deixar para trás aquilo que seria o causador de todos os males da nação – o liberalismo. Para eles, a decretação do Estado Novo era o complemento da Revolução de 1930, cujos ideais estavam sendo atingidos pela Constituição liberal de 1934. A crise da liberal-democracia exigia uma solução que somente uma poder forte, autoritário, estaria em condições de oferecer. O intervencionismo estatal iniciado em 1930, ainda que de forma não ostensiva, seria intensificado e se tornaria a marca dos novos tempos. É neste contexto que a ideia de se construir o nacionalismo ganha força no governo de Vargas, pois ao se valorizar o ideário de nação, fortalecia-se internamente o país, passando uma ideia de coesão e, ao mesmo tempo, procurava-se romper com os ideais liberais.

Com a vitória dos aliados na Segunda Guerra Mundial, tornava-se difícil manter no Brasil um regime autoritário, pois o Brasil havia lutado em favor da democracia. Vargas soube avaliar as dificuldades que teria para manter um governo ditatorial e começou a ceder. Assim, nos primeiros meses de 1945 foram marcadas eleições para dezembro, foi decretada a anistia e teve início o processo de reorganização dos partidos políticos, com a indicação de candidatos à presidência da República. Nessa mesma época teve início um movimento que

pregava a "Constituinte com Getúlio". O avanço dos "queremistas" alertou os chefes militares para a possibilidade de Vargas vir a boicotar as eleições a fim de se manter no cargo.

Com o intuito de evitar tal investida, em 29 de outubro de 1945 Vargas foi deposto pelas forças militares, chefiadas pelo ministro da Guerra, general Goés Monteiro. Interinamente, assumiu a presidência da República o presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares. Realizadas as eleições em dezembro, o general Eurico Dutra foi eleito presidente da República, selando, assim, o fim de um dos períodos da nossa história marcados pela repressão e violação dos direitos individuais³⁰.

Diante das abordagens realizadas até aqui, tais como: a valorização da cultura brasileira, o Estado Novo, o ideal nacionalista e as reformas administrativas, a nação vista como sendo um "indivíduo coletivo", a criação do SPHAN, os intelectuais modernistas, o início dos debates sobre preservação de monumentos históricos e a importância das cidades mineiras no que diz respeito às práticas de proteção dos bens históricos e mesmo a valorização do estilo barroco, percebemos que todos estes movimentos intelectuais e ideológicos fizeram parte de uma conjuntura nacional que permitiu a implementação de mecanismos legais a favor da preservação dos bens históricos, da criação de um órgão responsável por essa proteção e, ainda, a escolha de alguns modernistas na equipe do governo de Getúlio Vargas. Neste contexto, "esses intelectuais modernistas que estiveram à frente do patrimônio estavam situados no aparelho de Estado. Um Estado que desempenhava um papel central nas construções de uma tradição" (GONÇALVES, 2012, p.63).

A partir do Estado Novo, com a instalação, mais que de um novo governo, de uma nova ordem política, econômica e social, o ideário do patrimônio passou a ser integrado ao projeto de construção da nação pelo Estado.

Várias foram as circunstâncias, portanto, que levaram à escolha dos modernistas para assumirem esse projeto no governo de Vargas. Decisiva, como já mencionei, foi a ascensão ao MES de Gustavo Capanema, personagem politicamente forte no governo getulista e identificado intelectual e afetivamente com vários escritores e artistas modernos.

Em segundo lugar, conforme observa Lauro Cavalcanti (1993, p.18), teria contribuído para legitimar essa escolha, em detrimento de outras correntes mais obviamente identificadas com a defesa da tradição (o neocolonial), ou de uma instituição já em funcionamento no Museu Histórico Nacional, a nítida superioridade qualitativa, em termos de produção intelectual e de prestígio, dos modernistas (FONSECA, 2009, p. 96).

³⁰ <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/EstadoNovo>. Acesso em: 09 de set. de 2015.

Analisando o papel do movimento modernista e o Estado Novo, Velloso partilha da análise de Fonseca, ao analisar que no Estado Novo a matriz autoritária de pensamento, que confere ao Estado o poder máximo da organização social, vai adquirir contornos mais definidos. As elites intelectuais, das mais diversas correntes de pensamento, passam a identificar o Estado como cerne da nacionalidade brasileira (VELLOSO, 2013, p.148). O período do Estado Novo é particularmente rico para a análise da relação entre os intelectuais e o Estado, já que nesse mesmo período se revela a profunda inserção desse grupo social na organização político-ideológica do regime. Destacar o vínculo dos intelectuais com o projeto de construção do nacionalismo significa evidenciar a relação entre propaganda política e educação no Estado Novo. Apresentando-se como o grupo mais esclarecido da sociedade, os intelectuais buscam “educar” a coletividade de acordo com os ideais doutrinários do regime (Ibid). Seguindo este raciocínio, Velloso afirma que:

Dentro do projeto educativo há que se distinguir dois níveis de atuação e estratégia: o do Ministério da Educação (dirigido por Gustavo Capanema) e o do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) (encabeçado por Lourival Fontes). Entre essas entidades ocorreria uma espécie de divisão do trabalho, visando a atingir distintas clientelas: o Ministério Capanema volta-se para a formação de uma cultura erudita, preocupando-se com a educação formal; enquanto o DIP buscava, através do controle das comunicações, orientar as manifestações da cultura popular. Essa diversidade de orientação na política cultural transparece na própria composição dos intelectuais nos referidos organismos. O Ministério Capanema reunia um grupo ligado à vanguarda do movimento modernista: Carlos Drummond de Andrade (chefe de gabinete), Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Cândido Portinari, Mário de Andrade (VELLOSO, 2013, p.149).

Bem diferente era a composição em torno de Lourival Fontes, que incluía nomes como o de Cassiano Ricardo, Menotti Del Picchia e Cândido Motta Filho. Intelectuais esses conhecidos pelo pensamento centralista e autoritário, que viria a imprimir um rígido controle nos meios de comunicação. É esse grupo que vai dar as linhas mestras da política cultural direcionada às camadas populares (Ibid.).

Diante das análises destas duas estudiosas sobre a questão da estruturação do campo patrimonial brasileiro, podemos perceber que as políticas adotadas durante o Estado Novo tinham como objetivo a construção do nacionalismo e contaram com a participação dos intelectuais modernistas, que através de suas atuações nos mais diversos setores do governo, colaboraram na elaboração e na divulgação das ideias político-ideológicas que visaram construir e sustentar o nacionalismo no país. O Estado se transformava no tutor, no pai da intelectualidade, ao se identificar com as forças sociais. A argumentação se desenvolvia no seguinte sentido: a partir do momento em que o Estado marca presença em todos os domínios da vida social, não há por que o intelectual manter a antiga posição de opositor ou insistir

na marginalidade. De inimigo do Estado, o intelectual deve se converter em seu fiel colaborador, ou seja, ele passa a ter um dever pra com a pátria³¹ (VELLOSO, 2013, p. 155).

2.3. A criação e consolidação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN

José Reginaldo Santos Gonçalves em seu livro *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil* busca analisar os discursos daqueles personagens principais que estavam envolvidos na construção de uma identidade nacional aqui no Brasil. Para isso, o autor utiliza os discursos e posicionamentos acerca do patrimônio brasileiro e suas políticas preservacionistas. Rodrigo Melo Franco de Andrade foi um dos principais personagens deste período considerado fundador, ou "fase heróica" do campo do patrimônio no Brasil, quando foi institucionalizado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (GONÇALVES, 1996).

Gonçalves inicia o livro buscando informar o leitor sobre o contexto no qual as primeiras políticas de preservação do patrimônio nacional foram sendo debatidas, estruturadas e colocadas em prática. Para isso, ele aborda o debate que se processou a partir dos anos 1920 da “identidade nacional” e as políticas de preservação do patrimônio.

Outra autora que se dedicou a tematizar esta fase de instauração do campo patrimonial no Brasil foi a socióloga Maria Cecília Londres Fonseca. De acordo com esta autora,

No Brasil, a temática do patrimônio – expressa como preocupação com a salvação dos vestígios do passado da Nação e, mais especificamente, com a proteção de monumentos e objetos de valor histórico e artístico – começa a ser considerada politicamente relevante, implicando o envolvimento do Estado, a partir da década de 1920 (FONSECA, 2009, p. 81).

A imprensa, assim como os projetos de leis analisados no Congresso Nacional e os debates nas instituições culturais passaram a ser o terreno onde os debates sobre a proteção de monumentos detentores de valor histórico e artístico ocorriam.

Desde a segunda década do século XX, intelectuais que depois vieram a se integrar ao modernismo publicavam artigos alertando para a ameaça de perda irreparável

³¹ Neste sentido, o nome de Olavo Bilac é constantemente mencionado como um exemplo a ser seguido pela intelectualidade, uma vez que teria colocado a arte e a cultura a serviço da nação. Preocupado com a “educação cívica e sentimental das massas”, este intelectual é alvo dos maiores elogios por parte dos ideólogos do regime (ibid).

dos monumentos de arte colonial. Em 1916, Alceu Amoroso Lima publicou na Revista do Brasil o artigo “Pelo passado nacional”, em que relata a profunda impressão que lhe deixara a viagem que fizera a Minas com Rodrigo M. F. de Andrade. Em 1920, na mesma revista, Mário de Andrade, que estivera em Minas em 1919, publicou textos sobre o mesmo assunto. Posteriormente, A Revista, periódico mineiro dirigido por Carlos Drummond de Andrade e Martins de Almeida, também abriu espaço para a questão (FONSECA, 2009, p 94).

No ano de 1920 foi formulado o anteprojeto de lei de Alberto Childe, conservador de Antiguidades Clássicas do Museu Nacional. Este projeto pretendia defender o patrimônio artístico, sobretudo os bens arqueológicos e foi considerado inviável, porque atrelava a proteção à desapropriação. Em 03 de dezembro de 1923 o deputado federal pernambucano Luís Cedro apresentou projeto de lei que propunha a criação da Inspetoria dos Monumentos Históricos. O órgão deveria “conservar os imóveis públicos ou particulares, que no ponto de vista da história ou da arte revistam um interesse nacional” (MAGALHAES, 2004, p. 67) Já em 10 de julho de 1925 foi apresentado o esboço do anteprojeto de lei federal que visava proteger o patrimônio artístico. Em 06 de dezembro de 1927 foi criada, na Bahia, a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais. No ano seguinte, em 24 de agosto foi criada a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, em Pernambuco. Ambas as cidades procuravam preservar algumas de suas mais importantes construções. Em 29 de agosto de 1930, o projeto de lei do deputado federal da Bahia José Wanderley de Araújo Pinto propõe a criação da Inspetoria de Defesa do Patrimônio Histórico-Artístico Nacional. Na análise da historiadora Aline Montenegro, este pode ser considerado o projeto mais abrangente relativo à proteção do patrimônio nacional, pois “além de conceituar sistematicamente o patrimônio a ser defendido, define com mais clareza as atribuições do órgão responsável pelas atividades” (Ibid.). Em 12 de julho de 1933 o Decreto nº 22.928 declara a cidade de Ouro Preto Monumento Nacional. Esta medida foi a primeira iniciativa do governo federal relativa à proteção do patrimônio aqui no Brasil.

Diante da conjuntura de debates, elaborações de leis e decretos e medidas adotadas com o intuito de preservar o patrimônio histórico e artístico nacional, sobretudo nas décadas de 1920 e 1930, as Cartas Patrimoniais³² obtiveram no Brasil o reconhecimento como fontes norteadoras das práticas de preservação. Esses documentos demonstravam o respeito à

³² Segundo o site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Cartas Patrimoniais são “a coleção dos principais documentos, recomendações e cartas conclusivas das reuniões relativas à proteção do patrimônio cultural, ocorridas em diversas épocas e partes do mundo”, ou seja, políticas públicas estabelecidas em encontros efetuados a partir da década de 1930 com o intuito de preservar e proteger os monumentos históricos ao redor do mundo. <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em: 13 de maio de 2013.

diversidade cultural como preocupação formalizada desde o final da Segunda Guerra Mundial, preocupação esta que antecedeu a discussão das identidades no contexto da globalização. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU, de 1948, considerou a cultura como um dos direitos fundamentais do homem. No pós-guerra foram inúmeros os debates referentes à reconstrução de centros históricos destruídos por bombardeios, incrementando a discussão que relacionava as identidades com o patrimônio urbano. A Convenção de Haia, também da ONU, em 1954, estabeleceu as condições para um acordo visando impor o respeito aos objetos culturais no caso de novas guerras, envolvendo um grande número de países em todo o mundo, de culturas muito diversas. Na década de 1960, somou-se às preocupações provocadas pelo trauma da guerra, a preocupação com as transformações no meio ambiente, causadas pela civilização moderna, problema que não se restringia especificamente às fronteiras nacionais, fazendo com que as referências internacionais passassem a orientar as práticas de preservação. O Brasil elaborou alguns documentos que acompanharam os movimentos globais referentes à preservação do patrimônio cultural. Como exemplo, podemos citar a assinatura, em 1987, da Carta de Petrópolis, referente à preservação e revitalização de Centros Históricos, a assinatura, em 1992, da Carta do Rio, por ocasião da Conferência Geral das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, e a assinatura, em 1995, da Carta de Brasília, documento regional do Cone Sul sobre autenticidade. (Cadernos de Estudos do PEP, 2008, pp. 08-09 e 22).

No livro *Cartas Patrimoniais*, Isabelle Cury (CURY, 2000) elabora uma análise detalhada dos principais documentos, recomendações e cartas conclusivas à proteção do patrimônio cultural, ocorridas em diversas épocas e partes do mundo. Ao analisarmos esta documentação, vemos que

nas primeiras cartas, fica clara a preocupação em definir a própria noção de monumento e de seu entorno; mais tarde, observa-se que a proteção é estendida aos conjuntos arquitetônicos; e numa etapa ainda posterior dá-se ênfase aos aspectos ligados ao urbanismo, ao uso, à integração com outras áreas e à inserção da preservação em todos os planos de desenvolvimento. (CURY, 2000, p. 10)

Diante do exposto, percebemos que a legislação brasileira que regulamenta a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional teve como uma de suas influências para elaborar suas normas, as cartas patrimoniais. Considerada a primeira carta patrimonial, a Carta de Atenas, de outubro de 1931, trazia de forma pontual a importância da valorização dos monumentos, as técnicas de restauro e de preservação desses bens, a conservação dos

monumentos e a colaboração internacional. Além disso, procurou difundir em âmbito internacional a importância dos países em produzirem seus documentos nacionais, inventariando seus bens culturais. Importante ressaltar que este documento data de 1931 e, pouco tempo depois aqui no Brasil, como veremos a seguir, foi criada a Inspeção dos Monumentos Nacionais, em 1934, e, posteriormente, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN em 1937. Com isso percebemos que, de alguma maneira, o governo brasileiro trilhou o caminho recomendado pelos documentos internacionais que tratavam da preservação patrimonial.

O Decreto nº 24.735, em 14 de julho de 1934, aprovou o novo regulamento do Museu Histórico Nacional e organizou o serviço de proteção aos monumentos históricos e às obras de arte tradicionais. Esta medida é considerada como a primeira tentativa, por parte do governo brasileiro, de criar um órgão com o intuito de proteger o patrimônio cultural nacional (AGUIAR, 2008, p.01). Entre os anos de 1934 e 1937 funcionou a Inspeção de Monumentos Nacionais do Museu Histórico Nacional e esta inspeção funcionava dentro do museu. Tinha por finalidade proteger os bens históricos que corriam risco de ruir e desaparecer devido a má conservação e a não intervenção do Estado em salvaguardar estes bens.

A Inspeção de Monumentos Nacionais [...] teve vida curta, sendo extinta em 1937 por ocasião das mudanças ocorridas no interior do MES (Ministério da Educação e Saúde), que passou a ser ocupado por Gustavo Capanema, em 1936. Ao assumir este ministério, Gustavo Capanema organizou um novo grupo liderado por Rodrigo Melo Franco de Andrade, buscando a criação de uma nova agência federal que deveria se tornar responsável pelo patrimônio nacional a partir das crescentes pressões advindas da sociedade civil organizada em função do péssimo estado de conservação em que se encontravam algumas antigas construções e ainda da constante destruição de antigos imóveis em função do desenvolvimento de algumas cidades brasileiras (Ibid).

Em 16 de julho entrava em vigor a constituição de 1934, e seu artigo 148 dispunha que: “Cabe à União, aos Estados e aos Municípios proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país” (IPHAN, 1987, p.34). No dia 24 de março de 1936 o escritor Mário de Andrade concluiu o anteprojeto do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, projeto esse solicitado pelo Ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema. Em 19 de abril do mesmo ano, o Presidente da República, Getúlio Vargas, autorizava o funcionamento, em caráter experimental, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rodrigo Melo Franco de Andrade foi nomeado para ser o diretor do novo órgão. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) passou a integrar oficialmente a estrutura do Ministério da Educação e Saúde através do artigo 46 da lei nº 378, de 13 de

janeiro de 1937, que sistematizou o ministério, dando-lhe sua estrutura definitiva, além de autorizar a criação do Conselho Consultivo do SPHAN.

Informa o referido artigo 46:

Fica criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a finalidade de promover em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.

§1- O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional terá, além de outros órgãos que se tornarem necessários ao seu funcionamento, o Conselho Consultivo.

Em 10 de novembro de 1937 ocorreu o golpe de Estado protagonizado por Getúlio Vargas, que instaurou o Estado Novo (1937-1945) e dissolveu o Congresso, interrompendo, assim, o projeto de lei sobre a proteção do patrimônio. Logo em seguida, em 30 de novembro de 1937, foi expedido o Decreto-lei nº 25, que organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. O artigo 1º do Decreto-lei nº 25 estabeleceu que:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Em 1935, realizou-se o concurso para seleção de projeto para a construção do prédio do Ministério da Educação e Saúde, em que foi vencedor o projeto de Arquimedes Memória, professor catedrático e diretor da Escola de Belas Artes desde a saída de Lúcio Costa. No entanto, seu projeto não foi realizado e, em março de 1936, Gustavo Capanema convidou Lúcio Costa para elaborar um novo projeto. Segundo a análise de Márcia Chuva:

“Lúcio Costa constituiu então uma equipe, junto com alguns arquitetos desclassificados no concurso: Carlos Leão, Jorge Moreira, Affonso Eduardo Reidy, Oscar Niemeyer e Ernani Vasconcellos. Com apoio de Carlos Drummond de Andrade (então Chefe de Gabinete de Capanema), Mário de Andrade, Rodrigo Melo Franco de Andrade e Manoel Bandeira (já engajados no SPHAN), Lúcio Costa convenceu diretamente Vargas, sob os auspícios de Capanema, a convidar o ilustre arquiteto moderno para orientar a confecção de um novo projeto, o suíço Le Corbusier, que viajou para o Brasil a bordo do dirigível Zeppelin. O prédio do Ministério tornou-se um dos marcos decisivos no reconhecimento oficial da arquitetura modernista no Brasil e no mundo” (CHUVA, 2003, p.319).

Devido ao Estado Novo, uma nova ordem política, econômica e social foi sendo instalada no Brasil. Com isso, a preservação do patrimônio histórico se tornou relevante para o governo por estar relacionado ao projeto de construção da nação pelo Estado (FONSECA, 2009, p. 96).

Leila Bianchi Aguiar (AGUIAR, 2008, p.02) analisa em seu artigo sobre as origens da preservação no Brasil que:

Durante o autoritário governo de Getúlio Vargas (1930-45), a necessidade de legitimar a centralização das decisões políticas resultou na fundação e no controle de agências estatais que atuavam no âmbito cultural por parte do Estado, com o objetivo de criar e divulgar visões sobre uma identidade nacional específica. A ascensão de um novo grupo político tornava necessária a ênfase em um tipo de nacionalismo, cujo objetivo principal teria sido camuflar as grandes diferenças sociais e o autoritarismo do período. O novo momento pelo qual o Brasil passou após 1930 – especialmente o Estado Novo (1937-1945) – é apontado por autores como Miceli como um período de afirmação de uma “cultura brasileira” em nome da qual instalou-se uma rede de produção, distribuição e consagração de bens simbólicos, regulados por organismos também criados neste momento como o Museu Nacional de Belas Artes, o Serviço Nacional de Teatro e o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP).

Diante da conjuntura do Estado Novo, era necessário, por parte do Estado, que as instituições reforçassem as ideias nacionalistas e caberia ao SPHAN materializar o passado através de políticas que preservassem o passado nacional, ou seja, os bem móveis e imóveis. Para se legitimar esta ideia de nação e de nacionalismo, alguns elementos simbólicos foram utilizados para criar a sensação de pertencimento, criando, com isso, uma identidade do indivíduo com o seu território. Para essa proposta, a construção da ideia do nacionalismo no Brasil, as preservações do patrimônio histórico e artístico promovidas pelo SPHAN foram essenciais. Nesta construção, um elemento desempenha papel relevante: a memória e a sua função enquanto legitimadora do ideário de nação que se pretende construir.

Aqui, novamente, fazemos referência ao Pollak. A memória é seletiva, flutuante (POLLAK, 1992, p.04). Com isso, e focando na questão que nos interessa neste tópico, qual seja, os bens históricos e sua preservação, aqui esta valoração da memória também se faz presente. Nesta análise do que irá ser preservado, se o bem realmente é detentor de valor histórico e/ou artístico vai passar por um critério de análise e por um juízo de valor. Este juízo de valor é construído socialmente e ao considerarmos determinado estilo ou técnica digno de ser protegido, estamos, necessariamente, deixando outros estilos e outras técnicas de fora desta preservação.

Retomando o nacionalismo durante o período de 1937-1945, podemos dizer que o SPHAN era centralizado e controlado pelo Estado. Assim, esta instituição buscou, principalmente nos anos iniciais a sua criação, identificar e classificar o que seria uma arquitetura genuinamente nacional, resgatando, com isso, monumentos de períodos importantes da História do Brasil (AGUIAR, 2008, p.02).

Com o advento do Estado Novo, Getúlio Vargas promoveu uma ampla reforma administrativa e o Estado passou a ser apresentado como sendo o representante legítimo dos interesses do povo brasileiro, entendido, nesse contexto, como “indivíduo coletivo”, e não mais como coleção de indivíduos, conforme a ideologia liberal. Diante dessa conjuntura política, em que o Estado se apresentava como organizador da vida social e política das pessoas, o governo permitiu que os intelectuais fizessem parte desse processo de reorganização do Estado e, ainda, participassem da construção da nação. Alguns intelectuais foram apologistas e defenderam as ideias do regime; já outros não se preocuparam tanto com a ideologia do período (FONSECA, 2009, p.85). Nesse período histórico, a política econômica do Brasil passava por uma fase de transformações. A economia do país era predominantemente agrário-exportadora, mas a partir do início da década de 1930 o Estado passou a investir na modernização do parque industrial brasileiro.

Devido à crise de 1929, os investimentos internacionais (capital estrangeiro) nas periferias foram reduzidos sistematicamente, pois os países do centro precisavam reestruturar suas economias que foram afetadas pela crise do final da década de 1920. Assim, aqui no Brasil o discurso era que o Estado teria optado pela não invasão do capital estrangeiro, com a finalidade de implantar um capitalismo nacional autônomo.

Dentro do projeto corporativista era importante que se operasse a transfiguração do que era privado em público, do que era individual em coletivo, sendo considerados importantes e legítimos apenas os interesses que construíssem o “bem-estar nacional”. A mística do nacionalismo era expressiva enquanto instrumento de legitimação do novo Estado, em particular a partir do golpe de 1937 que instaurou a ditadura estado-novista (MENDONÇA, 1986, p. 40).

O nacionalismo que emergia em decorrência dessas políticas adotadas pelo Estado pretendia fazer com que a população apoiasse o governo e, em primeiro momento, parecer que o Estado estivesse legislando em favor do povo e da classe trabalhadora, enquanto que, na verdade, a população estava sendo “conduzida” e/ou “educada”, através de práticas de censuras (Departamento de Imprensa e Propaganda - DIP), propagandas maciças pró-Getúlio, a ideia de que o Estado defendia os pobres e a classe trabalhadora do país, fazendo com estes não se manifestassem e se agitassem contra o governo de Getúlio Vargas. O nacionalismo, muito difundido nesse período, criava o elo entre a população e o Estado, estimulando o sentimento de pertença e a ideia do povo contribuir para o bem-estar social.

Como vimos anteriormente, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi criado, em caráter experimental, em abril de 1936 através da autorização do Presidente da

República, Getúlio Vargas. Em abril de 1936, o presidente Getúlio Vargas nomeou o jornalista Rodrigo Melo Franco de Andrade como diretor do órgão. Rodrigo M. F. de Andrade ocupou o cargo de diretor até o dia 24 de junho de 1967, quando se aposentou, e foi substituído pelo arquiteto Renato Soeiro, funcionário do órgão desde 1938. A lei 378, de 13 de janeiro de 1937, com a sistematização do Ministério da Educação e da Saúde Pública (MES) oficializou a criação do SPHAN. O Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, organizou e ratificou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Posteriormente, o Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941 preconizou, em um de seus artigos, a preservação e a conservação adequada de arquivos, documentos e outros bens móveis de valor histórico, que não estavam previstos no Decreto-lei nº 25, de 1937.

Em 02 de janeiro de 1946, através do Decreto-lei nº 8.534, deu-se a transformação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Diretoria, com sedes em Recife/PE, Salvador/BA, Belo Horizonte/MG e São Paulo/SP, subordinando o Museu das Missões, o Museu do Ouro e o Museu da Inconfidência à Diretoria. Assim, o SPHAN se transformou em Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN. O Decreto nº 20.303, de 02 de janeiro de 1946 manteve o órgão como subordinado direto do Ministério da Educação e Saúde. Em 25 de julho de 1953, a Lei nº 1.920 criou o Ministério da Saúde, passando o Ministério da Educação e Saúde a ser denominado Ministério da Educação e Cultura – MEC. Mais tarde, o Decreto nº 66.967, de 27 de julho de 1970, transformou a DPHAN em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. O Decreto nº 89.198, de 13 de novembro de 1979, extinguiu o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, criando como órgão central de direção superior a Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional com a finalidade de inventariar, classificar, tomba, conservar e restaurar monumentos, obras, documentos e demais bens de valor histórico, artístico e arqueológico, bem como tomba e proteger o acervo paisagístico no país. Em 17 de dezembro de 1979, a Lei nº 6.757 criou a Fundação Nacional Pró-Memória, transferindo para esta fundação os bens móveis e imóveis da União que estavam em uso ou sob a guarda e responsabilidade do extinto Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 dispôs sobre a extinção e a dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e ratificou a Medida Provisória nº 151, de 15 de março de 1990, autorizando a constituição do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC como sucessor da SPHAN. Por fim, a

Medida Provisória nº 610, de 08 de setembro de 1994, fez com que o IBPC passasse a denominar-se Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN³³.

³³ Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de 1937-1946 (SPHAN); Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1946-1970 (DPHAN); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1970-1979 (IPHAN); Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1979-1981 (SPHAN); Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1981-1985 (SPHAN); Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1985-1990 (SPHAN); Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, 1990-1994 (IBPC); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1994 (IPHAN).

3. O processo de patrimonialização de Paraty (1945-1974)

Neste capítulo abordo meu estudo de caso, que é o processo de patrimonialização da cidade de Paraty e a relação da preservação com o fomento ao turismo. Para atender a este objetivo faço, primeiramente, uma narrativa histórica da cidade de Paraty do século XVI até os anos 1970, 1980. Para contar tal história, me baseei dos documentos selecionados no Arquivo Central do IPHAN e também de algumas obras sobre a cidade. Após contextualizar a cidade, faço uma análise econômica da cidade, com o intuito de mostrar os motivos que tornaram Paraty uma cidade relevante para a Coroa Portuguesa (séculos XVII, XVIII e início do XIX) e, posteriormente, para o Império (século XIX). Em seguida, procuro analisar o binômio: preservação patrimonial x turismo, muito encontrado na maioria dos documentos analisados sobre a patrimonialização de Paraty. Por fim, busco trazer uma conceituação teórica do que se compreende por “monumento”, tendo em vista que a cidade de Paraty foi elevada a Monumento Estadual em 1945 e a Monumento Nacional em 1966, sendo retratada em alguns documentos como a 1ª Cidade Monumento do Brasil.

3.1 - A cidade de Paraty: de feitoria a Monumento Nacional

Exaltação a Paraty

Paraty cidade a beira mar

Meu cantinho adorado

Tens o céu bordado de estrelas

És tu Paraty amado.

Um leito de cetim feito de rosas

Um belo pedacinho do Brasil

Paraty, oh minha terra

És linda como um céu de anil³⁴.

Antes de iniciarmos nossa análise sobre a cidade de Paraty, convém fazermos uma breve explicação sobre seu significado e sua grafia. A origem do nome da vila associa-se ao topônimo Paratii³⁵, escrito dessa maneira durante o século XVI. É um vocábulo tupi que

³⁴ Hino oficial. Tornou-se o hino oficial de Paraty através da Lei Municipal nº 587, de 19 de setembro de 1980.

³⁵ Escrita com duas letras i para reforçar que se tratava de uma palavra oxítone. Andando pelas ruas da cidade ainda encontramos alguns estabelecimentos com esta grafia.

significa peixe da família da tainha, muito encontrado na região. (VENEGAS, 2011, p. 142). Segundo o geógrafo e historiador Teodoro Sampaio, “em “O Tupi na Geografia Nacional”, o nome Paraty significa: jazida do mar, o golfo e ressalta para não confundirmos com Pirati, este sim peixe da família das tainhas e muito encontrado na região” (MELLO, 2009, p.13). Muitos pesquisadores acreditam, porém, que o nome da cidade se originou do nome do peixe. Outra dúvida diz respeito à grafia correta de se escrever o nome da cidade, se com a letra “i” ou com a letra “y”. Segundo um dos documentos estudados, a forma que se utiliza da letra “y” é usada desde o ano de 1593, com a Sesmaria de Miguel Ayres de Maldonado até o ano de 1930, quando foi assinado o convênio cultural entre Brasil e Portugal ³⁶. A partir de 1930, em decorrência da assinatura do referido convênio, o uso da letra “y” foi abolido, passando-se a escrever no nome da cidade com a letra “i”, ou seja, Parati. Informa o documento: “Com a letra “y” a escreveram e vem escrevendo os cinco condes de Paraty, inclusive o atual, Dom Miguel de Noronha, em 1968”³⁷. Além disso, somada a tradição da população local, a forma escrita com a letra “i” não caiu “nas graças do povo”, sendo comumente utilizada a grafia Paraty, grafia esta também utilizada neste trabalho³⁸.

Após estas explicações iniciais, podemos mergulhar na história de Paraty e em seu surgimento no cenário brasileiro. Acredita-se que sua fundação tenha sido em 16 de agosto de 1531, dia esse em que a expedição de Martim Afonso de Souza, que ia do Rio de Janeiro à capitania de São Vicente pela costa, aportou na região. Esse dia, 16 de agosto, é dia de São Roque, tido como o primeiro padroeiro da cidade. São Roque é, ainda, o nome do morro a direita do rio Perequê-Açu, onde se iniciou a ocupação do que hoje compreendemos como sendo o município de Paraty. A partir de 1597, uma grande expedição com aproximadamente 2.700 homens, sendo 700 portugueses e 2.000 índios, comandada pelo Capitão Martim Corrêa de Sá, vinda do Rio de Janeiro com destino ao interior do país chega à Paraty. O período compreendido entre 1597 e 1600 é considerado como sendo o momento de aparecimento de Paraty no cenário histórico brasileiro³⁹. Paraty viria, de tal modo, a se constituir em ponto de

³⁶ Petição de 31 de outubro de 1968, escrita em Paraty, por Edelweiss Campos do Amaral ao então diretor da DPHAN, Renato Soeiro.

³⁷ Ibid.

³⁸ A Lei Municipal nº 1553, de 22 de março de 2009, definiu que o nome do Município e Cidade de Paraty se escreve com a letra “y”, em consonância com o Decreto Federal nº 6583, de 29 de setembro de 2008, que implantou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2009, que adotou, novamente, as letras “K”, “W” e “Y” em nosso alfabeto.

³⁹ Documento com o título: Alguns fatos históricos de Paraty. Escrito por Edelweiss Campos do Amaral, em 30 de agosto de 1972.

ligação do Vale e das Minas Gerais com o Rio de Janeiro, situação que se prolongaria por quase três séculos (MAIA, 2005, p. 23).

Na região existia um antigo caminho construído pelos índios *guaianá* (índios que habitavam a região) que ligava o litoral de Paraty ao interior das serras. Este caminho era chamado de “trilha dos *goianá*” e servia de passagem obrigatória para todos aqueles que se dirigiam ao sertão ou às Minas Gerais, servindo de escoadouro da produção de ouro para o porto de Paraty, daí seguindo até o porto do Rio de Janeiro e, por fim, até esta mercadoria ser embarcada para Portugal⁴⁰. No ano de 1630 o Capitão Mor João Pimenta de Carvalho esteve em Paraty, vindo da Capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém – ou Capitania de São Vicente - onde distribuiu terrenos entre vários colonos, fato esse que contribuiu para a fundação do povoado que mais tarde se tornaria a Vila de Nossa Senhora dos Remédios. Dentre os contemplados por essa distribuição de terras, estava sua filha Maria Jácome de Melo, que em 1635 doou parte de suas terras a beira mar para a construção e ampliação da Vila Velha de Paraty (outro nome dado ao morro de São Roque). Para esta doação ser considerada válida, impôs duas condições: a de ser construída, na parte doada, uma capela em louvor a Nossa Senhora dos Remédios, homenagem a sua santa de devoção; e a proibição de se molestar os índios que viviam em uma taba a beira mar⁴¹.

Em 1646 inicia-se a construção de madeira e pau a pique a capela em louvor a Nossa Senhora dos Remédios que, posteriormente, foi derrubada para a construção da atual Matriz de Nossa Senhora dos Remédios. Esta obra iniciou-se em 1747 e foi concluída no ano de 1822⁴². Em 1660 o alferes Domingos Gonçalves de Abreu chefou uma revolta popular a favor da autonomia do povoado. Dessa revolta, foi levantado em praça pública o Pelourinho, elemento significativo de autonomia de um povoado, estabelecendo a jurisdição de leis civis e criminais e desvinculando-a da Vila de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis elevando, com essa medida, o povoado a condição de Vila⁴³. Esse impasse sobre o desligamento e a autonomia da nova Vila de Paraty termina em 28 de fevereiro de 1667, quando o rei Dom Afonso VI, informado de tal impasse, aprova a autonomia de Paraty assinando a Carta Régia em que reconhece a independência do povoado sob o título de Vila de Nossa Senhora dos Remédios de Paraty. Vale notar que a independência da vila se deu primeiro

⁴⁰ Ibid.

⁴¹ Documento com o título: Relação de fatos sobre Paraty. Escrito por Edelweiss Campos do Amaral. Paraty, 09 de fevereiro de 1967.

⁴² Ibid.

⁴³ Ibid.

no plano religioso, ao ser reconhecida como freguesia autônoma, com matriz própria. Alguns anos mais tarde é que as autoridades da Capitania concederam autonomia administrativa a Paraty (STORINO, 2008, p. 74-75). Em 02 de outubro de 1667 instalou-se a primeira Câmara Municipal e foram nomeados os juizes e autoridades da nova vila⁴⁴. Em 17 de dezembro de 1813 a vila foi enobrecida com o título de “Condado de Paraty”, sendo nomeado como primeiro conde Dom Miguel Antônio de Noronha Abranches Castelo Branco, título esse conferido pelo rei D. João VI. Em 11 de março de 1844 a vila de Paraty é elevada a condição de cidade, através da Lei Provincial nº 302. No dia 03 de janeiro de 1890 tem início a formação judiciária de Paraty, com a criação da Comarca de Paraty através do decreto nº 31⁴⁵.

O Decreto-lei nº 1450, de 18 de setembro de 1945 (**Doc. II**) e assinado pelo interventor federal do Estado do Rio de Janeiro, Ernani do Amaral Peixoto, erigiu a cidade de Paraty em Monumento Histórico Estadual. Dentre outros pontos considerados, destacam-se o conjunto arquitetônico e urbanístico do município de Paraty, que conserva características expressivas da arte tradicional brasileira e significativas peculiaridades regionais e, ainda, a valorização deste mesmo conjunto arquitetônico por seu excepcional valor histórico e artístico, sendo de utilidade cívica e cultural sua preservação⁴⁶. Pouco tempo depois, o prefeito de Paraty, João Apolônio dos Santos Pádua, elaborou o código de obras onde algumas diretrizes acerca das obras de preservação dos bens imóveis do município, e também do entorno da área considerada monumento histórico da cidade de Paraty foram estabelecidas. Para isso, o Decreto-lei nº 51, de 27 de maio de 1947 classifica de “bairro histórico” determinada parte da cidade de Paraty, onde foram fixadas condições especiais de construção dentro de seu perímetro⁴⁷.

O Decreto-lei 1450/45 que elevou a cidade de Paraty a Monumento Estadual nos fez desenvolver um questionamento: se a cidade foi elevada a monumento estadual, será que existia alguma legislação vigente àquela época que tratasse, especificamente, de cidades monumentos estaduais? Em nossas pesquisas, tanto no IPHAN quanto no Itamaraty, não encontramos nenhuma referência quanto a monumentos estaduais, mas talvez o art. 23 do

⁴⁴ Ibid.

⁴⁵ Ibid.

⁴⁶ Decreto-lei nº 1.450, de 18 de setembro de 1945. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati

⁴⁷ Petição de Carlos Drummond Andrade, então chefe da Seção de História do SPHAN, solicitando a Rodrigo M. F. Andrade, Diretor da instituição, autorização para inscrever o conjunto arquitetônico e paisagístico de Paraty no Livro do Tombo.

Decreto-lei nº 25/1937 associado ao início do Decreto-lei nº 1450/45 possam nos dar um indício deste reconhecimento da cidade de Paraty a monumento do Estado do Rio de Janeiro.

O início do Decreto-lei nº 1450/45 nos diz que: “considerando que, na legislação federal instituída para a proteção do patrimônio nacional de arte e de história, foi prevista a elaboração de legislação estadual e municipal supletiva ou complementar sobre o mesmo assunto”. Pelo que pesquisamos até aqui, não sei se este argumento faz referência ao artigo nº 23 do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, mas existe certa relação. Diz o *caput* do artigo 23:

“O poder Executivo providenciará a realização de acordos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto”.

Com isso, podemos concluir que os Estados e os Municípios tinham autonomia para elaborarem legislação complementar no que se refere à preservação do patrimônio histórico e artístico. Talvez essa seja a explicação para que o interventor do Estado do Rio de Janeiro elevasse a cidade de Paraty em monumento estadual. Outro indício dessa autonomia dos Estados e Municípios é o Decreto-lei nº 125, de 03 de agosto de 1940⁴⁸ (**Doc. I**), assinado por Ernani do Amaral Peixoto. O referido Decreto traz a seguinte norma:

O Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, na conformidade do disposto no Art. 6º, nº IV, do Decreto-lei nº 1.202, de 08 de abril de 1939 e considerando que está o Governo empenhado em promover o turismo em determinadas regiões do Estado, cuidando do embelezamento das mesmas;

Considerando que muitas localidades do Estado se desenvolvem rapidamente no presente momento, sem um plano previamente definido, não podendo as respectivas Prefeituras arcar com os encargos consequentes de seus planos urbanísticos e da sua fiscalização, pelo que é aconselhável a assistência do Estado,

Decreta:

Art. 1º: Fica a Secretaria de Viação e Obras Públicas autorizada a entrar em entendimento com as Prefeituras de Maricá, Saquarema, Araruama, São Pedro D'aldeia, Cabo Frio, Angra dos Reis e São João da Barra, por intermédio do Departamento das Municipalidades, para organizar os planos de urbanização de suas sedes e vilas;

(...)

Art. 5º: Outras prefeituras poderão gozar das vantagens desta lei, desde que o Governo o determine por Decreto. (Grifos nosso)

⁴⁸ Arquivo Técnico Administrativo. Série: Legislação: Brasil. Rio de Janeiro (Estado). Paraty. Cx. 23, Pasta XXX – C.

Diante desta legislação podemos concluir que desde o ano de 1940 o governo estadual já mostrava empenho no desenvolvimento do turismo em determinadas regiões do Estado do Rio de Janeiro. Como forma de incentivar o turismo no Estado nada melhor do que cinco anos mais tarde elevar a cidade de Paraty em Monumento do Estado do Rio de Janeiro e, com esta medida, atrair turistas para a região.

Para o estudo deste capítulo, analisamos alguns documentos que selecionamos em nossas visitas ao arquivo do IPHAN com o objetivo de elaborar essa parte da pesquisa que versa sobre a história de Paraty e sua patrimonialização. Para isso, fizemos uma seleção de toda a documentação encontrada no processo de tombamento da cidade e escolhemos as fontes documentais mais relevantes à proposta da pesquisa, que é buscar compreender e narrar o processo de patrimonialização da cidade através dos documentos levantados. E como se dá esse trabalho nos arquivos, de ler, analisar e selecionar quais as fontes que embasarão seus estudos? Henry Rousso, no artigo “O arquivo ou o indício de uma falta” nos diz que:

“A utilização de um “arquivo” pelos historiadores só pode ser compreendida sob a luz da noção de “fonte”. Chamaremos de “fontes” todos os vestígios do passado que os homens e o tempo conservaram, voluntariamente ou não (...), e que o historiador, de maneira consciente, deliberada e justificável, decide erigir em elementos comprobatórios da informação a fim de reconstituir uma sequência particular do passado, de analisa-la ou de restituí-la a seus contemporâneos sob a forma de uma narrativa, em suma, de uma escrita dotada de uma coerência interna e refutável, portanto de uma inteligibilidade científica” (ROUSSO, 1996, p.02).

Analisando as fontes coletadas para elaboração deste trabalho, concluímos que o fato do município de Paraty ter sido elevado à categoria de Monumento Histórico do Estado do Rio de Janeiro, em 1945, e do Decreto-lei de 1947 elaborar algumas normas com o objetivo de proibir obras próximas ao “bairro histórico”, impedindo, assim, sua destruição e/ou descaracterização, não foram de todo suficientes ou não surgiram o efeito esperado. Isso por que, em 13 de junho de 1957 (**Doc. III**) Carlos Drummond Andrade, então chefe da seção de história da Divisão de Estudos e Tombamentos do SPHAN (DET/SPHAN) acha conveniente inscrever no Livro do Tombo o conjunto arquitetônico e paisagístico de Paraty, com o objetivo de assegurar, de forma definitiva, os valores históricos e artísticos do município, onde requer, ainda, a delimitação da área atingida pelo tombamento⁴⁹. Lembramos aqui que o SPHAN se estruturou, em 1937, em duas divisões técnicas, a saber: Divisão de Estudos e Tombamento (DET), que vinculava a Seção de História, a Seção de Arte e o Arquivo Central, e a Divisão de Conservação e Restauração (DCR) (FONSECA, 2009, p. 97).

⁴⁹ Ibid.

Esta petição foi encaminhada a Rodrigo Melo Franco de Andrade, que a analisou e enviou a notificação nº 787, em 1º de agosto de 1957 (**Doc. IV**), ao então prefeito do município de Paraty, Aloysio de Castro (1955-1958)⁵⁰, informando da determinação de se inscrever no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro do Tombo das Belas Artes (Art.4º, I e III do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937) o conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade de Paraty⁵¹. No dia 13 de fevereiro de 1958 (**Doc. V**), Rodrigo Melo Franco de Andrade determinada sejam feitas as inscrições no Livro do Tombo de nº I e III. Neste mesmo dia, Carlos Drummond Andrade realiza as inscrições no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico sob o nº 17, folha 4, e no Livro do Tombo de Belas Artes, sob o nº 441, folha 82⁵².

Curioso perceber que a cidade foi inscrita nos Livros do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro de Belas Artes, mas não houve qualquer movimento para que houvesse a inscrição no Livro Histórico, sendo que a valorização do conjunto arquitetônico da cidade de Paraty como histórico foi essencial para o tombamento e para a preservação da cidade.

No ofício nº 1081, de 21 de julho de 1961, Rodrigo M. F. de Andrade vem esclarecer ao então prefeito da cidade de Paraty, Antônio Núbile França (1959-1962) qual era a área compreendida pelo denominado “bairro histórico” da cidade de Paraty e, com isso, qual área abrangida pelo tombamento. Analisando este documento, compreendemos que a demarcação do “bairro histórico” está especificada no já mencionado Código de Obras do município de Paraty, em seu artigo 4º, Parte I, Capítulo I, onde temos a seguinte definição: “O bairro histórico é delimitado por uma linha que, partindo do eixo da Praça da Pedreira e passando pela foz do rio Mateus Nunes, corre pelo litoral da baía de Paraty, segue pela margem direita do Perequê-Açu e atinge novamente a Praça da Pedreira pelo Beco do Propósito”⁵³.

⁵⁰ Para conhecer todos os prefeitos da cidade de Paraty a partir de 1918, acessar o site <http://www.ihap.org.br/?page=atosere retratos&content=atosere retratos>.

⁵¹ Notificação nº 787, informando o prefeito de Paraty sobre o pedido de tombamento da cidade. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

⁵² Documento em que Rodrigo M. F. Andrade autoriza a inscrição da cidade de Paraty nos Livros do Tombo 1 e 3. No mesmo dia, Carlos Drummond Andrade realiza o requerido tombamento. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

⁵³ Ofício do então diretor da DPHAN, Rodrigo M. F. de Andrade, ao prefeito de Paraty, Antônio Núbile França. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

Em documento endereçado ao então presidente João Goulart,⁵⁴ Júlio Furquim Sambaqui, então Ministro da Educação e Cultura, pede que seja declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, os terrenos do Morro de São Roque, também conhecido pelos nomes Morro do Pontal ou do Forte, onde se localiza, no alto deste morro, o Forte Defensor Perpétuo, um dos principais monumentos históricos de Paraty e importante na defesa da baía do município, principalmente no período da mineração – séculos XVII e XVIII – quando o porto de Paraty servia de escoadouro dos metais retirados das minas gerais e eram transportados até o Rio de Janeiro⁵⁵.

Este pedido de desapropriação tem por finalidade salvaguardar a área entorno do Forte Defensor Perpétuo e também conter o avanço da especulação imobiliária, que sem tais medidas poderiam contribuir para a descaracterização ou mesmo afetar as estruturas do terreno onde se localiza o referido monumento histórico. Tal proposta objetiva, ainda, proteger a riqueza arquitetônica da tri-centenária cidade de Paraty, bem como de sua paisagem natural⁵⁶. Ainda analisando esta petição, encontramos a seguinte passagem sobre o conjunto arquitetônico de Paraty:

*(...) Paraty constitui, entre as cidades que sucederam às vilas brasileiras erigidas no período dos séculos XVII e XVIII, aquela onde a disposição dos logradouros e a arquitetura civil e religiosa (principalmente a primeira) mantiveram melhor as características originais. Importa acentuar sobretudo que o conjunto urbanístico e arquitetônico da antiga Vila de Nossa Senhora dos Remédios está ainda, felizmente, valorizado pela notável paisagem em que fica situado (...)*⁵⁷.

Esta passagem serve para mostrar que ao se debater a importância de se preservar e de se criar instrumentos públicos com o intuito de proteger o denominado “bairro histórico”, não apenas eram utilizados argumentos em defesa do conjunto arquitetônico e a sua importância histórica e artística. Também se buscava preservar e valorizar o conjunto histórico da cidade de Paraty pelo viés da natureza, ou seja, explorar as belezas naturais do município, como a Baía da Ilha Grande, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, a Serra da Bocaina e a Serra da Mantiqueira.

⁵⁴ Documento de Júlio Furquim Sambaqui ao então presidente João Goulart. Documento sem numeração (E.M nº ?) e sem data. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty.

⁵⁵ Ibid.

⁵⁶ Ibid.

⁵⁷ Ibid.



Vista aérea do centro histórico de Paraty. Em destaque, o Largo da Igreja de Santa Rita.

Fonte: <http://www.paraty.com.br/bairros/centro/index.asp>. Acesso em: 09. set. 2014.

Podemos, ainda, mencionar o pedido de tombamento feito por Carlos Drummond Andrade (**Doc. III**), a autorização concedida por Rodrigo Melo Franco de Andrade e a inscrição feita em dois dos quatro livros do tomo elencados no artigo 4º do Decreto-lei nº 25⁵⁸: Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (livro I) e o de Belas Artes (livro III). Por esse tombamento no livro I, percebemos que a paisagem do município histórico também foi objeto de preservação. Mais uma vez convém mencionar que, mesmo se discutindo a importância de se preservar o conjunto histórico de Paraty “por seu excepcional valor histórico, arquitetônico e paisagístico”, não ter sido efetuada a inscrição desse bem no livro histórico (livro II).

Atendendo ao pedido de Júlio Furquim Sambaqui, o presidente da república João Goulart assina um decreto, em 1964,⁵⁹ que traz em seu artigo 1º:

Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel constituído por todos os terrenos situados no Morro de São Roque, chamado também do Pontal, ou do Forte sobre o qual se encontra o próprio nacional tombado Forte Defensor Perpétuo, na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro⁶⁰.

⁵⁸ Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

⁵⁹ Decreto sem número e sem data. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty. P.16.

⁶⁰ Ibid.

Através do ofício nº 136, de 29 de janeiro de 1965 (**Doc. VI**), Rodrigo Melo Franco de Andrade vem requerer o auxílio do Ministro da Educação e Cultura, Flávio Suplicy de Lacerda, para que o presidente da república converta o município de Paraty, através de decreto, em Monumento Nacional, com o objetivo de impedir a descaracterização de seu conjunto histórico, bem como de deformações irreparáveis⁶¹. Em 20 de agosto de 1965 o arquiteto belga Frederic de Limburg Stirum, autor do Plano e Urbanização da cidade de Paraty, escreve uma petição explicando o “Significado do Plano em Proveito de Paraty” ao Ministro Flávio Suplicy de Lacerda. Este responde o referido documento, encaminhando-o ao diretor do Patrimônio Histórico pedindo maior esclarecimento com o signatário, propondo-se em seguida, medidas concretas, com previsão de despesas. Explica o arquiteto:

O plano delinea um programa global de extensão da cidade, preservando as belezas e os recursos de Paraty. O partido nele adotado é simples: isolamento do bairro histórico num escrínio de vegetação e, por traz dessa moldura, criação de cidade nova, onde a arquitetura moderna mais ousada possa desenvolver-se. Por tal forma, a anarquia e a desordem urbanas serão banidas da área para sempre⁶².

Com isso, percebemos que mesmo o município tendo sido elevado a Monumento Histórico Estadual (1945) e ter sido tombado com a inscrição no livro do tomo (1958) essa preservação do conjunto histórico da cidade de Paraty bem como a fiscalização que impedisse a construção desordenada em seu entorno se mostraram ineficientes ou não surtiram o efeito esperado.

O documento E.M. nº 59, de 15 de fevereiro de 1966, informa que Pedro Aleixo, então Ministro da Educação, redige um documento ao presidente Humberto de Alencar Castelo Branco requerendo fosse erigida em Monumento Nacional o município de Paraty, reforçando o que foi dito acima⁶³. O Ministro da Educação argumenta que apesar do município ser considerado Monumento Histórico do Estado do Rio de Janeiro e estar inscrito no livro do tomo, estas medidas se mostraram insuficientes “para as finalidades visadas, enquanto ocorrências novas vieram agravar os riscos de deformação a que se acha exposta a região em causa. Em tal conjuntura, há empenho de se estabelecer em benefício do acervo de Parati um

⁶¹ Ofício nº136: Ereção do município de Paraty em Monumento Nacional. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

⁶² Petição de Frederic de Limburg Stirum, explicando o Plano em Proveito de Paraty. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

⁶³ Documento E.M. nº 59: Conversão do Município em Monumento Nacional. Redigido por Pedro Aleixo, ao então presidente Humberto de Alencar Castelo Branco sobre a possibilidade de conversão de Paraty em Monumento Nacional. Constam fotos de Frederic de Limburg Stirum, além de seu Plano de Paraty. O documento se inicia com um artigo do arquiteto Lúcio Costa sobre a relevância histórica e artística de Paraty no cenário nacional. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

regime de defesa mais aperfeiçoada, na expectativa da instituição de um diploma legal destinado a garantir melhor a preservação das cidades-monumentos de nosso país”⁶⁴.

No documento acima analisado constam trechos do “Plano de Urbanização de Paraty”, com o objetivo de embasar o pedido de elevação de Paraty a monumento nacional. Este plano previa um aumento da extensão do perímetro compreendido até então por “bairro histórico”. Frederic de Limburg Stirum planejou uma zona de proteção que abrangesse um círculo de cinco quilômetros de raio e o centro desse círculo estaria localizado o centro da cidade histórica. Além do perímetro tombado estaria localizada a cidade nova ou bairros novos, onde seriam permitidas as novas construções, com características modernas⁶⁵.

Consta ainda no presente Plano de Urbanização os espaços identificados como zona “*non aedificandi*” e o “cinturão verde”. O primeiro abrangeria toda a zona dos arredores do centro histórico e compreenderia a grande avenida que levaria até à cidade. Esta área seria de 46 ha. Já o “cinturão verde” ou “zona verde” serviria de proteção do bairro histórico, abrangendo ambos os lados da grande avenida do espaço “*non aedificandi*”, uma área verde de 90 ha que separaria a cidade histórica dos novos bairros que seriam construídos. Esta área abrangeria a Santa Casa de Misericórdia e o Forte Defensor Perpétuo⁶⁶.

Além do pedido de Pedro Aleixo e de detalhes do plano de urbanização, o documento endereçado ao presidente Castelo Branco traz, ainda, algumas plantas e imagens do município de Paraty, com o objetivo de facilitar a compreensão da proposta do plano de urbanização, um breve histórico sobre a localidade e de trechos do prospecto arquitetônico, elaborado por Lúcio Costa para ser publicado pela DPHAN em virtude do tricentenário de Paraty (1667-1967). O artigo de Lúcio Costa que faz parte do documento E.M. nº 59 e que nos conta um pouco da relevância arquitetônica de Paraty nos informa que:

Do ponto de vista da arquitetura civil, Parati, é mais um testemunho daquela serena maturidade a que a colônia – impedida de qualquer contato que não fosse com o mundo português -, se viu conduzida, como criança asilada, e da qual resultou esse modo simples e peculiar de ser e de expressar-nos, isto que, em termos arquitetônicos, se traduz no que se chama “estilo”, - o nosso estilo: plantas regulares, alçados

⁶⁴ Ibid.

⁶⁵ Plano urbanístico da cidade de Paraty. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati

⁶⁶ Ibid.

*simples, pequenos saguões, recortes de madeira, treliças de resguardo, caxilhariás envidraçadas, beirais corridos*⁶⁷.

Além de tais manifestações, podemos questionar, ou mesmo tentar compreender, os motivos pelos quais o Estado deveria elevar a cidade de Paraty à Monumento Nacional. Para isso, traremos algumas citações – além do trecho da matéria de Lúcio Costa *supracitado* - que analisam a relevância do município, seja por sua importância histórica, seja pelo seu estilo arquitetônico. No site do SEBRAE encontramos a seguinte descrição do centro histórico de Paraty: “O valor arquitetônico reside na integridade do conjunto urbano e na unidade do casario que o compõem, ritmado pela sequência das portas e janelas convidativas junto às calçadas, que acompanham o retilíneo das ruas”. Mais adiante, encontramos outra análise:

O centro histórico de Paraty oferece ao visitante uma experiência singular no que se refere à percepção dos ambientes urbanos coloniais, por duas características básicas: estar totalmente implantada em terreno plano junto ao mar e ter traçado cartesiano. Com isso, descobre-se através de cada novo plano, o que torna Paraty tão especial (Site SEBRAE, 2011).

Para corroborar com a ideia da peculiaridade e beleza do conjunto urbanístico de Paraty, trazemos um fragmento do capítulo destinado à cidade de Paraty e a Baía da Ilha Grande, presente no livro “As missões da UNESCO no Brasil”:

(...) Parati está praticamente intacta. Construída segundo uma planta xadrez cujos eixos leste-oeste divergem ligeiramente em direção ao mar e cujas transversais norte-sul fazem uma leve curvatura que corresponde a essa divergência, Parati constitui um exemplo urbanístico bem sucedido de um plano pré-concebido, mas não rígido. Assim, as perspectivas são muito felizes, e a simetria geral que inspira essa composição tem ali um caráter mais biológico do que friamente geométrico (PARENT, 2008, p.70).

Esse formato xadrez da arquitetura urbana de Paraty conta, ainda, com o fato de que as ruas, em estilo “pé de moleque”, calçamento feito pelos escravos da região com grandes blocos de pedras, convergiam de forma não muito acentuada para o centro da via, formando uma leve canaleta. Todo esse cuidado tem uma explicação e talvez aí encontremos a explicação da afirmação final do fragmento acima citado, de que “tem ali um caráter mais biológico do que friamente geométrico”.

Quando o atual município de Paraty foi se desenvolvendo e se estruturando, nos séculos XVII e XVIII, não havia na antiga vila de Nossa Senhora dos Remédios saneamento

⁶⁷ Artigo redigido pelo arquiteto Lúcio Costa sobre Paraty e que se encontra no documento anteriormente citado, qual seja: Documento E.M. nº 59: Conversão do Município em Monumento Nacional. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

básico, redes de esgoto, tubulações, etc. As pessoas locais despejavam seus dejetos nas ruas. Como forma de limpar o calçamento e evitar a proliferação de endemias e contaminações, a cidade foi projetada à beira da baía da Ilha Grande e nesse formato quadrangular-xadrez e ruas com leve caimento para o centro. E por que dessa maneira? Com a alta das marés, principalmente em dias de lua cheia, a água invadia as ruas da cidade, fazendo a “limpeza” das ruas. Com a baixa das marés e, conseqüentemente, o recuo das águas, boa parte dos detritos era levada para o mar, fazendo com o que o calçamento do bairro histórico ficasse limpo. Se repararmos nas construções do centro histórico, notaremos que as casas e sobrados mais próximos do mar são construídos um pouco acima do nível do calçamento e muitos, ainda, possuem um degrau nas portas, para impedir a entrada das águas das marés quando essas “invadirem” as ruas do bairro histórico.



Maré alta. Fonte: http://www.paraty.com.br/centro_historico.asp. Acesso em: 08. set. 2014.

Quatro igrejas barrocas – a Matriz, Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora do Rosário, Santa Rita de Cássia e a capela de Nossa Senhora das Dores – constituem os pontos monumentais desse quadrilátero. O consultor da UNESCO Michel Parent afirma que

o principal interesse de Parati resulta da excepcional homogeneidade de sua arquitetura urbana, composta de cerca de 500 residências, algumas delas sobrados, outras casas térreas, cujas características são típicas da arquitetura brasileira do século XVIII: coberturas de telhas-canal com cornija muito proeminente, altas aberturas com lintéis curvos ou festonados, gelosias de madeira, paredes geralmente coloridas com contrastes quentes e realçadas pela coloração dos enquadramentos das aberturas, e balcões no primeiro andar dos sobrados (Ibid.).

Dando continuidade a alguns fragmentos selecionados que buscam abordar o conjunto arquitetônico e histórico de Paraty, trazemos o trecho a seguir que analisa o bom estado de conservação do bairro histórico tendo em vista o declínio econômico da cidade e, conseqüentemente, do êxodo e da quase estagnação pelo qual Paraty passou, sobretudo, em fins do século XIX e início do século XX⁶⁸. Para exemplificar o que foi dito acima, mencionaremos um trecho do documento que encontramos em nossas pesquisas e que aborda, dentre outros aspectos, a conservação das construções em decorrência da estagnação econômica. Consta no documento que “a decadência de Paraty trouxe um saldo positivo, a cidade é considerada (dada a sua localização de difícil acesso) entre as que foram criadas nos séculos XVII e XVIII, como a que melhor preservou a disposição de logradouros e arquitetura civil e religiosa”⁶⁹. Em outra parte deste mesmo documento, encontramos referências sobre o estado de conservação do casario, das igrejas, das ruas, o que chama a atenção de turistas e pesquisadores, fazendo com que haja empenho em preservar o centro histórico e impedir novas construções ao seu redor e a depredação das antigas construções.

Assim, o centro histórico de Paraty chama a atenção e faz com que, neste momento, a cidade se empenhe para que o presidente da república assine o decreto elevando o município à monumento nacional, alegando que:

os antigos sobrados com suas portas altas, paredes grossas e resistentes, sacadas de ferro e os lampadários ainda são os mesmos do século XVIII. As ruas estreitas calçadas pelos escravos guardam as lembranças das tropas de mulas que traziam o ouro de Minas Gerais. As igrejas, a cadeia, o grande casarão do Fórum com suas janelas azuis voltadas para a baía, as casas baixas de um só piso, os poucos engenhos que sobraram, conservam as linhas simples e puras da arquitetura colonial. Paraty ainda é a mesma cidade da época do ouro, um dos mais ricos conjuntos arquitetônicos do Brasil colonial. Grifo nosso⁷⁰.

Diante de tal campanha e de tais argumentos em pró da preservação do município de Paraty, o presidente da república, Humberto de Alencar Castelo Branco, assina o Decreto nº 58.077 (**Doc. VIII**), de 24 de março de 1966⁷¹, convertendo o município fluminense de Paraty em Monumento Nacional e, ainda, ratificando a área de preservação estipulada pelo plano urbanístico, ou seja, “5 (cinco) quilômetros de raio cujo centro é o ponto de interseção dos

⁶⁸ Abordaremos o aspecto econômico da cidade de Paraty no tópico seguinte.

⁶⁹ Documento de 01 de março de 1974 que relata o histórico do município de Paraty com descrições de suas construções, e principais datas, como a data de elevação à Monumento Estadual e seu Tombamento. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty.

⁷⁰ Ibid.

⁷¹ Decreto-Lei que erigiu em Monumento Nacional o município de Paraty. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Parati.

eixos da Praça Monsenhor Hélio Pires e da Rua Marechal Santos Dias”. Estas normas constam nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 58.077, de 1966.

Sobre este período que estamos analisando a história da cidade de Paraty, qual seja, a década de 1960, encontramos uma documentação intitulada “Análise prévia do município de Paraty – monumento nacional”, realizada pela DPHAN. Nela encontramos números referentes à população recenseada no ano de 1960. Os dados são os seguintes, em milhares de habitantes⁷²:

Distritos	População total	População urbana	População rural	Nº de domicílios
Parati	7.33	3.05	4.28	1.394
Parati-mirim	3.86	3.01	0.85	750
Tarituba	0.90	0.22	0.68	159
Total	12.09	6.28	5.81	2.303

Em 1º de março de 1974 o município de Paraty foi inscrito, como Monumento Nacional, no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico sob o número 63, folha 14 e no Livro do Tombo de Belas Artes sob o número 510, folha 93, por Édson de Britto Maia, então chefe do arquivo do IPHAN⁷³.

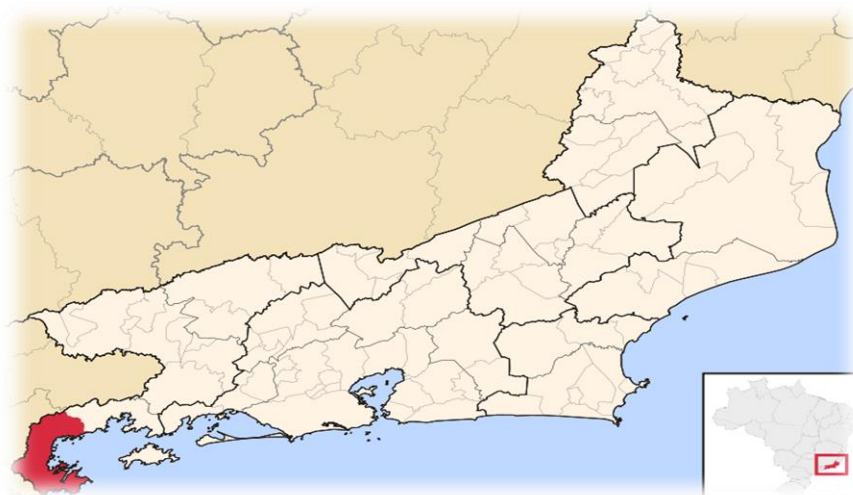
Hoje em dia, o município de Paraty possui 925 km². Está localizado no litoral sul do Estado do Rio de Janeiro, na região denominada “Costa Verde”, região esta que engloba ainda as cidades de Angra dos Reis e Mangaratiba. Dista, aproximadamente, 250 km da capital, a cidade do Rio de Janeiro. O município é constituído de três distritos: Paraty, Paraty-Mirim e Tarituba. Este último, antes de se chamar Tarituba, era denominado Humaitá - alteração ocorrida através do decreto-lei estadual nº 1.056, de 31.12.1943 -, e antes de Humaitá, era denominado de São Gonçalo - alteração ocorrida através do decreto estadual de nº 641, de 15.12.1938⁷⁴. Com base no censo de 2010, a população do município é de 37.575 habitantes,

⁷² Documento elaborado pela DPHAN sob o título: “Análise prévia do município de Paraty – Monumento Nacional”. Documento sem data e sem autoria. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty.

⁷³ Petição informando da inscrição no Livro do Tombo. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty.

⁷⁴ Informações pesquisadas no site do IBGE. <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico>. Acesso em: 12/09/2014.

sendo a população urbana composta por 27.717 habitantes e a população rural composta por 9.858 habitantes. A população estimada para o ano de 2014 é de 39.965 habitantes⁷⁵.



Mapa de localização da cidade de Paraty

http://pt.wikipedia.org/wiki/Paraty#mediaviewer/File:RioDeJaneiro_Municip_Parati.svg

3.2. A cidade de Paraty: importância econômica nos séculos XVII, XVIII e XIX

Neste item procuraremos abordar um pouco do aspecto econômico do município de Paraty, a sua importância durante a mineração e o “ciclo do café” no Vale do Paraíba e, também, a propaganda do turismo em torno da cidade, abordando e valorizando, principalmente nos anúncios de viagens, os aspectos naturais e históricos.

Primeiramente, devemos buscar entender os motivos que fizeram com que a cidade de Paraty fosse tão importante nos séculos XVII, XVIII e XIX, quando ocorreu o declínio econômico do município, que o leva a uma quase estagnação. Além dessa estagnação, que colaborou para a preservação do conjunto arquitetônico da cidade, soma-se o fato de que ainda na primeira metade do século XX não existiam rodovias que levassem diretamente à cidade. Havia, apenas, uma estrada de terra, em péssimas condições, que ligava Paraty à cidade paulista de Cunha. A estagnação econômica e o isolamento rodoviário até a década de 1960/1970 permitiram que a cidade de Paraty ficasse “esquecida” e esses dois fatores (estagnação econômica e falta de rodovias para facilitar o acesso à cidade) contribuíram, de

⁷⁵ Ibid.

maneira indireta, para a conservação e manutenção das características originais do centro histórico de Paraty.

Em um dos documentos consultados no Arquivo do IPHAN, encontramos referências de que “o território do atual Município de Paraty era ocupado, por ocasião do descobrimento, pelos índios *guaianá*, que se estendiam para o norte até Angra dos Reis e para o sul, até o Rio Cananéia do Sul”⁷⁶. No mesmo documento, o texto prossegue, agora abordando a importância do “caminho velho” e do porto de Paraty. O caminho dos *guaianá* - ou “caminho velho” - foi utilizado pelos bandeirantes para a interiorização das terras portuguesas na América em um primeiro momento e, com a descoberta do ouro de aluvião nas Minas Gerais, em fins do século XVII, este mesmo caminho foi uma rota muito importante para o escoamento de metais do interior das Minas Gerais até o porto de Paraty, que aí embarcavam rumo ao porto da província do Rio de Janeiro. Lembramos que não havia nenhum caminho terrestre que ligasse Paraty ao Rio de Janeiro. A primeira estrada ligando as duas cidades foi aberta na primeira metade da década de 1770, a antiga rodovia Rio-Santos. Informa o documento que:

*Graças a sua situação de caminho único para o Vale do Paraíba e para as Minas, a povoação prosperou rapidamente. Os paulistas do vale desciam a serra para negociar os produtos de suas lavouras e ali adquirir os artigos de que necessitavam. O Porto de Paraty era muito frequentado pelos comerciantes de café, milho, feijão, aguardente e farinha. Continuou importante porto até fins do século XIX. As caravelas que vinham da Europa faziam escala quase obrigatória ali*⁷⁷.

Mesmo com o declínio do chamado “período da mineração” ou “ciclo do ouro”, o porto de Paraty não perdeu sua importância como escoadouro de produtos de grande relevância econômica tanto para a metrópole – ouro e diamantes no período das minerações – quanto para o império, após a independência em 1822. Neste período, o principal produto foi o café, no período da história do Brasil conhecido como “ciclo do café”. O café no município e no Vale do Paraíba trouxe grande prosperidade à Vila. Em 1823 foi criada a loja maçônica “União e Beleza” que teve grande influência no urbanismo local, condicionando o traçado das ruas a preceitos maçônicos⁷⁸. O movimento do porto de Paraty foi intenso durante este período, embarcando café e desembarcando objetos de luxo para os cafeicultores do Vale do Paraíba, que adquiriam mobiliário, prataria e mármore para a decoração de suas residências.

⁷⁶ Documento de 01 de março de 1974 que relata o histórico do município de Paraty com descrições de suas construções, e principais datas, como a data de elevação à Monumento Estadual e seu Tombamento. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty. Série Inventário RJ 136/2. I.RJ-0210.01.

⁷⁷ Ibid.

⁷⁸ Até hoje em dia, caminhando pelas ruas de Paraty, encontramos alguns sobrados com símbolos da maçonaria, que foi muito forte na cidade no século XIX.

Por volta do ano de 1863 ainda existiam 12 engenhos e 150 fábricas de aguardente⁷⁹. Analisando outra documentação, encontramos que além do intenso comércio existente na região, a cultura era algo muito valorizado na Vila de Nossa Senhora dos Remédios. “Era uma época de glórias e com grande desenvolvimento comercial, intelectual, cultural e político, com cerca de 200 alambiques, Liceu, Escola de Gramatica Lúdica, Teatro Dramático, Loja Maçônica, um grande e rico comércio”⁸⁰.

Outra fonte utilizada para embasar nossas pesquisas sobre a cidade de Paraty foi a tese de doutorado do historiador/pesquisador Hernán Venegas Marcelo (VENEGAS, 2011) que procurou analisar o patrimônio cultural e o turismo em Paraty. Assim, ao estudar a importância do caminho do ouro, Venegas afirma que:

Com a descoberta do ouro em Minas Gerais, a velha trilha dos Guaianás, até então chamada de Caminho da Serra, no trecho Paraty-Cunha, ou Caminho Velho, passou a ser conhecida como Caminho do Ouro, Trilha do Ouro e, finalmente, o primeiro caminho a ser oficializado como Estrada Real pela Coroa Portuguesa (VENEGAS, 2011, p. 144).

Podemos perceber, fazendo uma análise destes documentos, que a economia de Paraty não foi muito prejudicada pela abertura do caminho novo, que encurtava o trajeto e era mais seguro, pois não dependia de navegação para se chegar ao porto do Rio de Janeiro, o que impedia a ação de corsários e, ainda, pelo fim do “ciclo do ouro”, pois mesmo sendo um dos principais produtos que eram embarcados no porto de Paraty no início do século XVIII, o ouro e os diamantes não eram os únicos a passarem por ele. Produtos como café, feijão, farinha, milho e aguardente eram muito comercializados no local, sendo a aguardente um produto muito produzindo na região. Durante nossas pesquisas, encontramos outra documentação que complementa as informações anteriores. O documento relata que “o município de Paraty é agrícola, sua maior produção é aguardente, bananas, mandioca, cereais, legumes e frutas. Explora pecuária ainda em pequena proporção”⁸¹.

“As décadas finais do século XIX trouxeram declínio a Paraty, em consequência da ligação direta, por estrada de ferro, entre Rio de Janeiro e São Paulo pelo Vale do

⁷⁹ Documento de 01 de março de 1974 que relata o histórico do município de Paraty com descrições de suas construções, e principais datas, como a data de elevação à Monumento Estadual e seu Tombamento. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty. Série Inventário RJ 136/2. I.RJ-0210.01.

⁸⁰ Documento da Prefeitura Municipal de Paraty, sem data e sem autoria. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty.

⁸¹ Documento relatando a História de Paraty. Sem data e sem autoria. Arquivo Central do IPHAN. Série Inventário RJ 136/2. I.RJ-0210.01

*Paraíba, e pela abolição da escravidão em 1888, que provocou o êxodo dos trabalhadores rurais, causando o colapso da economia*⁸².

Ainda relacionada à questão do declínio da cidade de Paraty, trazemos outros dados pertinentes a este debate. Utilizando novamente a tese de Venegas, vemos que:

A decadência de Paraty atinge tal ponto que, nas primeiras décadas do século XX, os imóveis foram se desvalorizando, continuamente, como comprova o rol dos contribuintes do imposto predial de 1905-1910. Outro sintoma do abandono foram as notícias que se publicavam em jornais paratienses, por sinal, de efêmera vida, como o que refere “A Razão”, datado em maio de 1922. Noticiava-se a venda de material de ruínas e demolições de velhos armazéns que periodicamente ruíam (VENEGAS, 2011, p. 155).

Devido ao declínio econômico, muitos moradores saíram da cidade em busca de melhores condições de vida ou mesmo de trabalho. A queda da produção cafeeira no Vale do Paraíba e a crescente prosperidade do cultivo do café no Oeste Paulista, a recém-inaugurada estrada de ferro que fazia a ligação entre o Vale do Paraíba e a cidade do Rio de Janeiro, fazendo com que o porto de Paraty perdesse sua importância no escoamento do café e, ainda, a abolição da escravidão, ocorrida em 13 de maio de 1888, tendo em vista que os negros eram boa parte da mão de obra da cidade foram os ingredientes essenciais que contribuíram para a decadência e o ostracismo da cidade no final do século XIX. Esta situação só começa a ser revertida, lentamente, nos anos 1940, 1950, e ocorre de maneira mais acelerada só nos anos 1970, com a abertura da rodovia Rio-Santos (BR-101).

E para concluirmos este subcapítulo, e até pelo que foi abordado até então, percebemos a importância da figura do índio e do negro para a construção e desenvolvimento de Paraty. Antes das expedições europeias atracarem suas embarcações na baía de Paraty, os índios guaianá habitavam toda aquela região há tempos. Foi utilizando as trilhas e os caminhos abertos pela mata atlântica que compõe a Serra da Mantiqueira que os bandeirantes conseguiram alcançar o interior das terras da colônia até chegar às minas das gerais, onde a extração de ouro abasteceu a coroa portuguesa por muitos e muitos anos. Além disso, ao percorrermos as ruas e os becos do centro histórico da cidade, percebemos a influência da cultura indígena na região, seja na culinária, seja nos artesanatos. Não devemos esquecer que o próprio nome da cidade nos remete a esta influência indígena.

⁸²Documento de 01 de março de 1974 que relata o histórico do município de Paraty com descrições de suas construções, e principais datas, como a data de elevação à Monumento Estadual e seu Tombamento. Percebemos neste, como nos demais documentos, que não há qualquer citação quanto à influência negra e indígena na cidade de Paraty. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty. Série Inventário RJ 136/2. I.RJ-0210.01.

Além da relevância indígena, ressaltamos a importância do negro para o desenvolvimento de Paraty. Além de ser mão-de-obra na extração de ouro das minas e do plantio e cultivo do café no Vale do Paraíba, os negros também foram a mão de-obra essencial nas lavouras de cana de açúcar, tão comuns em Paraty e que são a matéria-prima para um de seus principais produtos: a cachaça. Mandioca, banana e alguns legumes também eram cultivados pelos negros em terras paratienses. A força da mão-de-obra negra foi essencial na construção das casas coloniais que tanto nos encantam ao visitarmos a cidade, assim com encantaram os técnicos e arquitetos que visitaram a cidade de Paraty a ponto de elaborarem dossiês requerendo sua preservação e seu tombamento. Além do casario colonial, o calçamento da vila, conhecido como pé-de-moleque, por ser feito com grandes pedaços de pedras e que lembram tal doce, também foi construído pelos negros.

Assim, ao andarmos pela cidade, tal qual ocorre com as percepções da influência indígena aqui e ali, percebemos igualmente a influência negra no cotidiano da cidade. Na culinária, no artesanato, em manifestações culturais diversas, percebemos a presença do negro na região e que esta presença deixou marcas na sociedade que encontramos até hoje. Mas, ao analisarmos a documentação selecionada em nossas pesquisas, não encontramos qualquer referência ao indígena e/ou ao negro em tais documentos que abordam o processo de preservação e patrimonialização da cidade de Paraty. Aqueles que exaltam a cidade, o fazem enaltecendo suas belezas naturais ou o seu conjunto arquitetônico bem preservado que remete a colonização portuguesa. Fora estas questões, não há citações quanto ao índio e ao negro na história de Paraty, suas contribuições quanto ao desenvolvimento da vila, suas importâncias para a cultura e os hábitos locais.

Feitas estas análises e conclusões, nos recordamos do artigo de Michael Pollak “Memória, Esquecimento, Silêncio” em que ele, ao analisar a memória dos excluídos, afirma que: “ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõem à “memória oficial”, no caso a memória nacional” (POLLAK, 1989, p. 04). Este artigo e, principalmente este trecho, dialogam bem com o exposto anteriormente. A influência indígena e negra na construção do coletivo em Paraty foi excluída, ou seja, não consta na chamada “história oficial”. É preciso nos valer da história oral e resgatarmos parte desta influência, através dos registros de depoimentos, fazeres, etc. até

mesmo para preservar a memória subterrâneas destes excluídos das documentações que promoveram a patrimonialização da cidade de Paraty.

3.3. A cidade de Paraty e o binômio: preservação patrimonial x turismo

“As águas não são barradas, mas avançam cidade adentro, levadas pela lua...”

“...e o reticulado de ruas balizado pelas igrejas converge para o mar...”

“Os caminhos do mar e da terra se encontram, melhor se entrosam...”

“A paisagem de Paraty está contida entre o fundo da montanha e o ritmo largo e acelerado do mar.”

Lúcio Costa

Com base na análise das fontes que conseguimos selecionar sobre a preservação do patrimônio e histórico do bairro histórico de Paraty, percebemos que o argumento relacionado ao turismo quase sempre estava presente, direta ou indiretamente, seja no discurso de preservação, seja no discurso para que a cidade fosse reconhecida como Monumento Nacional e, hoje em dia, para que a mesma seja considerada Monumento da Humanidade, título esse concedido pela UNESCO.

No discurso proferido pelo presidente da Câmara dos Vereadores de Paraty, o então vereador Paulo Carrão de Moura Carijó, em 03 de junho de 1967, em homenagem ao tricentenário da cidade (1667-1967) e em comemoração pelo fato da cidade ter sido considerada Monumento Nacional, afirma em determinado trecho de seu pronunciamento:

*Hoje, 300 anos depois, esperamos que este convênio que Vossas Excelências acabam de assinar, seja para nós uma NOVA CARTA RÉGIA, que nos venha libertar da estagnação e do abandono em que temos vivido, integrando-nos, definitivamente, através da rendosa indústria do turismo, na sociedade sócio-econômica nacional⁸³.
Grifo nosso.*

A DPHAN produziu um estudo no qual são objeto de estudo conjuntos paisagísticos que são considerados com patrimônio histórico e/ou artístico no Brasil. Assim, os técnicos da instituição elaboraram uma tese sobre a cidade de Paraty. Este dossiê procura apresentar uma

⁸³ Discurso do Presidente da Câmara dos Vereadores de Paraty, Paulo Carrão de Moura Carijó. Arquivo Central do IPHAN. Série Inventário RJ 136/2. I.RJ-0210.01.

cronologia do município, desde simples feitoria até ser elevada à Monumento Nacional. Em sequência, é abordado o plano de urbanização de Paraty – por nós já abordado no item 3.1 – e a aplicação deste plano com o objetivo de melhorar a infraestrutura da região, principalmente visando explorar seu potencial turístico.

Neste sentido, não apenas é feita uma abordagem sobre o centro histórico da cidade e seus aspectos histórico e artístico. A possibilidade de se explorar o turismo natural também é tratada no estudo. Aspectos como a Baía da Ilha Grande, as montanhas, a Serra do Mar, o clima bucólico, o contato com a natureza são valorizados.

No item 2, “Defesa dos conjuntos paisagísticos”, encontramos o seguinte argumento:

Os conjuntos paisagísticos de uma área se incluem entre os recursos naturais permanentes e que só se esgotam se ocorrer, em alta escala, a ação predatória do homem. Esta característica, por si só, confere a tais recursos um alto significado, sendo que, sua adequada exploração está intimamente vinculada à capacidade de criar-se uma infraestrutura compatível com a exploração do turismo⁸⁴.

Percebemos que, paralela a preocupação e o engajamento de se implementar medidas para se preservar o centro histórico e/ou os recursos naturais, como coibir o desmatamento da Mata Atlântica pela especulação imobiliária, a ideia de se explorar o potencial turístico da região está presente.

Como mencionamos, ainda a pouco, o plano urbanístico de Paraty, convém trazeremos um trecho deste documento que trata da possibilidade de se explorar o potencial turístico das cidades históricas. Na parte com o título “Consequências do Plano” percebemos que o assunto “turismo é recorrente:

Não é possível deixar de considerar plenamente as consequências reais da abertura da BR-6, “estrada do turismo”, como costuma ser designada. Mas para haver turismo impõe-se um mínimo de planificação e de organização. Ao que tudo indica, se não forem tomadas as medidas de planejamento adequado, a abertura da estrada trará o “crescimento anárquico” dos povoados existentes: a destruição certa das cidades coloniais – fontes de turismo (...) Não se trata apenas de considerar as perspectivas turísticas do município de Paraty, que são reais, mas principalmente “o despertar de consciência de defesa do solo, de uma política conservacionista no que diz respeito aos recursos naturais para habilitar a geração atual a passar as futuras gerações a herança de um solo fértil”⁸⁵. Grifos nosso

O ofício nº 689/67 (**Doc. IX**) o diretor da DPHAN, Renato Soeiro, vem informar que a UNESCO atendeu ao pedido da instituição e enviou ao Brasil o inspetor principal dos

⁸⁴ Conjunto de documentos relatando a importância de Paraty no cenário nacional e os motivos pelos quais a mesma deve ser preservada. Arquivo Central do IPHAN. Série Inventário RJ 136/2. I.RJ-0210.01.

⁸⁵ Conversão de Município em Monumento Nacional. E.E. nº 59. Data: 15/02/1966. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty.

monumentos franceses, Michel Parent, cuja finalidade da visita era examinar a possibilidade da UNESCO vir a financiar, com base em alguns de seus programas, o incentivo ao turismo cultural, com o intuito de proteger nosso patrimônio histórico e artístico. O referido documento informa, ainda, que o inspetor francês visitou a cidade de Paraty, em dezembro de 1966, e pôde conferir as providências mais urgentes tomadas na cidade com a finalidade de proteger seus bens imóveis⁸⁶. Assim, percebemos que a UNESCO já enviava técnicos à cidade de Paraty desde a segunda metade da década de 1960, com o objetivo de analisar as demandas da região em relação à preservação de seu bairro histórico.

No processo que recebe o título de “Uma contribuição ao seminário de Paraty”, temos na página 12 o item “O desenvolvimento turístico de Paraty”. Nele se afirma que:

Todos os estudos, planos e projetos até agora elaborados sobre Paraty apontam o setor Turismo como aquele capaz de dinamizar o processo de desenvolvimento local, aliando uma melhoria nos serviços existentes a um aumento na qualidade de vida da população local⁸⁷.

Na página seguinte do mesmo processo encontramos mais análises sobre a atividade turística no município de Paraty:

Em Paraty, são justamente os recursos naturais – praias, paisagem, vegetação – que funcionam como alguns dos principais atrativos da demanda turística. Assim sendo, sua preservação é imprescindível para a própria manutenção e acréscimo daquela demanda (...) Além dos atrativos naturais, o município apresenta ainda um outro elemento motivador para os fluxos turísticos, qual seja, os monumentos e sítios históricos localizados na sede municipal, ou próximos a ela. Mediante contato e orientação dos órgãos especializados, cumpre encetar a preservação, recuperação e permanente proteção de tais sítios e monumentos que contribuam, aliados às belezas naturais da área, para a consolidação de sua vocação turística⁸⁸. Grifo nosso

Analisaremos, agora, um fragmento de outro documento, com data de 20 de agosto de 1965, de autoria do arquiteto Frederic de Limburg Stirum sobre a importância de se colocar em prática o seu plano urbanístico de Paraty. Dentre outras coisas, afirma o arquiteto:

Paraty, situada no ponto de convergência de dois grandes centros econômicos do país, crescerá harmoniosamente e atrairá os turistas nacionais e internacionais, felizes por encontrar enfim! – uma joia urbanística em que poderão combinar

⁸⁶ Ofício nº 689/67 de Renato Soeiro, então diretor substituto do SPHAN à Sylvia Bastos Tigre, então Assessora para assuntos parlamentares do Ministério da Educação e Cultura. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty.

⁸⁷ Documento que se encontra na Série Inventário que faz parte de um Seminário sobre a Cidade de Paraty, ocorrido na primeira metade da década de 1970 que teve por objetivo proporcionar uma visão geral do município, seus problemas e situações específicas, tanto em relação ao seu centro histórico, quanto às demais áreas do município que eram alvo de investimentos para dinamizar o desenvolvimento turístico. Arquivo Central do IPHAN. Série Inventário RJ 136/2. I.RJ-0210.01.

⁸⁸ Ibid.

*passeios na floresta, visitas aos monumentos e diversões náuticas, num quadro maravilhoso, com o conforto mais moderno*⁸⁹. *Grifo nosso*

Com os trechos transcritos até aqui, percebemos que o turismo é muito valorizado e estimulado na região, propagado como fomentador de melhorias na infraestrutura da região, capaz de atrair recursos para o desenvolvimento da cidade. Mas para ser um local atrativo, é preciso conservar não só as construções de valor histórico e arquitetônico mas também, os recursos naturais que a cidade dispõe, como a Baía de Paraty e a Serra da Bocaina.

Em um artigo de jornal do início da década de 1970⁹⁰, encontramos uma matéria na parte de turismo com o título de “Parati: uma cidade que já vive do passado”. Logo no início da reportagem encontramos o seguinte:

*Segundo algumas pessoas que lá estiveram (ou seja, em Paraty), havia mais estrangeiros que brasileiros na agora famosa Parati, cidade que desde 1969 tem despertado o interesse da UNESCO, na pessoa de seu diretor geral, René Maheu, que afirma que “aquela cidade entre outros atributos invejáveis para o turismo constitui um conjunto arquitetônico de imenso valor”*⁹¹.

No jornal O Globo, de 20 de março de 1972 (**Doc. X**), encontramos um artigo com o título “Urbanistas da UNESCO querem isolar Paraty”. O arquiteto e urbanista Alain Peskine e o urbanista Jean Bernard Perrin, técnicos franceses que trabalham como representantes da UNESCO percorrendo cidades históricas no Brasil. Ao visitarem Paraty, afirmaram que a cidade deve ser preservada e que não deve ser permitida nenhuma criação de bairro novo, sob o risco de destruir o centro histórico da cidade de Paraty. Afirmam os dois técnicos: “Paraty é para ser vista, não para ser habitada”⁹². Assim, desde fins da década de 1960 a UNESCO vem enviando representantes técnicos do seu quadro de funcionários para visitarem a cidade de Paraty com o objetivo de colaborar na preservação e na manutenção da cidade histórica.

Ainda elaborando a análise e o estudo de algumas reportagens de jornais encontradas durante as pesquisas, trazemos uma informação que consta no Jornal A Tribuna, de 12 de setembro de 1975, época da inauguração da rodovia Rio-Santos. A reportagem tem por título “Embratur descobre Parati”, e logo no início da matéria, ainda na manchete encontramos:

⁸⁹ Documento de Frederic de Limburg Stirum sobre a preservação da natureza e do centro histórico de Paraty e exaltando a importância do turismo para a cidade. Arquivo Central do IPHAN, RJ. Processo de Tombamento 563-T-57 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Paraty

⁹⁰ Documento sem data e sem identificação. Artigo da seção de Turismo. Editores: Maria Regis Vila e H. A. Destro.

⁹¹ Seção de Turismo de Jornal sem identificação. Editores: Maria Regis Vita e H. A. Destro. Arquivo Central do IPHAN. Série Inventário RJ 137/2. I.RJ-0210.01

⁹² Reportagem do Jornal O Globo de 20 de março de 1972, p.30: “Urbanistas da UNESCO querem isolar Paraty”. Arquivo Central do IPHAN. Série Inventário RJ 137/2. I.RJ-0210.01.

*Não existe, em toda a faixa litorânea que a Embratur reconhece como espinha dorsal de qualquer plano para o nosso desenvolvimento turístico, núcleo de maiores potencialidades do que Parati. Além de sua localização entre os dois mais importantes polos econômicos do País, desfruta de um conjunto arquitetônico barroco ainda não violentado pelo pseudoprogresso, plantado em um dos mais belos cenários do litoral brasileiro*⁹³ (Grifo nosso).

Já que estamos analisando o aspecto do turismo no município de Paraty e suas reais potencialidades para a exploração desta atividade, convém mencionarmos o livro “Paraty – roteiro do visitante”, de Diuner José Mello, publicado em 1976. Esta publicação é uma espécie de “guia turístico de Paraty”, e apresenta ao leitor um breve histórico da cidade, mencionando algumas datas relevantes do processo de desenvolvimento de Paraty e alguns desenhos que retratam a baía de Paraty e alguns fragmentos de construções históricas da cidade, como a torre de uma igreja, detalhes dos casarões de estilo colonial⁹⁴.

Diante das informações apresentadas até aqui sobre a relação existente entre a preservação patrimonial e o turismo, colhidas através da análise documental selecionada para esta pesquisa, concluímos que a partir da década de 1960 o debate preservacionista atrelado à indústria do turismo e o progresso que esta atividade poderia acarretar para a cidade ganham força. Complementa esta análise a historiadora Leila Bianchi Aguiar em sua tese ao afirmar que:⁹⁵:

A formação de um patrimônio nacional brasileiro, a partir da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1937, fez parte de um processo mais amplo de construção de uma nacionalidade brasileira. A partir de então, a atuação dessa agência deu origem a sítios urbanos preservados que, principalmente, após a década de 1960, transformaram-se em espaços privilegiados para o desenvolvimento das atividades turísticas de tipo industrial (AGUIAR, 2006).

Mas em que momento o setor do turismo passa a andar “de mãos dadas” com as políticas de preservação patrimonial? Talvez não haja um momento exato em que esse fato tenha ocorrido, mas a análise dos documentos selecionados, tanto do Arquivo do IPHAN quanto do Arquivo do Itamaraty, estudados em conjunto, podem indicar um caminho.

No final da década de 1920 já tínhamos ações por parte do governo nacional pra implementar o turismo no país. Este movimento não se deu apenas no Brasil, mas na maioria dos países da América do Sul como podemos perceber através de alguns documentos do

⁹³ Arquivo Central do IPHAN. Série Inventário RJ 137/2. I.RJ-0210.01.

⁹⁴ Diuner José Mello. Paraty, roteiro do visitante. Informativo turístico e cultural, 1976. Arquivo Central do IPHAN. Série Inventário RJ 137/2. I.RJ-0210.01.

⁹⁵ Para obter mais informações sobre a relação entre preservação patrimonial e o turismo, indicamos a tese de Leila Bianchi Aguiar sob o título: *Turismo e preservação nos sítios urbanos brasileiros: o caso de Ouro Preto.*

Arquivo Histórico do Itamaraty. Em fevereiro de 1928 ocorreu na cidade de Buenos Aires o I Congresso Sul Americano de Turismo, que tinha como um dos principais objetivos promover o turismo na região e o intercâmbio entre os países do continente. O ofício nº48 de 1928 (**Doc. XII**) dentre outras informações elenca que:

Paulo Demoro (então embaixador do Brasil na Argentina) envia este ofício ao, então, Ministro de Estado das Relações Exteriores, informando do I Congresso Sul Americano de Turismo, realizado em Buenos Aires entre os dias 22 e 28 de fevereiro de 1928. Encaminha, no anexo, um folheto em duplicata, contendo as resoluções adotadas no referido evento. “Entre os muitos assuntos debatidos no referido Congresso, foi tratada da criação da Federação Sul Americana de Turismo, sendo aprovados os respectivos estatutos transcritos às primeiras páginas do folheto incluso”. Como se verifica, o objetivo desta Associação, cujo estabelecimento foi o principal motivo da celebração do Congresso, é reunir em uma só autoridade continental a representação dos Governos, sociedades do turismo, empresas de transporte e outras associações aderentes, com o fim de organizar o movimento de turismo entre as nações do nosso Continente e atrair para os países de Sul América o turismo de todo o mundo, estabelecendo-se inicialmente a esse fim, departamentos de propaganda em Paris, Londres e Nova York.

Em outubro de 1929 ocorreu na cidade de Lima, no Peru, o II Congresso Sul Americano de Turismo e entre os dias 6 e 17 de setembro de 1930 ocorreu o III Congresso Sul Americano de Turismo na cidade do Rio de Janeiro. No âmbito internacional estavam ocorrendo estes encontros que contaram com a adesão da maioria dos países no continente sul americano que estavam dispostos a fomentar o turismo na região. Mas e aqui no Brasil, quais as políticas que o governo brasileiro elaborava para incentivar e promover o turismo no Brasil e atrair os turistas estrangeiros para o território nacional?

No Jornal O Globo de 27 de março de 1935 (**Doc. XIII**) temos uma reportagem atribuída ao Touring Club do Brasil que objetivava a propaganda do Brasil no exterior, como o título da reportagem sugere: “Touring Club do Brasil: A propaganda do Brasil no exterior”, com o objetivo de atrair o turista estrangeiro a visitar as principais cidades do país. Em um trecho desta reportagem vemos que:

“O Touring Club do Brasil empenha-se, neste momento, em intensificar os seus esforços no sentido da propaganda do nosso país no estrangeiro. (...) O Touring Club tem editado folhetos, guias, cartões postais, etc. em vários idiomas, para distribuição gratuita no estrangeiro e a bordo dos navios que tocam em nossos portos”.

Neste período, aqui no Brasil, paralela às políticas de divulgação do país no exterior, algumas ações foram colocadas em prática em prol do fomento do setor do turismo. A elaboração dos “Roteiros sentimentais” por parte de grandes escritores nacionais é um bom

exemplo das medidas adotadas pelo governo brasileiro⁹⁶. Como exemplo, podemos citar o Guia Sentimental de Manaus – Roteiro Histórico e Sentimental da cidade do Rio Negro, escrito por Luiz de Miranda Corrêa; O Guia de Ouro Preto, por Manuel Bandeira, publicado em 1938; O Guia Sentimental de Olinda – 2º Guia Prático, Histórico e Sentimental de Cidade Brasileira, escrito por Gilberto Freyre em 1939; O Guia Sentimental da Cidade de Recife – Guia Prático, Histórico e Sentimental da Cidade de Recife, escrito por Gilberto Freyre e publicado em 1942; e o Guia Sentimental do Rio de Janeiro – Guia Turístico, Histórico e Sentimental da Cidade mais bonita do mundo, escrito por Sérgio D. T. Macedo e publicado em 1945. Deste último Guia Sentimental, selecionamos um pequeno trecho de seu prefácio:

“Este trabalho não tem a pretensão de ser completo ou definitivo. Atende, porém, perfeitamente, à sua finalidade: orientar o visitante da cidade ou o passeiante para os sítios mais pitorescos e curiosos, quer do ponto de vista artístico, quer sob o prisma histórico, mostrando-lhe os monumentos mais interessantes da terra, narrando com sentimento e verdade a história do que vai mostrando. Trabalho de divulgação, não há aqui preocupações eruditas nem minúcias de historiador, mas apenas desejo de servir. (...) Vinde, pois, visitar em nossa companhia a maravilhosa capital brasileira. S.D.T.M.(MACEDO, 1945, prefácio).”

Em 12 de abril de 1960 foi criada a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – FLUMITUR, hoje denominada TURISRIO⁹⁷. No ano de 1962 foi criada a IBRATEC, com sede na cidade do Rio de Janeiro e, por fim, o Decreto-lei nº 55 de 18 de novembro de 1966 cria a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR. No mês de outubro de 1967 ocorreu o I Encontro Oficial do Turismo Nacional. No dia 29 de agosto de 1967 foi divulgado o Boletim Informativo nº I que elenca como um dos objetivos do encontro: “estabelecer intercâmbio de experiência e de informações, voltados ao desenvolvimento das atividades turísticas regionais”. Finalizando este tópico, trazemos a minuta de 14 de junho de 1973 (**Doc. XIV**) que trata do Convênio entre o IPHAN e a EMBRATUR. Transcrevemos abaixo os principais argumentos contidos nesta minuta⁹⁸:

“Convênio que entre si fazem a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR , representada por seu Presidente, Dr. Paulo Manoel Lenz César Protásio e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional – IPHAN, representado por seu Diretor Renato de Azevedo Duarte Soeiro.

Considerando a importância do desenvolvimento do turismo cultural do País, mediante o conhecimento e a preservação de locais, bens de valor histórico e artístico e monumentos naturais;

⁹⁶ Todos os exemplares dos Guias Sentimentais aqui mencionados foram consultados na Biblioteca Noronha Santos, localizada no Arquivo Central do IPHAN da cidade do Rio de Janeiro.

⁹⁷ <http://www.turisrio.rj.gov.br/atribuicoes.asp>. Acesso em 30 de ago. de 2015.

⁹⁸ Para analisar a minuta em sua íntegra, verificar o Documento XIV no anexo.

Considerando a necessidade da preservação, restauração, reanimação e utilização adequada dos bens de valor cultural de interesse turístico convencionam:

Cláusula Primeira: A EMBRATUR e o IPHAN desenvolverão programas e projetos visando à implantação ou ampliação de atividades culturais de interesse turístico avaliando e prevendo seguidamente as necessidades referentes a esta área (grifos nossos).

Diante deste convênio, percebemos que a partir do ano de 1973 foi formalizado o trabalho em conjunto da EMBRATUR e do IPHAN com o objetivo de desenvolver e ampliar o turismo no território nacional, principalmente nas localidades que apresentavam construções detentoras de valor histórico e/ou artístico. Mas, diante das análises dos documentos anteriormente mencionados, fica claro que o fomento ao turismo no Brasil, seja ele interno ou externo, era um dos objetivos do governo brasileiro desde o final da década de 1920, com a participação do Ministro das Relações Exteriores, Octavio Mangabeira no I Congresso Sul Americano de Turismo, ocorrido em fevereiro de 1928 na cidade de Buenos Aires.

3.4. Paraty: cidade monumento. O que é um monumento?

Tendo em vista que a cidade de Paraty foi elevada a Monumento do Estado do Rio de Janeiro em 1945 e a Monumento Nacional em 1966, convém buscarmos compreender, ainda que basicamente, o que se entende por “monumento”. Assim como os documentos, os monumentos constituem os suportes da memória, ou seja, a expressão objetivada da lembrança coletiva (CHAUI, 2006, 114). Chauí nos dá a seguinte definição: “monumento vem do latim, *monumentum*, derivado de três vocábulos latinos: *monere*, recordar ou lembrar; *memini*, lembrar-se; *mementum*, a lembrança ou recordação. *Monumentum* significa: sinal do passado; o que evoca o passado; o que perpetua o passado” (Ibid.).

Na análise de Le Goff, o monumento é tudo aquilo que pode evocar o passado, perpetuar a recordação, por exemplo, os atos escritos. Neste sentido, Le Goff cita como exemplo a fala de Cícero dos *monumenta huius ordinis*, que designa os atos comemorativos, ou seja, os decretos do senado (LE GOFF, 2013, p. 526). O monumento tem como características ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou não, das sociedades históricas sendo, por isso mesmo, um legado à memória coletiva.

Neste contexto, uma das preocupações mais presentes na trajetória do homem é a produção de marcas, de vestígios de sua passagem pelo mundo, de símbolos legados à posteridade. Assim sendo, podemos ressaltar os monumentos como um dos mais perceptíveis, devido a sua concretude. Sendo um vestígio das ações do homem, os monumentos são portadores de discursos, de mensagens elaboradas no âmbito das interações sociais ao longo da História.

Numa concepção tradicional, os monumentos são artefatos criados para a apreciação pública, em locais destinados à ostentação simbólica e à reafirmação de fundamentos ideológicos. Considerando os monumentos como patrimônio cultural, podemos destacar que os mesmos contribuem para a formação de identidades, consolidando-as no espaço. Assim, a memória dos acontecimentos históricos e a evocação de personalidades, de “vultos históricos”, são os assuntos principais de tais obras. Imortalizar em pedra e cal, mármore ou bronze, no centro das cidades, recortes e versões construídas de um determinado acontecimento.

Assim sendo, considerando os monumentos como obras que concretizam identidades e levando-se em consideração que um dos elementos fundamentais das identidades é a memória, podemos argumentar que esta última oscila entre a seletividade e a indução, tanto no plano individual como na esfera coletiva. Levando em consideração a análise do historiador César Augusto Ornellas⁹⁹, podemos ressaltar que:

a visão positivista acerca dos monumentos, calcada no “culto ao passado”, como modelo de valores, representa uma prática oposta a concepção histórica, sendo esta última um processo dinâmico. Ainda de acordo com Ulpiano Bezerra de Menezes: Exilar a memória no passado é deixar de entendê-la como força viva do presente (...). Em outras palavras: a memória gira em torno de um dado básico do fenômeno humano, a mudança. Se não houver memória, a mudança será sempre um fator de alienação e desagregação (RAMOS, 2012, p. 3 Apud MENEZES, 1984, p.34).

Interpretando a análise de Le Goff, podemos ampliar o conceito clássico de monumento, tomado não apenas como um artefato cultural, mas também como um documento histórico, como fonte a ser decifrada, analisada de acordo com uma metodologia previamente definida. Sendo assim, a memória, base da construção de identidades, passa por um processo de requalificação, notadamente através da análise crítica do documento. De acordo com este autor:

⁹⁹ Artigo apresentado em 18 de setembro de 2012, na II Jornada Mercosul do Centro Universitário La Salle em Canoas-RS.

A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar de identidade, individual e coletiva, cuja busca é umas das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje. (...) Mas a memória coletiva não é somente uma conquista, é também um instrumento de poder (LE GOFF, 2003, p. 476).

Ainda nesta análise de ampliação do conceito de monumento, podemos mencionar a noção de representatividade das localidades históricas. Nesta concepção, não apenas as estátuas em praça pública, os palácios e as igrejas seriam considerados como monumentos, mas também os conjuntos arquitetônicos. Como exemplo de patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro, podemos assinalar, no litoral sul fluminense, o conjunto arquitetônico da cidade de Paraty como sendo altamente significativo para a compreensão da ambiência histórica de uma vila mercantil do século XVIII. Seu traçado urbanístico, que data do século XVII, dialogando com os casarios construídos no século XIX, a localização das 4 igrejas que compõem o centro histórico, suas relações com o Rio Perequê-açu e com a enseada de Paraty, fazem do referido conjunto uma referência (ORNELLAS, 2012, p.4).

Considerando esta noção mais ampla de monumento, que incorpora os conjuntos históricos e as paisagens naturais e, ainda, suas respectivas ambiências, podemos argumentar do papel dos monumentos como evocações, como elementos que “guardam” uma memória. De maneira geral, os monumentos nos remetem ao período histórico no qual foram construídos, estabelecendo conexões entre o observador e as representações de uma determinada época. Ainda de acordo com esta noção ampliada, podemos mencionar a Carta de Veneza (1964), que se originou do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, realizado entre os dias 25 e 31 de maio de 1964 na cidade de Veneza. Logo na introdução deste documento encontramos a seguinte definição: “Portadoras de mensagem espiritual do passado, as obras monumentais de cada povo perduram no presente como o testemunho vivo de suas tradições seculares”.

Nos 16 artigos que compõem o referido documento, encontramos a definição de “monumento histórico” e de que maneira devem ocorrer as escavações, restauros e conservações dos mesmos. Logo no 1º artigo deste documento, é dada a definição de monumento histórico: “Artigo 1º: A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico” (CURY, 2000, p.92).

Assim sendo, observamos que os monumentos, tanto os que são construídos pelo homem como aqueles que são definidos a partir das paisagens naturais, constituem a fixação de recortes, de pontos de vista, que são produzidos e consolidados no interior de estruturas ideológicas, oriundos de relações sociais, políticas e culturais datadas historicamente. Os monumentos são caminhos de acesso rumo ao imaginário de uma época. São testemunhas físicas do passado, que servem para mostrar a trajetória da vida humana em determinada época (ORNELLAS, 2012, p.6). E com isso, através desta ampliação do conceito de monumento, podemos entender por que a cidade de Paraty foi considerada, desde a década de 1940 como sendo uma “cidade monumento”. Podemos enumerar dois exemplos: pelo fato da cidade ter sido palco de momentos relevantes da nossa história (a importância do seu porto, o caminho velho como ligação do litoral ao interior do país) e devido à preservação e o estado quase intacto de suas construções arquitetônicas, considerado um dos centros históricos mais bem preservados do Brasil.

Considerações finais

Meu objetivo neste estudo foi elaborar uma análise das fontes documentais selecionadas durante minhas idas ao Arquivo Central do IPHAN e ao Arquivo Histórico do Itamaraty desde os tempos da minha graduação e que versam sobre o processo de patrimonialização da cidade de Paraty. Diante destes documentos, procurei compreender como se desenvolveu esse processo a partir da elevação da cidade a Monumento Estadual (1945) até a mesma ser erigida a Monumento Nacional (1966). Durante o estudo crítico das minhas fontes, uma questão foi surgindo aqui e ali: a relação da preservação patrimonial com o setor do turismo.

Diante desta questão, e até mesmo com o intuito de compreender melhor a relação deste binômio, qual seja, preservação patrimonial x turismo, comecei a analisar algumas fontes documentais do Arquivo do Itamaraty que abordavam as primeiras políticas públicas desenvolvidas pelo governo federal objetivando o desenvolvimento do setor turístico no Brasil e a elaboração de folhetos de propaganda turística para divulgar o país no exterior.

Estas foram minhas questões iniciais, que foram aparecendo no decorrer pesquisa. Este foi o cenário o qual me encontrava. Era preciso traçar um fio condutor que fizesse sentido e que colaborasse para que eu atingisse o objetivo maior deste trabalho: analisar o processo de tombamento da cidade de Paraty. Assim foi se desenvolvendo a estrutura deste trabalho. Pelo fato da minha pesquisa ter ocorrido em arquivos e minhas fontes serem documentos, fez-se necessário estruturar o início do trabalho apresentando o meu campo de pesquisa. Para isso, procurei elaborar uma breve análise do que alguns teóricos entendem por ser um “arquivo”. Consequentemente, busquei apresentar como são os dois arquivos nos quais as pesquisas aconteceram. Novamente uma análise teórica, agora com o objetivo de entender o que se entende por “documento” e, por fim, uma análise sobre o rito do tombamento, haja vista a cidade de Paraty ter sido inscrita no Livro do Tombo em dois momentos: no ano de 1958 e no ano de 1974. Vimos que o tombamento não é a única medida disponível em nosso ordenamento jurídico com o objetivo de preservar um bem histórico e artístico, mas é a medida mais adotada no Brasil.

Dando prosseguimento à elaboração deste trabalho, estudamos o campo patrimonial. Primeiramente no âmbito internacional, com o objetivo de apresentar onde e em quais contextos históricos o início do debate preservacionista começou a se desenvolver. No Brasil,

com a chegada de Getúlio Vargas à presidência, em 1930, os modernistas passam a fazer parte do governo de Vargas, como o intelectual Carlos Drummond de Andrade, que foi Chefe da Seção de História do SPHAN quando Rodrigo M. F. de Andrade esteve à frente da instituição. Trouxemos como exemplo o poeta Drummond, pois foi ele quem peticionou ao diretor do SPHAN solicitando a autorização para inscrever a cidade de Paraty no Livro do Tombo, em 1958. Diante do discurso em pró Brasil e da valorização da cultura nacional, o estado passou a desenvolver as primeiras legislações objetivando resguardar as construções detentoras de valor histórico e artístico que simbolizavam esse ideário de nação.

Com a ideia de se valorizar o nacional e a nação, as políticas preservacionistas priorizavam alguns elementos em detrimento de outros. Aqui buscamos fazer um paralelo com o debate de memória, pontuado em alguns momentos deste estudo. Para isso, os trabalhos de Nora e Pollak foram fundamentais. Assim como a memória, as políticas de preservação patrimonial também são seletivas, ou seja, atribuem valor a algo em detrimento de outro. Com isso, estilos arquitetônicos, personagens, fatos históricos são valorados enquanto tantos outros, talvez até mais importantes, são colocados à margem, fadados ao esquecimento. Aqui cabe fazer uma observação: durante as análises dos documentos que compõem o acervo do processo de tombamento de Paraty quase nunca encontramos referências ao negro e ao índio.

Analisando o histórico de Paraty, seja através dos documentos, seja visitando a cidade, percebemos que tanto a presença negra quanto a indígena foram importantíssimas para o desenvolvimento da cidade de Paraty. Lembramos aqui que a trilha utilizada para que os bandeirantes chegassem até as minas gerais foi aberta pelos índios que habitavam o povoado de Paraty antes da chegada dos europeus. Percorrendo as ruas com piso de pedras da cidade, notamos a influencia indígena, seja na culinária, seja no artesanato, nas manifestações culturais... Essa mesma percepção temos quanto à influência negra na região. Tanto que no município de Paraty temos o Quilombo do Campinho. O mesmo chão de pedras citado acima, ao estilo pé-de-moleque, que encontramos ao passear pelo centro histórico da cidade, foi construído pelos escravos, que carregavam grandes blocos de pedras para o arruamento da vila de Paraty. Mas como a valoração do negro e do índio não faziam parte das políticas de preservação do então SPHAN, ao analisar a documentação de patrimonialização de Paraty, não encontramos citações ou menções à relevância negra ou indígena para a construção e

desenvolvimento da cidade. Vemos, sim, uma narrativa que valoriza as construções das igrejas barrocas e a presença dos colonos portugueses na região.

Conhecendo um pouco da história da cidade, percebemos que estes personagens fazem, sim, parte desta história. O negro teve papel relevante na escrita da história de Paraty; o indígena também. Quando as embarcações atracavam, estrategicamente, no porto de Paraty, e os navegadores portugueses partiam em direção ao interior do Brasil, trilhando o caminho, conhecido posteriormente como “o caminho velho”, aberto pelos índios. Até hoje encontramos a presença indígena e negra na cidade. Pouco afastada do centro histórico, na estrada Rio-Santos em direção à cidade de Ubatuba, nos deparamos com uma comunidade indígena. Na mesma rodovia Rio-Santos, no km 584 da BR 101, nos deparamos com uma comunidade quilombola, o Quilombo do Campinho da Independência¹⁰⁰. Infelizmente quase não encontramos referências na documentação sobre a patrimonialização de Paraty sobre estes povos. Com isso nos defrontamos com um exemplo de atribuição de valor sobre determinada memória em detrimento de outras. No início da preservação patrimonial no Brasil não era o objetivo do SPHAN esse tipo de valorização. Apenas muito tempo depois, com uma nova classificação do patrimônio, o patrimônio imaterial¹⁰¹, foi que “os costumes e os saberes” quilombolas foram valorizados. Isso explica porque não encontramos referências ao indígena e ao negro nas documentações pesquisadas. Nos anos 1950, 1960, 1970, as políticas de preservação do patrimônio valorizavam o patrimônio material, conhecido também como pedra e cal, e o que fazia referência à cultura europeia.

Encerrando nossa pesquisa, procuramos narrar um pouco da história de Paraty, tendo como instrumento de pesquisa os documentos bem como algumas publicações referentes à cidade. Percebemos que foi o ostracismo pelo qual a cidade mergulhou no final do século XIX que permitiu que seu conjunto histórico permanecesse quase inalterado, mantendo suas características que nos remetem aos séculos XVIII e XIX. Este mesmo conjunto arquitetônico foi considerado um dos mais bem preservados de todo o país.

Por fim, buscamos apresentar o contexto das primeiras políticas preservacionistas no Brasil e diante das análises documentais, entender o processo de preservação de uma cidade histórica até esta ser elevada a Monumento Nacional. Paralelo ao debate de valorização do patrimônio histórico e artístico nacional, encontramos os debates e o interesse do governo

¹⁰⁰ Para maiores informações sobre o Quilombo Campinho da Independência, acessar: <http://www.paraty.com.br/blog/quilombo-do-campinho/>. Acesso em: 15 de set. de 2015.

¹⁰¹ Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000.

brasileiro em desenvolver políticas públicas objetivando o crescimento do turismo no Brasil. Como foi analisado no item 3.3, em muitos documentos sobre a cidade de Paraty encontramos referências sobre o turismo e sempre exaltando a sua implementação, seja por estar aliado ao progresso, ao desenvolvimento, a melhores infraestruturas para a cidade, seja como mecanismo de divulgação e propaganda, ao apresentar a cidade de Paraty ao mundo. Com isso, respondemos a indagação do início do nosso estudo e procuramos mostrar que as três hipóteses (importância histórica, relevância e estado de conservação do conjunto arquitetônico e sua vocação e/ou seu potencial turístico) colaboraram para a preservação patrimonial da cidade de Paraty.

Referências

Fontes primárias

ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN. Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.

ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN. Série: Inventário: Paraty. I.RJ – 0210.01.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY NO RIO DE JANEIRO. Turismo. Conferências. Lata nº 463, maço 7023 e Lata nº 837, maço 12.320.

Obras gerais

ABREU, Regina. **Patrimonialização das diferenças e os novos sujeitos de direito coletivo no Brasil**. In: Memória e novos patrimônios. Brasil-França Saberes cruzados em ciências sociais e humanas.

AGUIAR, Leila Bianchi. **Turismo e preservação nos sítios urbanos brasileiros: o caso de Ouro Preto**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social – UFF, 2006.

AGUIAR, Leila Bianchi. **Origens da preservação do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.lasallerj.org/graduacao/historia/artigos/preservacao.pdf>. Acesso em: 10 out. 2011.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2002. P.80.

Caderno de Estudos do PEP – Programa de Especialização em Patrimônio. **Cronologia e bibliografia das práticas de preservação do patrimônio cultural**. Rio de Janeiro: COPEDOC/IPHAN, 2008.

CHAUÍ, Marilena. Direito a memória: natureza, cultura, patrimônio histórico-cultural e ambiental. In: __. **Cidadania cultural: o direito à cultura**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006. P.103-138.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do patrimônio**. Lisboa: Edições 70, 2006.

CHUVA, Márcia. **Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado**. Topoi, v. 4, n 7, jul.-dez. 2003, pp. 313-333.

CURY, Isabelle. **Cartas Patrimoniais**. 2ª Ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Maria Cecília Londres Fonseca. 3ª ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

GUIA preliminar Arquivo Central do IPHAN. Rio de Janeiro. Departamento de Identificação e Documentação, 1996.

LE GOFF, Jaques. **História e memória**. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2003.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

GONÇALVES, J. Reginaldo Santos. As transformações do patrimônio: da retórica da perda à reconstrução permanente. In: TAMASO, Izabella; LIMA FILHO, Manuel Ferreira (Orgs.). **Antropologia e Patrimônio cultural: trajetórias e conceitos**. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2012. P. 59-73.

LEMOS JÚNIOR, Waldiney de Oliveira. **Preservação do patrimônio histórico e artístico – Paraty: de feitoria a monumento nacional**. Monografia de conclusão de curso de História – LaSalle – Niterói, 2011.

MAGALHÃES, Aline Montenegro. **Colecionando relíquias...** Um estudo sobre a Inspetoria dos Monumentos Nacionais (1934-1937). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social - PPGHIS – UFRJ, 2004.

MAIA, Thereza e Tom. **Paraty: Encantos e Malassombros**. Guia cultural, história, festas, folclore. Guaratinguetá, SP: Ed. dos Autores, 2005.

MELLO, Diuner. **Paraty estudante**. 2º Ed. ver. Pelo autor. Instituto Histórico e Artístico de Paraty e Prefeitura Municipal de Paraty. Angra dos Reis/RJ: Gráfica Freitas, 2009.

MELLO E SOUZA, Marina de. **Paraty – a cidade e as festas**. 2ª ed. revista pela autora. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2008.

MENDONÇA, Sônia Regina de. **Estado e economia no Brasil: opções de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

MONTALVO, Antônio José Aguilera. **A imponderável fronteira: do material e o do intangível no patrimônio cultural**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social – PPGMS - UNIRIO, 2011.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3ª edição, revista e ampliada. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2004.

PARENT, Michel. **As missões da UNESCO no Brasil**. Tradução Rejane Maria Lobo Vieira. Organização e texto: Cláudia F. Baeta Leal. Rio de Janeiro: IPHAN, COPEDOC, 2008. p. 70.

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10. Rio de Janeiro, 1992.

_____ Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, nº 03, 1989, p. 3-15.

RABELLO, Sônia. **O Estado na preservação dos bens culturais: o tombamento**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

RAMOS, César Augusto Ornellas. **Memórias e ausências nas veredas do passado: a Estrada de Mangaratiba a São João do Príncipe como monumento histórico-ambiental**. Rio Grande do Sul, 2012.

REVISTA do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nº 22, 1987.

ROUSSO, Henry. **O arquivo ou o indício de uma falta**. In: Revista Estudos Históricos, RJ, CPDOC/FGV, n. 17, 1996:1-7.

STORINO, Cláudia Maria Pinheiro. **O museu e a cidade-patrimônio Paraty: o lugar de memória do lugar de memória**. 2008. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social – PPGMS - UNIRIO, 2008.

VELLOSO, Mônica Pimenta. **Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo**. In: O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Organização Jorge Ferreira e Lucilia de Almeida Neves Delgado. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013 – (O Brasil republicano; v.2).

VENEGAS MARCELO, Hernán. **Patrimônio cultural e turismo no Brasil em perspectiva histórica: encontros e desencontros na cidade de Paraty**. 2011. Tese apresentada ao Programa de História Social - UFF, 2011.

Sites pesquisados

CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil:
<http://cpdoc.fgv.br/>

HISTÓRIA da UFF - <http://www.historia.uff.br/stricto/tesesonline.php>

IHAP - Instituto Histórico e Artístico de Paraty: <http://www.ihap.org.br/>

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: <http://portal.iphan.gov.br/>

ITAMARATY – Arquivo Histórico do Itamaraty. Serviços / Pesquisa nos Arquivos:

http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5354:servicos&catid=2&Itemid=443&lang=pt-BR#pesquisaarq

PARATY - <http://www.paraty.com.br/>

PLANALTO - Palácio do Planalto da Presidência da República:
<http://www2.planalto.gov.br/acervo/legislacao>

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura:
<http://www.unesco.org/new/pt/brasil>

Anexos

Qualificação das fontes

Documentos do Arquivo Central do IPHAN

Documento I

O que é / qual o tipo do documento? Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Decreto-lei nº 125, de 03 de agosto de 1940.

Quando o documento foi feito? Ano X, Niterói, Domingo, 04 de agosto de 1940.

Onde foi feito? Palácio do Governo, em Niterói, 03 de agosto de 1940.

Por quem foi feito? Ernani do Amaral.

Quem é o autor? Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro (1937-1945)

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Arquivo Técnico Administrativo. Série: Legislação: Brasil. Rio de Janeiro (Estado). Geral. Cx. 22, Pasta XXX.

Arquivo Técnico Administrativo. Série: Legislação: Brasil. Rio de Janeiro (Estado). Paraty. Cx. 23, Pasta XXX – C.

Argumentos: O Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, na conformidade do disposto no Art. 6º, nº IV, do Decreto-lei nº 1.202, de 08 de abril de 1939 e considerando que está o Governo empenhado em promover o turismo em determinadas regiões do Estado, cuidando do embelezamento das mesmas;

Considerando que muitas localidades do Estado se desenvolvem rapidamente no presente momento, sem um plano previamente definido, não podendo as respectivas Prefeituras arcar com os encargos consequentes de seus planos urbanísticos e da sua fiscalização, pelo que é aconselhável a assistência do Estado,

Decreta:

Art. 1º: Fica a Secretaria de Viação e Obras Públicas autorizada a entrar em entendimento com as Prefeituras de Maricá, Saquarema, Araruama, São Pedro D'aldeia, Cabo Frio, Angra dos Reis e São João da Barra, por intermédio do Departamento das Municipalidades, para organizar os planos de urbanização de suas sedes e vilas;

(...)

Art. 5º: Outras prefeituras poderão gozar das vantagens desta lei, desde que o Governo o determine por Decreto.

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO INTERVENTOR

Decreto-lei n. 125, de 3 de Agosto de 1940

O Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro,

na conformidade do disposto no Art. 6.º, n.º IV, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de Abril de 1939, e

Considerando que está o Governo empenhado em promover o turismo em determinadas regiões do Estado, cuidando do embelezamento das mesmas; Considerando que muitas localidades do Estado se desenvolvem rapidamente no presente momento, sem um plano previamente definido, não podendo as respectivas Prefeituras arcar com os encargos consequentes de seus planos urbanísticos e da sua fiscalização, pelo que é aconselhável a assistência do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica a Secretaria de Viação e Obras Públicas autorizada a entrar em entendimento com as Prefeituras de Maricá, Saquarema, Araruama, São Pedro d'Aldéia, Cabo Frio, Angra dos Reis e São João da Barra, por intermédio do Departamento das Municipalidades, para organizar os planos de urbanização de suas sedes e vilas;

Art. 2.º — Organizados e uma vez aprovados os planos mencionados no artigo anterior pelo Governo do Estado e homologados pelos respectivos prefeitos, a Secretaria de Viação e Obras Públicas procederá a sua demarcação do terreno e fiscalizará sua execução juntamente com a Prefeitura interessada;

Art. 3.º — As Prefeituras referidas no Art. 1.º, só poderão permitir sejam feitas obras e construções na zona urbanizada, após serem os projetos aprovados pela Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Parágrafo único — A Secretaria de Viação e Obras Públicas terá 30 dias para pronunciar-se sobre os projetos e se nesse prazo não o fizer serão os mesmos considerados aprovados.

Art. 4.º — As despesas relativas ao projeto de urbanização e de sua demarcação correrão por conta do Governo do Estado.

Art. 5.º — Outras Prefeituras poderão gozar das vantagens desta lei,

desde que o Governo o determine por Decreto.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Os Secretários do Governo, da Viação e Obras Públicas e das Finanças assim o tenham entendido e façam executar.

Palácio do Governo, em Niterói, 3 de Agosto de 1940.

(aa.) ERNANI DO AMARAL

Heitor Gurgel

Hélto de Macedo Soares e Silva

Valfredo Martins

Despachos do Interventor

DIA 2-8-940: — Processo referente à denúncia oferecida pelo coletor Federal de Itaacara contra o prefeito do município. — (Ficha n. 1.910-40) — "Não tendo sido concretizadas as acusações que deram motivo ao presente processo, determino o seu arquivamento. Remeta-se ao sr. ministro da Fazenda cópia da denúncia oferecida pelo coletor federal, Domingos Jacometti Mattéa e do relatório da comissão de inquérito".

DIA 3: — Ofício do Secretário das Finanças — (Ficha n. 2.256-39) —

Processo referente ao pedido de reconsideração de despacho, formulado pela Companhia Construtora Nacional S. A. — "Mantenho o meu despacho anterior".

— Ofício do diretor do Departamento do Serviço Público — Processo em que Maria Dias, ex-catedrática efetiva no município de Campos, posta em disponibilidade irremunerada, pede reversão ao referido cargo. — "Indeferrido, à vista das informações".

— Ofício do diretor do Departamento do Serviço Público — (Ficha n. 966-40) — Processo em que José de Lima França, ex-contramestre da extinta Escola Profissional "Visconde de Moraes", solicita sua volta àquele cargo ou a outro equivalente. — "De acordo com o presente parecer. O requerente deve aguardar oportunidade".

— Ofício do diretor do Departamento do Serviço Público — (Ficha n. 1.391-40) — Processo em que Acir da Silva Barbosa, ex-guarda civil de 1.ª classe, solicita readmissão. — "O D. S. P. deverá propor o aproveitamento do requerente quando houver vaga em cargo equivalente ao que desempenhou".

— Ofício do diretor do Departamento do Serviço Público — Proposta de designação do técnico de educação da

3.º Regi
para, em
moxarif
cação.

SECR
DEP

Niter

São

ques do

11 e 13

DIA

isa Bras

— Alcid

Dias —

Bamfeld

Magnóti

DIA

do — H

va — A

de Men

Machad

res.

DIA

rija So

nheiro

§ 1

Est

ses.

Apt

cio Cia

Lie

30 dias

querqu

ximo p

Pit

Secção

Paula

tônio I

merciz

Dr

INSTR

CAO P

Ar

Denem

inclus

de 16

gador

tivo n

de pe

Documento II

O que é / qual o tipo do documento? Decreto-lei nº 1450.

Quando o documento foi feito? 18 de setembro de 1945.

Onde foi feito? Palácio do governo, em Niterói/RJ.

Por quem foi feito? Ernani do Amaral Peixoto.

Quem é o autor? Interventor Federal do Estado do Rio de Janeiro (1937-1945).

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.

Argumentos: Erige o conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Paraty em monumento histórico do Estado do Rio de Janeiro, pois considera que o referido conjunto possui excepcional valor histórico e artístico sendo, portanto, de manifesta utilidade cívica e cultural sua preservação. Considera, ainda, a importância na história política, social e econômica da Capitania, da província e do Estado do Rio de Janeiro e que o conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Paraty conserva, não só as características expressivas da arte tradicional brasileira mas, também, significativas peculiaridades regionais.

Pelo que pude pesquisar até aqui, não sei se este argumento faz referência ao artigo nº 23 do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, mas existe certa relação. Diz o *caput* do artigo 23:

“O poder Executivo providenciará a realização de acordos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto”.

Decreto-lei nº 1.450, de 18/9/1945.

Erige a cidade de Parati em monumento histórico.

O Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, considerando que a proteção do patrimônio histórico e artístico fluminense é de relevante interesse público;

considerando que, na legislação federal instituída para a proteção do patrimônio nacional de arte e de história, foi prevista a elaboração de legislação estadual e municipal supletiva ou complementar sobre o mesmo assunto;

considerando que, estabelecida desde a primeira metade do século XVII e erigida em vila desde 1660, Parati teve considerável importância na história política, social e econômica da Capitania, da Província e do Estado do Rio de Janeiro;

considerando que o conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Parati conserva não só as características expressivas da arte tradicional brasileira, mas também significativas peculiaridades regionais;

considerando que o referido conjunto tem excepcional valor histórico e artístico e que, portanto, é de manifesta utilidade cívica e cultural a preservação da sua unidade;

RESOLVE:

Artº 1º - O conjunto arquitetônico e urbanístico da Cidade de Parati é erigido em monumento histórico do Estado do Rio de Janeiro.

Artº 2º - Para os efeitos do presente decreto-lei, a área urbana de Parati erigida em monumento será demarcada pelos órgãos estaduais e municipais competentes, em cooperação com o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Artº 3º - As obras públicas estaduais e municipais, assim como as obras de iniciativa particular, na cidade de Parati, não poderão ser autorizadas desde que atentem contra a integridade dos elementos compreendidos no conjunto arquitetônico e urbanístico erigido em monumento histórico, sejam prejudiciais a sua unidade ou lhe alterem e desfigurem os aspectos tradicionais.

Artº 4º - No código de Obras de Parati serão incluídas as disposições adequadas para o cumprimento efetivo do que estatui o artigo 3º.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Niterói, 18 de setembro de 1945.

(a) Ernani do Amaral Peixoto

Documento III

O que é / qual o tipo do documento? Não dá para perceber qual o tipo do documento, se é um parecer, um requerimento, etc. Existe uma identificação apenas, I. 15.

Quando o documento foi feito? 13 de junho de 1957.

Onde foi feito? DPHAN – DET – Seção de História.

Por quem foi feito? Carlos Drummond Andrade.

Quem é o autor? Chefe da Seção de História da DET (Divisão de Estudos e Tombamento).

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.

Argumentos: Carlos Drummond Andrade vem solicitar a Rodrigo Melo Franco de Andrade a autorização para inscrever no Livro do Tombo o conjunto arquitetônico e paisagístico de Paraty, de modo a assegurar de maneira definitiva a proteção aos valores históricos e artísticos desta cidade. Considera ter sido valioso o ato do governo fluminense na elevação da cidade em monumento histórico estadual, pois este ato teve como objetivo preservar o aspecto tradicional da cidade de Paraty.

Rodrigo M. F. de Andrade responde a esta solicitação de forma favorável. “Parece de manifesta conveniência a inscrição do conjunto arquitetônico de Parati no Livro do Tombo, sobretudo tendo-se em vista que proprietários locais principiam a relutar em se submeter às determinações da DPHAN sob a alegação da cidade não se achar definitivamente sujeita ao regime do tombamento tal como foi instituído na legislação federal”.



D.P.H.A.N.
D.E.T.
Seção de História
I. 15

Pelo decreto-lei nº 1.450, de 18 de setembro de 1945, o Governo do Estado do Rio de Janeiro erigiu em monumento histórico a cidade de Parati.

Em 27 de maio de 1947, pelo decreto-lei nº 51, o prefeito municipal daquele município estabeleceu o Código de Obras a ser ali observado, classificando de "bairro histórico" determinada parte da cidade de Parati e fixando condições especiais para as construções dentro de seu perímetro, de acordo, aliás, com a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que participou da elaboração desse texto.

Posteriormente, realizou a D.P.H.A.N. em Parati, obras de restauração e conservação em benefício de vários imóveis e fiscalizou a execução de outras, considerando assim como valioso e operante o ato do governo fluminense que teve em mira preservar o aspecto tradicional de Parati.

Parece, entretanto, que se torna conveniente inscrever no Livro do Tombo instituído pelo decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o conjunto arquitetônico e paisagístico de Parati, de modo a assegurar de maneira definitiva a proteção aos valores históricos e artísticos daquela cidade, providenciando-se, ainda, quanto a delimitação da área atingida pelo tombamento.

À consideração superior.

Em 13.VI.1957

Carlos Drummond Andrade
Carlos Drummond Andrade
Chefe da S.H. da D.E.T.

De acôrto. Parece de manifesta conveniência a inscrição do conjunto arquitetônico de Parati nos Livros do Tombo, sobretudo tendo-se em vista que proprietários locais principiam a reletar em se submetter às determinações da D.P.H.A.N., sob alegação de que não se acha efetivamente sujeito ao regime do tombamento tal como foi instituído na legislação federal. De outra parte cumpre fronderar que a fisionomia antiga de Parati se acha melhor conservada que a de diversas cidades coloniais mineiras tombadas em conjunto, tais como São João del-Rei e Mariana.

Documento IV

O que é / qual o tipo do documento? Notificação nº 787

Quando o documento foi feito? Rio de Janeiro, 01 de agosto de 1957.

Onde foi feito? DPHAN

Por quem foi feito? Rodrigo M. F. de Andrade (Diretor)

Quem é o autor? Diretor da, então, DPHAN.

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.

Argumentos: Notificação de Rodrigo M. F. de Andrade ao Prefeito municipal de Paraty, Aloysio de Castro, informando que foi determinada a inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro do Tombo das Belas Artes o “Conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade de Parati, no município do mesmo nome, do Estado do Rio de Janeiro”.

Documento V

O que é / qual o tipo do documento? Petição

Quando o documento foi feito? 13 de fevereiro de 1958.

Onde foi feito? DPHAN

Por quem foi feito? Rodrigo M. F. de Andrade e Carlos Drummond Andrade.

Quem é o autor? Diretor da DPHAN e Chefe da Seção de História da DPHAN, respectivamente.

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.

Argumentos: Petição redigida por Rodrigo M. F. de Andrade autorizando a inscrição do conjunto arquitetônico e paisagístico de Paraty nos Livros do Tombo nº 1 (Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico) e nº 3 (Livro do Tombo das Belas Artes). No mesmo dia, Carlos Drummond Andrade cumpre o pedido do diretor da DPHAN e realiza as inscrições no Livro do Tombo nº 1, sob o nº 17, folha 04 e no Livro do Tombo nº 3, sob o nº 441, folha 82.



Proc. 563-T-57

Proceda-se à inscrição nos Livros do Tombo nº
1 e 3.

Em 13.II.1958

Rodrig M.F. de Andrade
Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Feitas as inscrições, nesta data:
sob nº 17, a fls. 4 do Livro do Tombo nº 1;
sob nº 441, a fls 82 do Livro do Tombo nº 3.

Em 13.II.1958

C. Drummond
Chefe da S. H.

Documento VI

O que é / qual o tipo do documento? Ofício nº 136.

Quando o documento foi feito? Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1965.

Onde foi feito? DPHAN

Por quem foi feito? Rodrigo M. F. de Andrade (Diretor).

Quem é o autor? Diretor da, então, DPHAN.

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.

Argumentos: Ofício redigido por Rodrigo M. F. de Andrade ao, então, Ministro da Educação e Cultura, Flávio Suplicy de Lacerda, solicitado seu apelo junto ao então Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, para que seja efetuada a conversão, por meio de Decreto, do município de Parati em Monumento Nacional, sob a alegação de “atender à necessidade urgente de se impedir que o extraordinário acervo histórico e paisagístico do município de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, sofra deformações irreparáveis”.

Of. 136

Rio de Janeiro,
29 de janeiro de 1965

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Senhor Ministro da Educação e Cultura

: ereção do município de Parati em
Monumento Nacional.

Senhor Ministro:

Atendendo à necessidade urgente de se impedir que o extraordinário acervo histórico e paisagístico do município de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, sofra deformações irreparáveis, solicito a V.Exa. com o maior empenho queira apelar para o Senhor Presidente da República no sentido de converter, por meio de decreto, o aludido município em Monumento Nacional e determinar no mesmo decreto as medidas adequadas à proteção efetiva do acervo ameaçado.

Submeto inclusas à esclarecida censura de V.Exa. minuta do decreto pleiteado, assim como da exposição de motivos a respeito.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de meu elevado apreço.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

A S. Exa.

Doutor Flávio Suplicy de Lacerda
Ministro da Educação e Cultura

Documento VII

O que é / qual o tipo do documento? Artigo do Jornal do Brasil. “Monarquia e arte moderna se unem na defesa da fisionomia de Parati”.

Quando o documento foi feito? Jornal do Brasil de 22 de março de 1966.

Onde foi feito? Redação do jornal, na cidade do Rio de Janeiro.

Por quem foi feito? XXX (Não consta o nome do jornalista da reportagem).

Quem é o autor? Não consta.

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.

Argumentos: O príncipe D. João de Orleans e Bragança, a pintora Djanira e a atriz Maria Della Costa resolveram reunir um grupo de intelectuais e artistas, para defender Parati, cidade tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional, ante a ameaça de proprietários que, apoiados pelo prefeito Lulu Vieira, tentam erguer construções em desacordo com as linhas arquitetônicas tradicionais.

O Patrimônio Histórico, de posse de uma vistoria realizada pelo arquiteto Edgar Jacinto, está ciente de que há 27 prédios levantados em flagrante contraste com os velhos sobrados coloniais dos séculos XVII e XVIII, inclusive casas pré-fabricadas e mercados de linhas ultramodernas.

Em Parati, faz-se letra morta dos artigos 165 e 166 do Código Penal, que proíbem obras não autorizadas pelo Patrimônio Histórico, em prédios ou locais tombados. A única vez que se aplicou a lei foi contra um proprietário, que fez uma cobertura com telhas de tipo Marselha, ao invés de usar as coloniais. Mas, há o caso de um comerciante da Praça Monsenhor Pires - que colocou iluminação fluorescente na fachada do seu bar -, o mercado feito pelo prefeito Lulu Vieira (cujas obras prosseguem, apesar de embargadas) e muitos outros.

A pintora Djanira está encarregada de convidar os integrantes do grupo e já relacionou algumas pessoas, entre elas a escultora Múcia Pinto Alves, o pintor Frank Shaeffer, o editor Caio Prado Júnior, o industrial Américo Marques da Costa Filho, o Sr. Jorge Pacheco Chaves e a Sra. Baby Cerquinho, da sociedade carioca.

Monarquia e arte moderna se unem na defesa da fisionomia de Parati

O Príncipe D. João de Orléans e Bragança, a pintora Djanira e a atriz Maria Della Costa resolveram reunir um grupo de intelectuais e artistas para defender Parati, Cidade tombada Parati, Patrimônio Histórico pelo Nacional, ante a ameaça de proprietários que, apoiados pelo Prefeito Lulu Vieira, tentam erguer construções em desacordo com as linhas arquitetônicas tradicionais.

O Patrimônio Histórico, de posse de uma vitória realizada pelo arquiteto Edgar Jacinto, está ciente de que há 27 prédios levantados em flagrante contraste com os velhos sobrados coloniais dos séculos XVII e XVIII, inclusive casas pré-fabricadas e mercados de linhas ultramodernas.

LETRA MORTA

Em Parati, faz-se letra morta dos Artigos 165 e 166 do Código Penal, que proíbem obras não autorizadas pelo Patrimônio Histórico, em prédios ou locais tombados.

A única vez que se aplicou a lei em Parati foi contra um proprietário, que fez uma cobertura com telhas de tipo Marselha, ao invés de usar as coloniais. Mas, há o caso de um comerciante da Praça Monsenhor Pires — que colocou iluminação fluorescente na fachada do seu bar —, o mercado feito pelo Prefeito Lulu Vieira (cujas obras prosseguem, apesar de embargadas) e muitos outros.

O GRUPO

A pintora Djanira está encarregada de convidar os integrantes do grupo e já relacionou algumas pessoas, entre elas a escultora Múcia Pinto Alves, o pintor Frank Shaeffer, o editor Caio Prado Júnior, o industrial Américo Marques da Costa Filho, o Sr. Jorge Pacheco Chaves e a Sr.^a Baby Cerquinho, da sociedade carioca.

Documento VIII

O que é / qual o tipo do documento? Decreto nº 58.077

Quando o documento foi feito? 24 de março de 1966. Publicado em D.O. no dia 25.03.1966.

Onde foi feito? Brasília, capital federal.

Por quem foi feito? Humberto de Alencar Castello Branco, Pedro Aleixo, Juarez Távora, Ney Braga, Paulo Egydio Martins e Roberto Campos.

Quem são os autores? Primeiro militar a assumir o governo brasileiro após o golpe de 1964; Ministro da Educação; Ministro da Viação e Obras Públicas; Ministro da Agricultura; Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil; Ministro de Planejamento e Coordenação Econômica.

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.

Argumentos: Decreto, contendo 09 (nove) artigos, no qual converte em Monumento Nacional o município fluminense de Paraty e dá outras providências. Dentre os argumentos elencados, encontramos as condições peculiares das cidades e sítios de excepcional valor artístico, histórico e paisagístico; considera, ainda, a necessidade urgente de ser assegurada proteção especial ao acervo arquitetônico e natural da tridentenária municipalidade de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, sob ameaça iminente de sofrer deformações irreparáveis.

D. F. Parati é convertido em monumento nacional

Decreto n.º 58.077 de 24 de março de 1966

Converte em Monumento Nacional o Município fluminense de Parati e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, n.º I, da Constituição, e

Considerando o interesse público relevante que milita no sentido de ser regulamentada a aplicação do preceito constitucional do art. 176 e da legislação complementar sobre o assunto às condições peculiares das cidades e sítios de excepcional valor artístico, histórico e paisagístico;

Considerando a necessidade urgente de ser assegurada proteção especial ao acervo arquitetônico e natural da tridentária municipalidade de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, sob ameaça iminente de sofrer deformações irreparáveis, decreta:

Art. 1.º — Fica erigido em Monumento Nacional o Município de Parati, Estado do Rio de Janeiro, cuja área urbana, sítio da antiga Vila de Nossa Senhora dos Remédios, foi inscrita nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e convertida em monumento histórico do Estado pelo Decreto-lei estadual número 1.450, de 16 de setembro de 1945.

Art. 2.º — Na área do Monumento Nacional de Parati aplicar-se-á regime excepcional de proteção aos terrenos compreendidos no círculo de 5 (cinco) quilômetros de raio cujo centro é o ponto de interseção dos eixos da Praça Monsenhor Hélio e da Rua Marechal Santos Dias.

Art. 3.º — O Ministério da Educação e Cultura, pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, promoverá, com o concurso dos órgãos competentes do Estado do Rio de Janeiro e do Município interessado, a adoção do plano urbanístico adequado tanto à preservação do acervo arquitetônico e natural do sítio histórico de Parati, quanto ao desenvolvimento e à valorização da cidade e do território municipal.

Parágrafo único — Para atender às necessidades permanentes do planejamento e execução dos serviços de conservação das edificações e logradouros integrantes do Bairro Histórico e, bem assim, do estabelecimento e urbanização dos bairros novos e estâncias diversas de Parati, como também para orientação e assistência aos empreendimentos privados na área do Muni-

cípio, poderá ser instituída uma fundação ou organizada uma sociedade civil com personalidade jurídica.

Art. 4.º — O Ministério do Planejamento, na esfera de suas atribuições, orientará a elaboração dos projetos visando ao desenvolvimento e à valorização da cidade e do município, prestando-lhes o concurso a que houverem juízo.

Art. 5.º — O Ministério da Agricultura, pelo Departamento de Recursos Naturais Renováveis, empreenderá os estudos necessários para assegurar rigorosamente a proteção dos remanescentes do patrimônio florestal do município, bem como para promover a recuperação das áreas de vegetação sacrificadas e o plantio das que forem julgadas convenientes, tendo em vista a criação da Reserva Florestal de Parati, de acordo com o Decreto n.º 59.813, de 20 de junho de 1961.

Art. 6.º — O Ministério da Viação e Obras Públicas, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento, cooperará para os fins estabelecidos no presente decreto, na execução dos serviços da respectiva competência.

Art. 7.º — O Ministério da Indústria e do Comércio, pela Divisão de Turismo e Certames, elaborará, em colaboração com a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e os órgãos competentes do Estado do Rio de Janeiro e do Município, um plano adequado para incrementar o turismo em benefício do monumento nacional de Parati.

Art. 8.º — Nas propostas orçamentárias para os futuros exercícios serão incluídas, de acordo com os critérios adotados no planejamento das despesas da administração federal, as dotações adequadas para atender ao custeio das medidas determinadas neste decreto, inclusive com as desapropriações verificadas de necessidade.

Art. 9.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de março de 1966; 145.º da Independência e 78.º da República. □

H. Castello Branco
Pedro Aleixo
Juares Távora
Ney Braga
Paulo Egidio Martins
Roberto Campos

Separata da revista ARQUITETURA
n.º 46 — abril de 1966.

Documento IX

O que é / qual o tipo do documento? Ofício 689/67.

Quando o documento foi feito? 05 de maio de 1967. Página 120 do Processo nº 563-T-57.

Onde foi feito? DPHAN.

Por quem foi feito? Renato Soeiro.

Quem é o autor? Diretor substituto da DPHAN.

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.

Argumentos: Renato Soeiro escreve a Sylvia Bastos Tigre, Assessora para Assuntos Parlamentares do Ministério da Educação e Cultura, informando que “de acordo com a solicitação da DPHAN perante a UNESCO, visitou o país em dezembro último, M. Michel Parent, Inspetor Principal dos Monumentos Franceses, novamente entre nós no momento, com o objetivo de examinar a possibilidade de auxílio financeiro daquele órgão internacional dentro de um de seus programas, de incentivo ao turismo cultural, visando à proteção de nosso patrimônio histórico-artístico, tendo o ilustre visitante tomado conhecimento *in loco* das providências mais urgentes requeridas pela cidade de Parati para a preservação de sua integridade”.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Of. nº 689/67

- 2 -

120

Em decorrência de providências tomadas por esta Diretoria, junto às autoridades competentes, a cidade de Parati foi convertida em Monumento Nacional, pelo Decreto nº 58.077, de 24 de março de 1966.

Atendendo ainda à solicitação desta Diretoria junto à UNESCO, visitou o país em dezembro último, M. Michel Parent, Inspetor Principal dos Monumentos Francêses, novamente entre nós no momento, com o objetivo de examinar a possibilidade de auxílio financeiro daquele órgão internacional dentro de um de seus programas, de incentivo ao turismo cultural, visando à proteção de nosso patrimônio histórico-artístico, tendo o ilustre visitante tomado conhecimento in loco das providências mais urgentes requeridas pela cidade de Parati para a preservação de sua integridade.

Atenciosas saudações .

Renato Soeiro
Diretor Substituto

À Senhora

Sylvia Bastos Tigre

Assessora para Assuntos Parlamentares

Ministério da Educação e Cultura

BRASÍLIA - DF.

JN/E

Documento X

O que é / qual o tipo do documento? Reportagem do Jornal O Globo, Seção Rio. “Uma cidade só para ser vista. Urbanistas da UNESCO querem isolar Parati”.

Quando o documento foi feito? 20 de março de 1972.

Onde foi feito? Jornal O Globo.

Por quem foi feito? Não consta o nome do jornalista.

Quem é o autor? Não identificado.

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.

Argumentos: Parati é pra ser vista, não para ser habitada. Só há um meio de evitar que aconteça com ela o que aconteceu com Ouro Preto, em Minas e com Saint-Tropez, na França: é isolá-la, para impedir a invasão da área urbana. Para os técnicos franceses Alain Peskine e Jean Bernard Perrin, que percorrem cidades históricas do Brasil como representantes da UNESCO, a tendência do brasileiro é instalar-se dentro do núcleo considerado atração. Em Ouro Preto, Salvador e Olinda isso acontece.

Os técnicos visitaram Salvador, Olinda e Igarapé – também em Pernambuco – e chegaram a Parati quando a cidade está quase isolada: as estradas não têm condição de tráfego e o serviço de lanchas não funciona há três meses.

OGLOBO Rio 20/3/20

Uma cidade só para ser vista



Os técnicos fotografaram toda a cidade e concluíram que ela precisa ser "salva"

Urbanistas da Unesco querem isolar Parati



Os contrastes e confrontos de Parati: as reliquias coloniais — os velhos canhões, a igreja — convivem com a humilde paisagem dos tipos e do modo do interior

PARATI (Das entidades especiais) — Parati é para ser salva, não para ser habitada. So há um meio de evitar que contate com ela o que acontece com Ouro Preto, em Minas, e com Saint-Tropez, na França: e isolá-la, para impedir a invasão da área urbana. Para os técnicos franceses Alain Peukin e Jean-Benoit Perrin, que gerenciam as cidades históricas do Brasil como representantes da UNESCO, a tendência do Brasil é instalar-se dentro do núcleo considerado ideal. Em Ouro Preto, Salvador e Olinda isso acontece.

Os técnicos visitaram Salvador, Olinda e Ilhéus — também em Pernambuco — e chegaram a Parati quando a cidade está quase isolada: as estradas não têm condições de tráfego e o serviço de ônibus não funciona há três meses.

A solução

O urbanista Pierre é diretor do Serviço de Urbanismo do Ministério de Construção de Obras da França, e o arquiteto e urbanista Peukin pertence aos quadros da UNESCO.

Peukin vai ficar sete meses no Brasil e estabelecerá Parati uma zona de proteção especial, com regras próprias de construção.

— Nada de lojas novas por perto. Para os dois técnicos, a criação de um distrito de

proteção da cidade não resolve, será necessário construir uma parati dentro da Parati antiga. Para evitar o aumento de população e evitar o aumento do acesso, como aconteceu em Ouro Preto e Saint-Tropez.

Os técnicos examinaram o Plano de Desenvolvimento Urbano da cidade, elaborado pela Companhia Nacional de Planejamento pelo Ministério da Educação, que fixa destinos de cerca de Cr\$ 1.200 mil, suportes de técnicas e não por políticas, e proibição da construção de edifícios e a redução da densidade das ruas com que as águas da maré ocorrem normalmente, entre outras medidas.

Pierre e Peukin consideram insustentável e perigoso o plano "o primeiro trabalho seria que se faz no Brasil atual — o plano". Ele seria de plano-plano para outras áreas.

O plano, segundo o Diretor de Urbanismo, Paulo Sabido, será entregue ao Ministério em 15 dias. Começará a ser executado quando o Estado de Minas criar uma área e criar a Fundação do Parati, para regulamentar as atividades, licenciamento e preservar a cidade.

A realidade

O Prefeito Paulo Carlini está otimista quanto à execução do plano, mas os moradores não estão tão otimistas quanto a Prefeitura. A estrada para

A estrada para Angra dos Reis é interrompida há 30 dias com a queda de uma ponte. A que liga Parati a Cunha, pela serra, é perigosa e só dá passagem em tempo seco. As linhas da Companhia Saneamento de São Paulo que fazem o transporte para Angra dos Reis e Maratubá, estão há muito paradas.

• A difícil proteção a obras de arte

— Lot de proteção aos bens culturais existe, mas é muito difícil exigir seu cumprimento em um país da dimensão do Brasil.

O Diretor do Patrimônio Histórico Nacional, Renato Soeiro, espera que o Assessor-Geral da Unesco, no fim do ano em Paris, prove técnicas concretas e práticas que permitam o real cumprimento da lei.

Será o único meio de evitar a expansão urbana? O Diretor afirma que o problema da cidade de Parati é a falta de planejamento urbano, onde muitas obras de arquitetura são feitas de forma improvisada e sem planejamento urbano.

A questão tem de ser resolvida em conjunto pelos países-membros da Unesco. O Sr. Soeiro intervém que nos se analisa uma cidade que tem um plano urbano que não respeita a estrutura e a propriedade da obra para que possa entrar em ordem.



Após a visita, a conclusão: "nada de bairro novo"



Documento XI

O que é / qual o tipo do documento? Reportagem do Jornal Última Hora. “Parati, beleza antiga que se desfaz no tempo”.

Subtítulo: “A cidade de Parati, no litoral fluminense, com suas casas coloniais, velhos fortes, canhões, igrejas e praças – um imenso potencial turístico, está abandonada, numa situação tal, que os próprios vereadores ameaçam renunciar coletivamente a seus mandatos. Não há transportes marítimos nem terrestres, e a população organiza um movimento para que a cidade seja anexada ao município paulista de Cunha”.

Quando o documento foi feito? 25 de março de 1972.

Onde foi feito? Jornal Última Hora.

Por quem foi feito? Enviados especiais: Jorge Oliveira e Jorge Nicollela.

Quem são os autores? Repórteres.

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Processo nº 563-T-57 – Conjunto arquitetônico e paisagístico do município de Paraty.

Argumentos: Sem transportes marítimos e terrestres – as lanchas que ligam a cidade a Angra não funcionam desde o carnaval. Parati, cidade do litoral fluminense, está ameaçada de ser anexada ao município paulista de Cunha, sua única oportunidade de comunicação com o exterior. O movimento popular da cidade, onde vivem 14.023 pessoas, cresce a cada momento, pedindo que Parati passe para a área administrativa daquele município de São Paulo. A situação na cidade se agravou desde que as últimas chuvas destruíram a ponte que ligava Parati a Angra dos Reis.

O prefeito Paulo Carrão de Moura Carijó, que se diz desprestigiado pelo governador Raimundo Padilha, tem o apoio dos vereadores de Parati, que ameaçam renunciar aos mandatos, coletivamente, segundo o que afirmam numa carta enviada ao Deputado José Galino. Na carta, os vereadores descrevem a situação da cidade, inteiramente abandonada. Segundo os planos do Prefeito, seriam restauradas as estradas de ligação de Parati com a cidade de Cunha, em São Paulo, e Angra dos Reis, no próprio Estado do Rio. Os projetos previam também a conclusão das obras nos 5 prédios escolares e a consequente entrega dos mesmos à Prefeitura de Parati. O abandono da cidade inclui as praias – 38 ao todo -, até mesmo as mais bonitas: Cajaíba, Sono Laranjeiras e Trindade. A cidade necessita do turismo para sobreviver. As casas coloniais, os velhos canhões, igrejas, ruas edificadas e praças resistem há mais de três séculos e, hoje, são atrativos turísticos. Parati pertence ao Monumento Nacional por ter sido considerada mais importante que Ouro Preto pelo seu valor

arquitetônico e colonial. Tudo foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas o responsável pela sua conservação, o arquiteto Edgar Jacinto da Silva, há três meses não vai à cidade. A informação é de Diuner José Melo da Silva, chefe do gabinete da Prefeitura.

LUX JORNAL

ULTIMA HORA 19

25 Março 1972

VASP — a maior frota de Jatos Boeing em vôo no Brasil



A cidade de Parati, no litoral fluminense, com suas casas coloniais, velhos fortes, canhões, igrejas e praias — em imensa potencial turístico — está abandonada, numa situação tal, que os próprios veraneadores meçam renunciar coletivamente a seus mandatos. Não há transportes marítimos nem terrestres, e a população organiza um movimento para que a cidade seja anexada ao município paulista de Cunha.

Parati, beleza antiga que se desfaz no tempo

PARATI (Do enviado especial Jorge Xavier e Jorge Nicollas) Sem raspectos marítimos e terrestres — as lanchas que ligam a cidade a Angra São funcionam desde o carnaval. Parati, cidade do litoral fluminense, está ameaçada de ser anexada ao município paulista de Cunha, sua única oportunidade de comunicação com o exterior. O movimento popular da cidade, onde vivem 14.023 pessoas, cruce a cada momento, pedindo que Parati passe para a área administrativa daquele município de São Paulo. A situação na cidade se agravou desde que as últimas chovas destruíram a ponte que ligava Parati a Angra dos Reis.

O Prefeito Paulo Carlos de Moura Carijó, que se diz desprestigiado pelo Governador Raimundo Padua, tem o apoio dos veraneadores de Parati, que ameaçam renunciar aos mandatos, coletivamente, segundo o que afirmam numa carta enviada ao Deputado José Galvão. Na carta, os veraneadores descrevem a situação da cidade, interessando a anexação. Segundo os planos de urbanização, o município de Parati, com a população de 14.023 habitantes, deveria ser anexado ao município de Cunha, no Estado de São Paulo.

Uma vez a anexação concluída, a população sofrerá os danos à infraestrutura urbana da cidade e a situação se agravará ainda mais, segundo o Deputado José Galvão.

POUCOS MEDICOS

Até para os sepulcros tem-se dificuldades — diz o

arquitetônico e colonial Parati foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas o responsável pela sua conservação, o arquiteto Edgar Jacinto da Silva, há três meses não vai à cidade. A informação é de Diuner José Melo da Silva, chefe do gabinete da Prefeitura.

Uma lei federal de 4 de fevereiro de 1970, criou o Parque Nacional da Serra da Bocaina, abrangendo a região por cima de Parati e os municípios paulistas de Cunha e Guaratinguá. Os lavradores, ou mesmo invasores que vieram de Minas Gerais e Espírito Santo, estão, em caravana, seguindo para Mato Grosso, onde há abundância de terra. Isto gerou uma baixa no principal produto de Parati: banana.

Parati limita-se com São Paulo, através dos municípios de Cunha, Ubatuba e Lorena, e ao Estado do Rio, com Angra dos Reis. É evidente que não se pode contar com a ajuda de Angra dos Reis durante o carnaval. Segundo o Deputado José Galvão, a situação na cidade, interessando a anexação. Segundo os planos de urbanização, o município de Parati, com a população de 14.023 habitantes, deveria ser anexado ao município de Cunha, no Estado de São Paulo.

Uma vez a anexação concluída, a população sofrerá os danos à infraestrutura urbana da cidade e a situação se agravará ainda mais, segundo o Deputado José Galvão.

ESCOLAS FECHADAS

Educação em Parati é o maior problema para a população. O Governo Federal de terminar a construção de escolas médias, abandonadas por falta de verbas. A Marinha encontra um pouco de verbas para construir o setor de educação, mas não há dinheiro para manter as escolas abertas.

Tinha e duas escolas não estão funcionando por falta de professores contratados. O ano passado o problema foi solucionado mas atualmente

O hospital é deficiente. Existem dois médicos, Teodoro Machado da Silva — 70 anos — aposentado, e que por sentimento cívico presta seus serviços à população e Derrê Helena, morador em Parati há 25 anos. Os dois postos médicos na Zona Rural de Parati e Parati-Mirim estão fechados há mais de dois anos, por falta de médicos. O hospital dispõe de duas ambulâncias e aparelhamento médico-hospitalar de ótima qualidade. Muitas vezes, os médicos percorrem vários quilômetros para atender um paciente nos distritos. A população reclama a falta de material humano para o hospital. Uma farmácia, na principal rua da cidade, funciona há 20 horas. O suprimento de medicamentos é excelente, mas os preços chegam a assustar os próprios doentes.

AS ESTRADAS

A estrada é toda no barro, usado há dois meses para transportar minério, em função de barragem. A cada minuto se produz mais o problema. Atualmente, a estrada não funciona para o transporte de passageiros e que vai resultar na falta de comunicação total com o Estado de São Paulo e Rio.

“Seu” Manoel, a história de Parati

“Bateli adonemense e go de agra de São Manoel, por aí, foi o primeiro de Manoel Jacinto Terra e sua família de 1851.” É o que diz a certidão de batismo de Manoel de Jesus Terra, registrada pelo Padre Antônio Galvão em Angra.

Manoel, estudante em São Paulo, casado em Parati, conta que foi o primeiro a chegar em Parati em 1851, vindo de São Paulo, e que se casou com a filha de Manoel Jacinto Terra e sua família de 1851. É o que diz a certidão de batismo de Manoel de Jesus Terra, registrada pelo Padre Antônio Galvão em Angra.

Manoel, estudante em São Paulo, casado em Parati, conta que foi o primeiro a chegar em Parati em 1851, vindo de São Paulo, e que se casou com a filha de Manoel Jacinto Terra e sua família de 1851. É o que diz a certidão de batismo de Manoel de Jesus Terra, registrada pelo Padre Antônio Galvão em Angra.

Manoel, estudante em São Paulo, casado em Parati, conta que foi o primeiro a chegar em Parati em 1851, vindo de São Paulo, e que se casou com a filha de Manoel Jacinto Terra e sua família de 1851. É o que diz a certidão de batismo de Manoel de Jesus Terra, registrada pelo Padre Antônio Galvão em Angra.

Documentos do Arquivo Histórico do Itamaraty

Documento XII

O que é / qual o tipo do documento? Ofício nº 48/1928.

Quando o documento foi feito? Buenos Aires, 21 de maio de 1928.

Onde foi feito? Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil.

Por quem foi feito? Paulo Demoro. Endereçado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Octavio Mangabeira.

Quem é o autor? Embaixador do Brasil na Argentina.

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Histórico do Itamaraty, na cidade do Rio de Janeiro. Turismo / Conferências / Lata 463 / Maço 7023-2.

Argumentos: Paulo Demoro envia este ofício ao, então, Ministro de Estado das Relações Exteriores, informando do I Congresso Sul Americano de Turismo, realizado em Buenos Aires entre os dias 22 e 28 de fevereiro de 1928. Encaminha, no anexo, um folheto em duplicata, contendo as resoluções adotadas no referido evento. “Entre os muitos assuntos debatidos no referido Congresso, foi tratada da criação da Federação Sul Americana de Turismo, sendo aprovados os respectivos estatutos transcritos às primeiras páginas do folheto incluso”.

“Como se verifica, o objetivo desta Associação, cujo estabelecimento foi o principal motivo da celebração do Congresso, é reunir em uma só autoridade continental a representação dos Governos, sociedades do turismo, empresas de transporte e outras associações aderentes, com o fim de organizar o movimento de turismo entre as nações do nosso Continente e atrair para os países de Sul América o turismo de todo o mundo, estabelecendo-se inicialmente a esse fim, departamentos de propaganda em Paris, Londres e Nova York”.

CONSULADO GERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.
Buenos Aires, 21 de Maio de 1928.

Nº 48. Congresso Sul Americano de Turismo.

(./4)

Senhor Ministro,

Tenho a honra de remetter a V.Exa., junto ao presente, um folheto, em duplicata, contendo as resoluções adoptadas pelo Primeiro Congresso Sul Americano de Turismo, realizado nesta Capital em Fevereiro do corrente anno, ao qual concorri como representante do Brasil.

2. Entre os muitos assumptos debatidos no referido Congresso, foi tratada a criação da "Federação Sul Americana de Turismo", sendo approvados os respectivos estatutos, transcripto ás primeira e segunda paginas do folheto incluso.

3. Como verificará V.Exa. o objectivo dessa Associação - cujo estabelecimento foi o principal motivo da celebração do Congresso - é reunir em uma só autoridade continental a representação dos Governos, sociedades de turismo, empresas de transportes e outras associações adherentes, com o fim de organizar o movimento de turismo entre as nações do nosso Continente e atrahir para os paizes de Sul America o turismo de todo o mundo,

A S.Ex. o Senhor Dr. OCTAVIO MANGABEIRA,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Documento XIII

O que é / qual o tipo do documento? Reportagem do Jornal O Globo.

“Touring Club do Brasil: A propaganda do Brasil no exterior”.

Quando o documento foi feito? Jornal do dia 27 de março de 1935.

Onde foi feito? Jornal O Globo.

Por quem foi feito? Reportagem do Touring Club do Brasil.

Quem é o autor? Não mencionado no documento.

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Histórico do Itamaraty, na cidade do Rio de Janeiro. Turismo / Conferências / Lata nº 445 / Maço 6628.

Argumentos: “O Touring Club do Brasil empenha-se, neste momento, em intensificar os seus esforços no sentido da propaganda do nosso país no estrangeiro. (...) O Touring Club tem editado folhetos, guias, cartões postais, etc. em vários idiomas, para distribuição gratuita no estrangeiro e a bordo dos navios que tocam em nossos portos”.

LUX
JORNAL

REDAÇÃO: RUA SERRA, 178
TEL. 24.2422 - RIO
DE JANEIRO
DISTRITO FEDERAL

O Globo

Rio de Janeiro

27 MAR 1935

540.60
322

Touring Club do Brasil

1003

A propaganda do Brasil no exterior

O Touring Club do Brasil empenha-se, neste momento, em intensificar os seus esforços no sentido da propaganda do nosso país no estrangeiro.

Além do seu Boletim mensal — publicação técnica, dedicada ao turismo, automobilismo e actividades correlatas — o Touring Club tem editado folhetos, guias, cartões postaes, etc em varios idiomas, para distribuição gratuita no estrangeiro e a bordo dos navios que tocam em nossos portos.

O Bureau de Informações do Touring Club mantém, ha muito tempo, a distribuição dessas publicações aos turistas que aqui desembarcam.

Collaborando com a Prefeitura do Districto Federal, o Touring Club fez, ha poucos mezes, na America do Norte, intensa propaganda das nossas belezas e dos nossos recursos, turisticos e economicos.

— O Departamento de Turismo do Touring Club do Brasil, de que é superintendente o actual presidente em exercicio, Sr. P. B. de Cerqueira Lima, continúa a empregar os seus melhores esforços para intensificação do intercambio turistico platino-brasileiro, tendo em vista, sobretudo, a organização de uma excursão turistica a Montevideo e Buenos Aires, por ocasião da visita do presidente Getulio Vargas áquellas nações vizinhas e amigas.

Documento XIV

O que é / qual o tipo do documento? Minuta

Quando o documento foi feito? Dia 14 de junho de 1973.

Onde foi feito? Salvador – BA.

Por quem foi feito? Paulo Manoel Lenz César Protásio e Renato de Azevedo Duarte Soeiro.

Quem são os autores? Presidente da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, e Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, respectivamente.

Onde está localizado? Onde podemos encontrá-lo? Arquivo Central do IPHAN, Palácio Gustavo Capanema. Convênio / Cx.13.126 / P. 0088.01

Argumentos: “Convênio que entre si fazem a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, representada por seu Presidente, Dr. Paulo Manoel Lenz César Protásio e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional – IPHAN, representado por seu Diretor Renato de Azevedo Duarte Soeiro.

Considerando a importância do desenvolvimento do turismo cultural do País, mediante o conhecimento e a preservação de locais, bens de valor histórico e artístico e monumentos naturais;

Considerando a necessidade da preservação, restauração, reanimação e utilização adequada dos bens de valor cultural de interesse turístico convencionam:

Cláusula Primeira: A EMBRATUR e o IPHAN desenvolverão programas e projetos visando à implantação ou ampliação de atividades culturais de interesse turístico avaliando e prevendo seguidamente as necessidades referentes a esta área.

Cláusula Segunda: A EMBRATUR e o IPHAN exercerão ação conjunta, desenvolvendo o intercâmbio de informações e a execução de trabalhos, em plano técnico, com o objetivo de propiciar o melhor aproveitamento dos bens históricos, artísticos e paisagísticos nacionais de interesse para a atividade turística.

Cláusula Terceira: O IPHAN fornecerá à EMBRATUR todas as informações técnicas decorrentes do desenvolvimento dos projetos de Rodrigo Melo Franco de Andrade e Mário de Andrade.

Cláusula Quarta: A EMBRATUR e o IPHAN realizarão promoções objetivando a divulgação dos bens de valor cultural e acontecimentos históricos e artísticos considerados atrativos para o setor turístico.

Cláusula Quinta: As despesas de execução dos trabalhos objeto do presente Convênio serão equitativamente custeadas pelas partes convenientes.

Cláusula Sexta: Este Convênio vigorará por tempo indeterminado podendo ser denunciado ou alterado por qualquer das partes, a qualquer tempo”.

